

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 89

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 19.172, que supprime tres logares de praticante de trem, do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Decreto n. 19.174, que supprime um logar de escrevente na 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Decreto n. 19.175, que supprime dous logares de escreventes na 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Decreto n. 19.176, que supprime sete logares de agente de 4ª classe, do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil e os incorpora ao quadro geral.
- Ministerio da Fazenda — Decreto de 16 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
- Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recordoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização, do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União e da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente — Comissão de Promoções.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anónimas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.172 — DE 11 DE ABRIL DE 1930

Supprime tres logares de praticante de trem, do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º, do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam suprimidos na 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, tres logares de praticante de trem,

do quadro especial, sendo as vagas decorrentes das promoções de Frederico Christiano dos Santos Junior, Francisco Amaro de Souza Santos Filho e Rodolpho Duarte dos Santos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.174 — DE 11 DE ABRIL DE 1930

Supprime um logar de escrevente na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º, do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, um logar de escrevente, vago com a exoneração, por conveniencia do serviço, de Getulio Barbosa de Moura.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.175 — DE 11 DE ABRIL DE 1930

Supprime dous logares de escreventes na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º, do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam suprimidos na 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil dous logares de escreventes, sendo as vagas decorrentes das exonerações, por abandono de emprego, de Olga Carr Ribeiro de Alvarenga e Ivette de Souza Penna.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.176 — DE 11 DE ABRIL DE 1930

Supprime sete logares de agente de 4ª classe do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil e os incorpora ao quadro geral

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o que estabelece o art. 1º, § 4º do decreto numero 5.637, de 3 de janeiro de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam suprimidos no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que trata o art. 1º, § 2º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, sete logares de agentes de 4ª classe, vagos com as promoções de Ernesto de Azevedo Leal, Heitor Pires Campos, Mario de Andrade, João José da Cruz Sobral Junior, Washington Fernandes Povoas, Hugo Esteves e Pedro do Val Villar, incorporando-se esses logares ao quadro geral de agentes da mesma categoria, como estabelece o § 4º do mesmo artigo e decreto.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 16 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, "ex-vi" do disposto no § 2º do art. 14 do decreto n. 11.663, de 1º de fevereiro de 1924, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, Pedro Barretto Falcão, à vista do resolvido no processo numero 13.759, deste anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferroengenheiro civil Nicanor Pereira, com os feal do Brasil, o ajudante de residente envenimentos que competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear ajudante de residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o auxiliar tecnico, engenheiro civil José Palleta de Cerqueira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear auxiliar tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil, o engenheiro civil José da Costa Guerra, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Diogo da Silveira para exercer o cargo de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios do Ceará, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o praticante da mesma Directoria, Dante de Brito.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o praticante da mesma Directoria — José Maria Jacobina.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear praticante da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de praticante, interino, da mesma Directoria — Duarte Gomide Fontes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear praticante da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de praticante, interina, da mesma Directoria — D. Alda de Paula Oliveira.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o fiel de thesoureiro da Succursal do Correio de Botafogo, nesta Capital — Mario Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Olivia Fisher Fontes para exercer o cargo de agente do Correio de "Francisco Maximiano", subpelinada à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear auxiliar da Administração dos Correios de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de praticante, interino, da mesma administração, D. Lyra Leste.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração Postal de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de carteiro da agencia do Correio de "Bairro de Santo Antonio", no mesmo Estado, José Jorge dos Santos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Guilomar de tra para exercer o cargo de agente do Correio de Goiabal, municipio de Domingos do Prata, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Maria Conceição Pereira para exercer o cargo de agente do Correio de "Bom Jesus do Galho", no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Alice Maria de Araujo, para exercer o cargo de agente do Correio de São Sebastião do Alegre, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Antonio Theodoro Junior, para exercer o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Lavras, no Estado de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João José da Silva para exercer o cargo de agente do Correio de Armação, municipio de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pará, com os vencimentos que lhe competirem, o servente de 2ª classe da mesma administração Oscar Alves Saldanha.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pará, com os vencimentos que lhe competirem, o servente de 1ª classe da mesma administração Humberto Guimarães Corrêa de Miranda.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pará, com os vencimentos que lhe competirem, o condutor de malas da mesma administração Manoel Guedes Cavalcanti.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 1ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2ª Luiz Pereira de Souza Guimarães, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 1ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2ª Alvaro José Mendes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 1ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2ª Samuel de Azevedo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª Plínio Alves da Luz, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 2ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª José Galdino de Castro Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª Euzébio da Silva Reis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª João Henrique Leobons, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª João da Silva Ribeiro Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 2ª classe, do quadro especial, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3ª Manoel José da Cunha, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Benedito de Azevedo Leal, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Heitor Pires Campos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Mario de Andrade, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª João José da Cruz Sobral Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Washington Fernandes Póvoas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4ª Hugo Esteves, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a agente de 3ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, Pedro do Val Vilar, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a condutor de trem de 3ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Jacob da Silveira Rosa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a condutor de trem de 3ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, Wilherforce Reis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a condutor de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Georgiano José Pereira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a condutor de trem de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Eduardo Madeira da Cunha, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a condutor de trem de 3ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Joaquim Julio de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a condutor de trem de 4ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de trem Frederico Christino dos Santos Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a condutor de trem de 1ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante do trem Frederico Amaro de Souza Santos Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a condutor de trem de 1ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante do trem Rodolpho Duarte dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º, Ricardo Lourenço, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 2ª classe da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Augusto Martinho das Chagas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, Jayme Gomes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 1ª classe da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º, Joaquim Ignacio de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Aristides Gonçalves dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 1º, João Caetano Alves, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a condutor de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º, Mario Frederico de Lima, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Victor Kondor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º, Don Corrêa dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º, Oscar Coelho de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Ludgero Eugenio da Silveira Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Antonio de Castro Almeida Gouvea, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Rigoberto Baptista de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Aselar Stampa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Manoel Roberto da Paçiencia, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Arthur de Pinna, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Theodorico de Souza Greder, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Lindolpho Feliciano de Cerqueira Correa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Annibal Meyer de Freitas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, João Navarro de Mattos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Alberto Peixoto da Fonseca, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de trem de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 4º, Conrado de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a mestre de lha de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 3º, Gabriel Martins, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem, o 3º da mesma administração José Januario Coutinho.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma administração José da Matta Machado.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios de Minas Geraes, com os ven-

mentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração Marciano Alves dos Anjos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem, o de 2ª da mesma administração Alfredo Machado Botelho.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem o de 3ª da mesma administração Lindolpho Lopes Guimarães.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 1ª official da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o 2º official da mesma directoria Bellarmino Alvim da Gama e Souza.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 2ª official da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o 3º da mesma directoria, Norberto Freire do Amaral Junior.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 2ª official da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o 3º da mesma directoria, Carlos Calvet Velloso.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª official da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma directoria, Guido Felipe de Castro.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade a 3ª official da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma directoria, Americo Gonçalves.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade a amanuense da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma directoria, Francisco de Salles Matheiros.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma directoria, Tobias Ganzarolli.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma directoria, Mario de Oliveira Guimarães.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo com os vencimentos que lhe competirem o de 2ª da mesma administração, Carlos Duarte Escobar.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo com os vencimentos que lhe competirem o de 3ª da mesma administração, Durval de Aquino.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem o de 3ª da mesma administração, Ernesto Fava.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo com os vencimentos que lhe competirem, o de 3ª da mesma administração, Sarjoh Figueira.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade a 3ª official da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem o amanuense da mesma administração, Emil Elfinger.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª official da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma administração, Adherbal de Oliveira Leme.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª official da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da

mesma administração, Carlos Lamartine Florença de Mello.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, Oscar Brasil Ribas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, José Corrêa Soares.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, Joaquim Eduardo da Cunha e Silva.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, Augusto de Hollanda Cavalcanti.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, Ataliba de Moraes Jardim.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de Santos, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, D. Gertrudes Rego Duarte Coelho.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma administração, Paulo Bina Pomyat.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve transferir, por conveniência do serviço, para praticante de estação da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de trem, Affonso Guimarães Reis, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve transferir, por conveniência do serviço, para praticante de estação da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de trem, Rosário Villani, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve transferir, por conveniência do serviço, para praticante de estação da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de trem, Raul de Macedo Campos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover, a pedido, o praticante de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Childerico Pereira de Andrade, para o lugar de prati-

cante de estação da mesma divisão, com a diaria que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o disposto no artigo unico da lei n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, resolve aposentar, com todos os vencimentos, Antonio de Oliveira, no lugar de mestre de linha de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aposentar, a pedido, o engenheiro Sebastião Gualberto de Oliveira, no cargo de engenheiro residente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a, do decreto n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Alípio Gomes de Oliveira a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Benedicto de Siqueira a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Antonio Bertholdo Alves a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de

acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Francisco do Andrade, a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Antonio Ferreira a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João do Valle a aposentadoria que pediu, no lugar de maquinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Pereira Sergio a aposentadoria que pediu, no lugar de maquinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Francisco de Oliveira Perdigão a aposentadoria que pediu, no lugar de maquinista de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acórdão com o art. 121, letra *a*, e parágrafo único da letra *b*,

da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Frederico Creder a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Arthur Carlos Palhares a aposentadoria que pediu, no lugar de ajudante de mestre de oficinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Sergio Ferreira Rosa a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de acórdão com o art. 121, letra *a* e parágrafo único da letra *b*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de acórdão com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, Olga Carr Ribeiro de Alvarenga, do cargo de escrevente da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de acórdão com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, Ivette de Souza Penna, do cargo de escrevente da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por conveniência do serviço, o escrevente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Getúlio Barbosa da Moura.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar D. Maria Goulart, do cargo de agente do Correio de Bom Jesus do Galho, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar D. Geny Moreira Bowen do cargo de agente do Correio de São Sebastião do Alegre, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar D. Zita Maria Caldeira do cargo de agente do Correio de Goiabal, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Domingos Aniceto da Costa do cargo de agente do Correio de Armagão, no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar D. Fausta Pereira de Carvalho do cargo de agente do Correio de São João de Cariry, no Estado da Parahyba do Norte.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar D. Francisca Ferreira de Mello do cargo de ajudante da Agencia do Correio de Herval, no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109º da Independência e 42º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que consta do officio da Directoria Geral dos Correios numero 2.219, de 2 de outubro do anno passado, e considerando que o agente postal de Herval, no Estado de Santa Catharina, Alberto Freyesleben, é o responsável pela subtração do registrado n. 565, do valor de 5:864\$714, originario de Campos Novos, no referido Estado, e destinado á Delegacia Fiscal em Florianopolis, conforme ficou apurado em processo regular a respeito instaurado; e considerando ainda que os antecedentes do referido agente, ao qual tem sido impostas repetidas responsabilidades, corroboram a culpa que lhe foi imputada e provada no caso da referida subtração, resolve demittir, a bem do serviço publico, o referido agente de Herval, Alberto Freyesleben, como incusso no art. 505, c. 4, do regulamento postal vigente e de accordo com o disposto no art. 126 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 1099 da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 de abril corrente, foi nomeado o escrevente juramentado José Torres Martins para servir, interinamente, o officio de escrivão do Juizo de Direito Privativo de Accidentes de Trabalho.

Directoria do Interior

Por portaria de 16 de abril de 1930, foi naturalizado brasileiro Rudolfo Jorge Hund, natural da Alemanha, nascido a 23 de maio de 1896, filho de Jorge Hund e de Catharina Hund, solteiro, residente no Estado de São Paulo. Ao governo do Estado remetteu-se a portaria.

Expediente de 16 de abril de 1930

Requerimento despachado

Francisco Bento de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando certidão da portaria de naturalização de José Maria da Silva Dias. — Junto procuração, e declare, expressamente, para que preste a certidão.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 12 de abril de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias:

N. 1.186 — Dos pedidos ns. 46 a 71, da verba 13.

N. 1.187 — Dos pedidos ns. 80 e 81, da verba 16.

— Ao director do Manicomio Judiciario:

N. 1.189 — Restituiu-se, afim de ser devidamente processada, a conta remetida com o officio n. 161, de 11 do corrente.

— Ao secretario geral da Policia do Distrito Federal:

N. 1.190 — Restituiu-se, para rectificação, a folha de José Luiz Machado, que acompanhou o officio n. 1.349-C, de 11 do corrente.

Segunda secção

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.180 — Requisitou-se uma passagem em primeira classe, de ida e volta a São Paulo, para o funcionario Affonso Iorio, do Juizo da Primeira Vara Criminal do Distrito Federal, que ali va a serviço do mesmo juizo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.181 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 216, 217 e 219.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas transmitiram-se as segundas vias:

N. 1.182 — Do pedido n. 219, do credito especial aberto pelo decreto numero 19.084, de 25 de janeiro findo.

N. 1.183 — Dos pedidos ns. 216 e 217, da verba 10.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.184 — Communicou-se ter sido registrado pelo Tribunal de Contas o contracto entre essa bibliotheca e a firma R. Cardim & Comp., para o fornecimento e montagem de uma armadura metálica na ala direita do respectivo edificio.

— Ao engenheiro-chefe do escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.185 — Communicou-se ter sido registrado pelo Tribunal de Contas o contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional e a firma R. Cardim & Companhia, para fornecimento e montagem de uma armadura metálica na ala direita da citada repartição.

— Ao engenheiro-chefe do escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.192 — Solicitou-se a renovação do Juizo do Mistamento Eleitoral dos seguintes moveis: 6 armarios-archivos, 5 cadeiras, 2 pares de grades, uma mesa, uma secretaria, 2 camas e 8 armarios.

— Ao director-gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.188 — Solicitou-se o estabelecimento de um ramal do aparelho telephonico 2-0753, installado na portaria, para o archivo desta secretaria de Estado.

— Ao presidente da Corte de Appellação do Distrito Federal:

N. 1.191 — Transmittiram-se as 50 copias da planta cadastral desta cidade.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 43 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Caezota Ramos Brandão e o respectivo titulo de pensionista, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou fúto.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, a Antonio Joaquim Clemente, servente de 2ª classe do Hospital S. Sebastião, a partir de primeiro (1º) do corrente.

— Por outra de 14 de abril corrente, foi concedido uma mez de licença em prorogação, nos termos do art. 16, a Antonio Magalhães Alves, desinfector de 1ª classe da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

Expediente de 16 de abril de 1930

Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, relativo ao invento de "um novo producto pharmaceutico, para a cura de molestias do couro cabeludo e gerador de cabelo", para que pedem privilegio Oliveira Portugal & Comp., a que se refere o officio n. 561, de 21 de março ultimo. (Officio E n. 876).

Ao mesmo, em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo ao invento de "um novo systema de caixa automatica de descarga, para privadas", para que pedem privilegio Natal Boralli, Domingos Mauri e Nicola Borali, a que se refere o officio n. 585, de 22 de março ultimo. (Officio E n. 877).

Ao mesmo, em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, relativo ao invento de "uma valvula hydraulica denominada "Hygienica", applicavel as caixas d'agua, caixas de descargas e W. C., reservatorios d'agua e semelhantes", para que pedem privilegio Vivaldi e Suguino, a que se refere o officio n. 575, de 24 de março ultimo. (Officio E n. 878).

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem desembarcados livres de quaisquer direitos e demais taxas, e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, mediante guias de entrega, quinhentas (500) caixas de Tomrand, vindos de Nova York pelo vapor "Pocón", a chegar em 19 do corrente, consignados a este Departamento e destinados aos serviços de febre amarella no norte do Brasil, de accordo com a ordem da Directoria da Receita do Thesouro Nacional n. 658, de 10 de julho de 1929. (Officio E n. 874).

Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, no sentido de ser informado se o guarda de 2ª classe do Serviço de Saneamento Rural, Luiz Alexandre Rezard, está affectado de alguma das doenças capituladas no artigo 19, em referencia ao laudo n. 1.413, da inspecção de saude a que foi submetido o referido funcionario. (Officio E n. 879).

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral:

José Elvino Horta Junior, pedindo certidão de obito de Gergina Mendes Ribeiro. (requerimento n. 166/30). — Certifique-se o que couber.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Dia 14

Expediente de 14 de abril de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importâncias:

Avisos:

N. 617 — De 29:4598679, a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo ao Hospital S. Sebastião.

N. 629 — De 48:2888417, a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 628 — De 34:1658630, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, à mesma Inspectoria.

N. 630 — De 5008, à Companhia Rio Construtora, relativa ao aluguel do prédio occupado em março do corrente anno, pelo Centro de Saúde de Inhamna.

N. 631 — De 3:2098100, a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos feitos em março ultimo ao Centro de Saúde de Jacarépaguá.

N. 623 — De 2:6038860, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, à Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 622 — De 4568275, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica feito pelo Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em fevereiro do corrente anno.

N. 624 — De 3008, a diversos, relativa aos alugueis dos predios occupados por diversos postos do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em fevereiro do corrente anno.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

(Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose)

Requerimento despachado pelo senhor Dr. Inspector:

Dia 16 de abril de 1930

João Jacyntho Vieira. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 12 de abril de 1930

Offícios:

N. 636, ao director geral do departamento, comunicando que a primeiro do corrente pediu dispensa dos serviços da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Paraná, o marinheiro de 2ª classe João Teixeira, de accordo com a comunicação feita à esta directoria pelo sub-inspector de Saude dos Portos daquelle Estado, por officio da mesma data.

N. 637 — Ao mesmo, comunicando as occorrenças verificadas no quadro dos funcionarios desta directoria, e de suas dependências, durante a segunda quinzena do mez de março p. passado.

N. 638 — Ao secretario geral, comunicando que em 5 do corrente, José João do Nascimento, mestre das embarcações da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Espirito Santo reassumiu o exercicio de suas funções, em vista de haver terminado a licença de que se gozava em gozo, por um anno, nos termos do art. 13 do Decreto 14.663.

N. 639 — Ao mesmo, transmittindo novamente as folhas devolvidas com o officio n. 1.330, referentes ao pagamento dos vencimentos dos mezes de julho e agosto do anno de 1925 do servente de 2ª classe interino do hospital Paula Candido, Paulino Pinto Pereira da Silva.

N. 640 — Ao mesmo, transmittindo a folha suplementar para pagamento de Euclides Porto de Araujo, que está interinamente exercendo as funções de servente de 2ª classe do hospital Paula Candido, como substituto de Portuliano de Jesus, licenciado de accordo com o art. 8º n. 1 da lei em vigor.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 14 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 1.151, Elias José. — Sciende, archive-se.

N. 1.240, José dos Santos Oliveira. — Deferido. Guia n. 358.

N. 1.259, Manoel Quaresma. — Deferido.

N. 1.286, Pedro Tenuto. — Não ha que deferir.

N. 1.289, Maria Corrêa. — Attendida caso installe o negocio nas condições regulamentares.

N. 1.299, J. Lopes Junior. — Registre-se.

N. 1.300, Rios & Duarte. — Complete as installações.

N. 1.305, Ribeiro, Mourão & Comp. — Deferido. Guia n. 357.

N. 1.306, Pereira & Valente. — Sciende, archive-se.

N. 1.327, Luiz Duque & Comp. — Certifique-se.

N. 1.328, Antonio J. V. de Mattos. — Certifique-se.

N. 1.329, Valladares, Fernandes & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 1.330, Paulo Gissoni. — Deferido.

N. 1.331, Humberto Ribeiro. — Certifique-se.

N. 337, Francisco da Costa & Domingos. — Attendido por sessenta dias.

Expediente de 15 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 13, Macedo Cunha & Comp. — Archive-se.

N. 1.231, Aurora Perez. — Ainda não foram cumpridas totalmente as exigências feitas.

N. 1.257, Alvaro Barroso & Comp. — Deferido.

N. 1.264, Abas Ramalho & Comp. — Deferido.

N. 1.266, Sociedade Laboratorios Remidos Ltda. — Deferido. Guia n. 363.

N. 1.271, Pinto & Souza. — Deferido.

N. 1.283, Felipe Adris. — Pode funcionar.

N. 1.301, Martins Filhos. — Deferido. Guia n. 365.

N. 1.302, Martins Filhos. — Deferido. Guia n. 364.

N. 1.318, Valladares, Fernandes & Comp. Ltda. — De acordo com a informação, mantenho o despacho anterior.

N. 1.322, A. Tavares & Comp. — Deferido.

N. 1.325, Amaro Silva & Comp. — Deferido a título precario.

N. 1.334, Ferreira Braga & Comp. — Deferido. Guia n. 367.

N. 1.344, Bernardo Borges da Costa. — Certifique-se.

N. 1.347, Emilio Ajroldi & Comp. — Certifique-se.

N. 1.349, José Trotto. — Certifique-se.

N. 1.354, Empresa de Armazens Refrigerificos. — O modelo fica approvado de accordo com o art. 933 e seu parographo unico.

N. 1.355, Empresa de Armazens Refrigerificos. — Certifique-se.

N. 1.362, Felipe Adris. — Certifique-se.

Expediente de 16 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 1.249, Andrade Carvalho & Comp. — Deferido.

N. 1.297, Vieira, Irmão & Comp. — Deferido. Guia n. 373.

N. 1.309, Bernardo Borges da Costa. — Complete as installações.

N. 1.314, Antonio Henriques Silva & Simões. — Pode funcionar.

N. 1.315, Gaspar Fernandes da Silva. — Pode funcionar.

N. 1.324, Pring Torres & Comp. — Deferido. Guia n. 368.

N. 1.335, José Ferreira da Silva. — Pode funcionar.

N. 1.336, P. Scovino & Comp. — Pode funcionar.

N. 1.343, Pedro Tenuto. — Pode funcionar.

N. 1.346, José da Cunha Pillar Maia. — Cumpra as exigências sanitarias.

N. 1.350, Arnostino & Machado. — Pode funcionar.

N. 1.358, Emilia Menicketti. — Cumpra a exigência sanitaria.

N. 1.359, G. Haemel. — Attendido por trinta dias.

N. 1.364, Manoel Antonio Cruz. — Attendido por sessenta dias.

N. 1.363, Joaquim da Rocha. — Certifique-se.

N. 1.364, Manoel Pontes. — Deferido. Guia n. 377.

N. 1.366, José Ferreira da Silva. — Certifique-se.

N. 1.375, Pedro Tenuto. — Certifique-se.

N. 1.376, Arnostino & Machado. — Certifique-se.

PRODUCTOS ANALISADOS NO LABORATORIO BROMATOLOGICO

Approvados em analyse previa

Couve Rabano, analyse n. 13.080; feijão verde, analyse n. 13.082; salsichas em chouroute, analyse n. 13.083; pepinos em vinagre, analyse n. 13.084; pepinos em vinagre e pimenta, analyse n. 13.085; cenouras, analyse n. 13.086; Mixed-Pickles em vidro, analyse numero 13.079; fabricação de H. Hemmer & Irmãos, em Blumenau (Estado do Santa Catharina); goiabada, marca "Jacaré", fabricação de Joubert & Filho, em Campos (Estado do Rio de Janeiro), analyse numero 13.116; farinha de milho, "Moizena", produzida por Corn Products Refining Company, em São Paulo (Estado de São Paulo), analyse n. 13.128.

Approvados em analyse prévia, pelo Serviço de Fiscalização do Leite:

Queijo, marca "Zebú", analyse numero 21; tipo Prato, queijo tipo Romano, marca "Beija-Flor", analyse n. 25, fabricação de Albuquerque Narice & Companhia.

Tolerados em analyse prévia, no Laboratório Bromatológico:

Café moído, marca "Lyra", fabricação de Reynaldo Cunha, á rua Costa Lobo n. 89, analyse n. 13.089.

Condenados em analyse fiscal:

Vinho Rio Grande, marca "Vinho Tinto Nacional", fabricação de Camillo Gonçalves, á ladeira João Honório n. 7, analyse n. 13.104; vinagre, sem marca, fabricação de J. P. Oliveira & Comp., á rua Sacerdura Cabral n. 111, analyse n. 13.117.

Approvados em analyse prévia:

Manteiga marca "Olhos d'Água", fabricação de Pedro da Silva Neiva, em Patancatu (Estado de Minas Geraes), analyse n. 13.023; manteiga, marca "Santa Cruz", fabricação da Empreza Lacteiros Goyana, em Pires do Rio (Estado de Goyaz), analyse n. 13.028; manteiga marca "Annita", fabricação de Meacyr Ferreira Leite, na Fazenda da Lagoa, no município de Oliveira (Estado de Minas Geraes), analyse n. 13.030; manteiga, marca "A. C. T.", fabricação de Antonio Candido Toledo, em Christina (Estado de Minas Geraes), analyse n. 13.029.

Condenados em analyse fiscal:

Caldo de canna, colhido no Bar Perola, de propriedade do Sr. Americo Alves de Oliveira, á rua Gonçalves Dias n. 76.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 16 do corrente, foi exonerado o guarda civil de 3ª classe, numero 897, Octavio Rodrigues, por abandono de emprego.

Por outro de 17 do corrente, foi exonerado o guarda civil de 3ª classe, n. 1.060, Waldemar Pereira da Costa, por abandono de emprego.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado Americo Carreras, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o Ador da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.039 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa do decreto de 10 do corrente, aposentando Ernesto Justino Pereira, conforme pediu, no lugar de operario de segunda classe da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.040 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa do decreto de 10

do corrente, aposentado Albertino Maximiano de Andrade, conforme pediu, no lugar de operario de 3ª classe da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.041 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa do decreto de 10 do corrente, aposentando Martinho Jataby, conforme pediu, no lugar de remador de segunda classe do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

N. 1.042 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa do decreto de 10 do corrente, aposentando Manoel Francisco de Maria, conforme pediu, no lugar de foguista da divisão do material fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.043 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão de fragata José Felix da Cunha Menezes para servir na Directoria de Navegação.

N. 1.044 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Talma Freire de Carvalho do cargo de immediato do tender "Belmonte" e designo-o para servir como official de comunicações da esquadra.

N. 1.045 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão de corveta Mario de Queiroz Murias para exercer o cargo de immediato do tender "Belmonte".

N. 1.046 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão de fragata Julio Ramos Zaay para servir nessa directoria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.047 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 14, "Armas e Directoria do Armamento", consignação "Material", sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, ao 1º tenente honorario Euclides Godofredo Mendes Vianna, professor da Escola Technica Profissional da Directoria do Armamento da Marinha, a importância de 2.000\$, afim de attender ás despesas com a aquisição de material escolar, durante o segundo trimestre do corrente anno.

N. 1.048 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o credito na importância de 5.162\$, á conta da verba "22 — Municões de bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, durante o corrente anno, a serem feitas pela Capitania dos Portos d'aquelle Estado.

N. 1.049 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o credito na importância de 4.562\$500, á conta da verba "16 — Officias — Consignação Pessoal — Diversas despesas — Sub-consignação n. 4", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas

pelo Centro de Aviação Naval de Santos, naquelle Estado, durante o corrente anno.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.050 — De 181\$070, ao operario aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Agostinho Pinto do Valle Costa.

N. 1.051 — De 267\$500, ao capitão tenente Jayme Guilherme Dutra da Fonseca.

N. 1.052 — De 1.466\$662, ouro, ao capitão de corveta José Maria Neiva.

N. 1.053 — De 277\$747, ouro, ao 3º sargento do Estado Menor do Regimento de Fuzileiros Navaes, João Alves de Menezes.

N. 1.054 — De 303\$320, ouro, ao 2º tenente Apolinario Maranhão Buarque de Lima.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 1.032 — De 143:232\$049, a Pacheco da Rocha & Comp.

N. 1.033 — De 504:208\$423, a Teixeira Borges & Comp.

N. 1.055 — De 27:426\$201, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited.

N. 1.056 — De 27:208\$509, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.057 — De 1:003\$, á Theodor Wille & Comp.

N. 1.058 — De 2:791\$, á Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.059 — De 4:308\$300, á Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.060 — De 14:660\$, á Companhia Americana de Metaes S. A.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1930

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas:

N. 349 — Remettendo os balancetes referentes aos juros creditados ao Governo Federal pelo Banco Portuguez do Brasil no deposito de 7.391:000\$ feito no mesmo banco pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, nos termos do contrato autorizado pelo decreto n. 14.832, de 24 de maio de 1924, relativos ao periodo de 1 de julho de 1924 a 31 de janeiro ultimo, data em que foi elle encerrado mediante determinação da Inspectoria Federal das Estradas, em cumprimento de deliberação deste ministerio transitada aquella inspectoria pellos officios da Directoria Geral de Contabilidade os 2.042, de 8 de novembro de 1929, e 112, de 25 de janeiro ultimo. Segundo os balancetes, o saldo do referido deposito é de 1.228:079\$234, sendo 3:615\$451, saldo do deposito inicial e 1.224:463\$783, juros do mesmo desde a data da mesma transacção até 31 de janeiro findo, e a elle

incorporado semestralmente. Dos balancetes remetidos com o aviso deste ministerio n. 1.334, de 25 de junho de 1925, verificam-se juros creditados nas importancias de 444:346889 e 413:0415719, correspondentes ao periodo decorrido até 30 de junho de 1924. Os balancetes annexos, approvados por este ministerio, referentes ao periodo de 1 de julho de 1924 a 31 de janeiro ultimo, accusam juros no total de 397:0748357, que somados aos anteriores perfazem o total de réis 1.224:4628793 acima referido. Pede providencias afim de que o total de juros na importancia de 1.224:4628793 seja reunido ao saldo de 3:6158451 verificado no credito aberto pelo decreto n. 14.841, de 31 de maio de 1924, afim de terem a applicação determinada pelo paragrapho unico do art. 2º do decreto n. 5.414, de 24 de dezembro de 1926, em virtude do qual foi effectuado o recolhimento ao Thesouro Nacional, conforme a guia annexa por publicação da quantia de réis 1.130:0728743, permanecendo em deposito no Banco Portuguez do Brasil a differença de 98:0058501, destinada a pagamentos de que ainda é credora a Companhia Geral de Melhoramentos na Maranhão.

N. 345 — Pedindo seja entregue, pelo Thesouro Nacional, como adiantamento, ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, a quantia de réis 2.500\$ afim de attender, no 2º trimestre do corrente anno, ás despesas de prompto pagamento da referida inspectoría, por conta da sub-consignação n. 27, consignação Material, verba 17ª, art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, tendo sido feita a deducção no respectivo credito.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 346 — Conta de The Brazilian Coal Company Limited, na importancia de 963:3078948, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente numero 1. (Verba 6ª n. 38, emp. n. 1).

N. 347 — Conta da "Fial" Brasileira S/A, na importancia de 80:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b) do art. 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 20ª n. 16, empenho n. 1).

N. 348 — Conta de Edgard Raja Gahaglia, na importancia de 137:0748840, de serviços executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o certificado e folha de medição. (Verba 20ª n. 37, empenho n. 2/C).

N. 352 — Folha, na importancia de 1:360\$, de diarias por serviços prestados fóra da respectiva sede, a que fez jus, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, o engenheiro-chefe, interino, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Luiz Ayres Portocarrero, de accordo com o art. 24 do Regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1924. (Verba 17ª n. 7, empenho n. 30).

N. 353 — Conta de Gastão de Faria, de construção da Variante Araguaia-Jupia, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na forma do art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na importancia de 342:7748215, que foi empenhada sob o n. 52 e deduzida

da importancia de 14.000:000\$, escripturada no Tribunal de Contas para attender ao pagamento de serviços de construção de prolongamentos, melhoramentos, ramais, etc., o respectivo aparelhamento das estradas de ferro da União, conforme o decreto n. 5.411, de 13 de janeiro de 1928.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 546 — Remettendo processo para pagamento no Thesouro Nacional, por exercicios findos, a José de Oliveira, graxeiro extranumerario da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2208500, a que tem direito, de accordo com os arts. 36 e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e aviso deste ministerio n. 295, de 9 de julho de 1924, de salarios correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1923, quando incorporado ao Exercito Nacional.

N. 548 — Idem idem conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 4528175, de luz electrica consumida, em 1929, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 51, letra b), do Código de Contabilidade da União.

N. 547 — Idem idem na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Ieronio Vianna Gahella, telegraphista de 1ª classe da Rede de Vição Cearense, a quantia de 788410, de augmento provisório que deixou de receber no anno de 1924, como praticante de 2ª classe da mesma repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Aº Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 629 — Remettendo 2ª via do empenho de despesa n. 52, extrahido a favor de Gastão de Faria, na importancia de 342:7748215, para pagamento de serviços executados, em janeiro e fevereiro ultimos, para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em virtude de licença concedida na forma do artigo 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Aº Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 628 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou registro do contracto celebrado com João Cardoso de Siqueira Pinto, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

José Candido da Silva, João Gabriel Dias, Carlos de Souza, Arthur Costa, Francisco Nobrega, Antonio José da Silva, Hygino Machado, Octavio Pereira Goulart, Paulo de Britto, Sotero Ernesto de Souza, Victorino da Costa Alves, Joaquim Vieira Gomes, todos empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, demittidos em virtude de processo administrativo, podem pagamento de 2/3 dos vencimentos referentes ao periodo em que estiveram fóra do serviço aguardando solução do referido inquerito. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

— Dia 17 de abril de 1930

Requerimentos Despachados

Isaura de Castro Ramos, pedindo revisão de pensão. — Provo ter a pensionista viuva do contribuinte falecido quite do onus de que trata o n. 2 § 2º do art. 25 do Regulamento do Montepio.

Eugenia Dominguez Pereira, pedindo os favores do montepio. — Provo ter o finado contribuinte para o montepio no periodo de setembro de 1912 a dezembro de 1927.

Fausta Candida de Macedo, idem, idem. — Deferido.

Senhorinha Affonso Morçira, idem, idem. — Deferido.

Maria Rosa Longi Braga, idem, idem. — Deferido.

Nair de Oliveira Affonso, idem, idem. — Deferido.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Directoria Geral dos Correios: Olympio Marques da Silva.

Da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes: José Fernandes Lima.

Da Repartição Geral dos Telegraphos: Joaquim dos Passos Brandão, Antonio Seabra de Menezes, Paulo Gerdolphim Bandeira, Sebastião Ferreira Leite e Antonio Fernandes de Oliveira e Silva.

Directoria Geral de Expediente

O Ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Aldeias da Costa Lima para exercer o cargo de servente de 2ª classe da administração dos Correios do Pará, com a diaria que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — Victor Konder.

O Ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica:

Resolve nos termos do artigo 108, do regulamento approved pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, nomear, interinamente, por um anno, mestre de linha de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o feitor de 1ª classe, Dario Antonio dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — Victor Konder.

Segunda secção

Por portarias de 17 de abril de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De 6 mezes: a Arthur Alves da Costa, Chrispinha Nogueira, Francisco Cavalcante Amarante, Francisco Celiano e Graciliano Ferreira Machado;

De 4 mezes, a Henrique da Costa Junior.

De 6 mezes, a Henrique Ramos de Oliveira;

De 2 mezes, a João Amarello;

De 6 mezes, a José Joaquim Luiz, Luiz Gomes, Maurillo Rios e Oscar de Andrade Souza;

Na E. F. Nordeste do Brasil;

De 1 mezes, a Antonio Ferreira Carvalho;

De 15 dias, a Antonio Previdello;

De 3 mezes, a Joaquim Gomes Monteiro;

De 2 mezes, a José Mendes;

Na E. F. Oeste de Minas;

De 6 mezes, a Antonio Alves e Benedito Cyrano;

De 1 mezes, a Joaquim José Eloy;

De 6 mezes, a Luiz Sampaio;

De 1 mezes, a Symphronio Moreira de Aello;

Na Inspectoria Federal das Estradas;

De 2 mezes, a Antonio Ferreira e Antonio Mendes;

De 3 mezes, a Eugenio Queiroz;

De 6 mezes, a Francisco Carvalho de Araújo;

De 2 mezes, a José Rocha;

De 3 mezes, a Valentin Paulo;

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

De 1 anno, a Francisco Fagnundes;

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos;

De 3 mezes, a Antonio Fernandes;

De 3 mezes, a Hugo Jordão Amorim do Valle;

Na Directoria Geral dos Correios;

De 6 mezes, a Antonio José de Franca e Franco Craveiro de Sá;

De 3 mezes, a Leopoldina Adelaide Vianna Barbalho;

Na Repartição Geral dos Telegraphos;

De 1 anno, a Angelo de Freitas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1930

AO SR. ministro da Fazenda:

N. 182 — Atendendo ao que me foi requerido por The São Paulo Railway, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne expedir as necessarias ordens á Alfandega de Santos, afim de que sejam desembarcados, com os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiais constantes das inclusas relações, em duas vias, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 183 — Atendendo ao que me foi requerido pela Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne expedir as necessarias ordens á Alfandega de Victoria, afim de que sejam desembarcados, com os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiais constantes da relação anexa, em duas vias, devidamente certificada pela Inspectoria Federal das Estradas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 184 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto de 17 de fevereiro ultimo, que aposentou, a pedido, Leopoldo Amaral de Aello, no lugar de guarda-fio de 1ª

classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 185 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto de 7 de março ultimo, que aposentou, a pedido, Manoel Marcellino, no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 186 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto de 11 do corrente mezes, que aposentou, "ex-officio", Augusto Fausto de Souza, no lugar de chefe de seção da administração central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 187 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto de 27 de dezembro ultimo, que aposentou, a pedido, José Ferreira Braga, no lugar de conductor de trem de 2ª classe do quadro especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Francisco Galvão da Rocha, ex-feitor da E. F. de São Luiz a Therezina, pedindo reintegração. — Indeferido, nos termos dos pareceres.

Hyperides Zanillo, requer o registro de seu diploma passado pela Escola de Engenharia do Paraná. — Registre-se.

Carlos Schuler, requer o registro de seu diploma passado pela Academia Technica de Munich, 7ª Alemanha. — Tratando-se de diploma de "doutor em engenharia", grão conquistado, após defesa de these, na Academia de Technica de Munich, por engenheiro brasileiro que, além disso, exerceu cargos technicos no serviço publico allemão, defiro o pedido de registro de sua carta scientifica de accordo com o art. 12, n. 11, § 3º e o art. 121 do regulamento approved pelo decreto n. 13.939, de 25-12-1919 e com o n. 4 da portaria deste ministerio de 14-1-1927.

Eugenio Agapito Ferreira, requer a sua nomeação para auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltd. (Companhia Comercio e Navegação), pedindo arbitramento, na forma da clausula XXI do contracto a que se refere o decreto n. 14.731, de 1921. — Indeferido, á vista do parecer do Ministerio da Fazenda, em aviso n. 51 de 7 do corrente.

Tercera seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1930

(*) Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 10 — Havendo sido solicitado pelo Sr. director da Comissão de Obras do

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Porto de Victoria a approvação do novo organimento para a construção do cais de 8m,50, bem como do prego para extração da rocha submarina, existente na bacia de exoluções do mesmo porto, solicito a V. Ex. se digne de me comunicar si o Governo do Estado está de accordo com esse pedido e si ratifica os termos do officio n. 2.827, de 20 de dezembro do anno proximo findo, do director da comissão estadual.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1930

Felix de Araujo Magalhães, pedindo férias. — Deferido, sem prejuizo do serviço.

Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Armentio João de Araujo, pedindo reavaliação de punição. — Deferido, de accordo com o parecer da 2ª divisão.

Ismael Campos da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido.

Willmann, Xavier & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da intendencia.

Tracema Conceição Moreira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Cesar Bueno Paes Leme, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Irineu Gonçalves Moreira, propoendo fiança. — Aceito a fiadora.

Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S/A. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

C. Vasconcellos & Comp. — Restitua-se a quantia de 718500, parte relativa ao imposto. Quanto ao frete nada ha que restituir.

José Medeiros Tavares Sobrinho, Lindolpho Gastão de Figueiredo, Pedro Lopes Guimarães, Luiz Augusto de Freitas Pereira Junior. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 16 do corrente:

Foram mandados servir:

Como adjunto do serviço de saúde da primeira região militar e 1 divisão de infantaria, o capitão medico Dr. Florencio Carlos de Abreu Pereira;

Na comissão encarregada da construção da estrada de rodagem Macapá-Clevelandia, o 1º tenente medico Dr. Luiz de Azevedo Evora;

Na 7ª bateria independente de artilharia de costa, em Macalé, o 1º tenente medico Dr. Braulio Durvaux Martins.

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o artigo 21º do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, por dous mezes, á auxiliar de 4ª classe, da Fabrica de Cartuchos e Actefactos de Guerra, Odette Ferreira Trindade e á servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército, Alzira Ignacia Singello;

De accordo com o artigo 8º, I, do mesmo decreto, por dous mezes, á da

etylographia da Escola Militar, Anna Maria Tinoco e por três mezes, em prorrogação, ao manipulador de 2ª classe, do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar Rodolpho Garnier Boyd.

De accordo com o artigo 17, ainda do mesmo decreto, por seis mezes, ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario, Manoel Teixeira da Rocha.

Na carta patente do official abaixo declarado foi exarada a seguinte apostilla:

Por decreto de 13 de março de 1930, foi concedida de accordo com o artigo 22, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.634, de 31 de dezembro de 1928, transferência para a reserva de primeira classe ao tenente-coronel do extinto corpo de intendentes, Anastacio de Freitas, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e seis annos, onze mezes e 19 dias de serviço, e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930.
— Nestor Passos.

Requerimentos despachados

Anaury Augusto Paes Leme, Honorário de Miranda, Joaquim Jorge Carneiro de Barros, 1º sargento da Policia do Pernambuco; Orlandino Bentes Leal, Rubem Pontes Soares, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, se houver vagas e satisfazendo as exigencias regulamentares.

Marietta Leal, pedindo uma declaração com referencia á seu esposo capitão Epiphanyo Alves Pequeno. — Pega por certidão, si lhe convier, declarando o fim a que a destina.

Raymundo das Neves, Anselmo Sorram, Paulo Ferreira Velloso e Sebastião Alves da Silva, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Sim, se houver vagas e satisfazerem as exigencias regulamentares, nos termos da informação do commandante.

Vicente de Almeida Lima, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Preste o exame que se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares será matriculado.

Francisco Casimiro de Moraes Sarmiento, responsavel pelo alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Armando Gorrêa Pacheco, solicitando readmissão do referido alumno no citado collegio. — Sim, pagando os atrasados.

Luiz Procopio de Souza Pinto, major, solicitando permissão para internar no Hospital Central do Exercito, seu progenitor. — Sim, si o Hospital Central do Exercito comportar, a juizo de sua directoria.

Geraldo Gomes Lobato, sorteado pela 7ª região, pedindo transferencia de incorporação para a 1ª região militar. — Deferido.

Carlos Alberto de Abreu Rocha, soldado da 1ª companhia de administração, pedindo prestar exames de arithmetica e de desenho, no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Sim.

Adhemar de Lima Andrade, João Menescal Cônde, Arthur de Souza Barbosa, Avellar Caselli, Azul Mayrink de Azevedo, Djalma Gomes de Azevedo, Edgard de Oliveira Vasconcellos, Ernesto Eduardo Pires, Gerardo de Aquino Chaves, Guilherme Cabral de Moura, Heracito dos Santos, Jorge Silva e Souza, Isauro Chaves da Fontoura, José Alberto da Silva

Filho, José Irany Lozada Coelho, José Rodrigues Pinto, Luiz José de Oliveira, Mauricio da Fonseca Filho, Paschoal Laviola Vieira, Paulo de Campos Girão e Manoel Gomes da Rocha, soldado do contingente da E. A. O. pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Alexandre Eduardo Chaves Sobrinho, Antonio Pereira Pinto, Antonio Ribeiro de Carvalho, Arthur Clere Durão, Benjamin Augusto Tavares Cardoso, Domingos Armentano, Ezequiel Albernaz, Ilayrton da Gama Jorge, João Ribas, Leonel Moraes, Manoel Severo Filho, Oriundo Pinto Bandeira, Orlando de Parintins Masô e Waldemar do Carmo Figueiredo, pedindo matricula da Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares nos termos da informação do commandante.

Armando Pinto de Figueiredo, Francisco Pires Martins, Manoel Guimarães e José de Campos Sampaio, pedindo nomeação de internos extranumerarios do Hospital Central do Exercito. — Indeferidos, á vista da informação da Directoria de Saude da Guerra.

Eleuterio Tito Lemos do Couto, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido á vista das informações.

Ismar Gonçalves de Siqueira, pedindo reinclusão no Collegio Militar do Rio. — Sim, se estiver nas condições regulamentares.

José Garcia Duarte, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido filho 2º sargento João Baptista Trindade. — Sim, nos termos da informação do director da Contabilidade da Guerra.

José Teives de Alencar Dias Pinto, cabo do 27º Batalhão de Caçadores, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Requeira em occasião propria.

Luiz Barcellos Ferreira, cabo do 10º Regimento de Infantaria, pedindo reinclusão na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido.

Lutz, Ferranda & Comp., Ltda., propondo venda de um aparelho Wandz Junior. — O aparelho apresentado pelo requerente não é do typo escolhido pela Directoria de Saude da Guerra e aceito por este Ministerio.

Raymundo Gomes da Silva Netto, soldado do 4º Regimento de Infantaria, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Requeira em occasião propria.

Rodolpho de Souza, pedindo matricula gratuita no curso de sargento da armada. — A Escola a que se refere o requerente não existe no Ministerio da Guerra.

Themistocles Paes de Souza Brasil, tenente-coronel, pedindo certidão. — Sim na forma da lei.

Walfredo Agnello, Simões dos Reis, major, pedindo transferencia para a classe dos gratuitos da matricula de um filho, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido.

João Candido do Assis, soldado do 4º esquadrão do R. C. D., addido ao 1º R. C. D., pedindo continuar o tratamento em casa de sua familia. — Deferido.

Comissão de Promoções

CÓPIA DA ACTA DA 9ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO EXERCITO

Presidencia do senhor general da divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta, na sala de sessões da Comissão de Promoções, no Departamento Central, estando presentes os senhores general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, presidente, e generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro Filho e Francisco Ramos de Andrade Neves e o senhor general de brigada intendente de guerra Felipe Antonio Xavier de Barros, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão, foi approvada por unanimidade. Não tendo podido realizar-se a sessão extraordinaria marcada na secção de dezoito do corrente para o dia vinte e um, o senhor presidente convocou a presente sessão ordinaria. Expediente — Pelo secretario, foram lidos os officios numeros 91 e 93, de 18 e 20 de março corrente, do senhor general director da Intendencia da Guerra, dando conta da situação de desimpedimento por promoção dos intendentes major Augusto Elyseu de Freitas, capitão Emerentino Moreira da Cruz e 1º tenente Severino Monteiro da Silva, bem como os officios numeros 34 e 36 do senhor general director da Aviação, de 19 e 24 de março fluente, dando informações identicas em relação ao tenente coronel Alzir Mendes Rodrigues Lima, capitães Armando de Mello e Souza Ararigboia e Emilio Gaezler e primeiros tenentes Adalberto Araripe da Rocha Lima, Eduardo Gomes e Carlos Saldanha da Gama Chevalier. Votação para organização de lista. Antes de abordar o assumpto de que trata esta epigrapha a comissão discutiu o caso apresentado no final do officio numero 34, de 19 do corrente, do senhor general director da Aviação e assim textualmente redigido: "Quanto ás vagas resultantes da promoção de dous capitães ao posto de major, parece que devem ser preenchidas com a transferencia dos capitães Altair Eugenio Roszárnyi e Carlos Pfaltzgraff Brasil, os quaes habilitados nos termos do artigo 4º da lei n. 5.168 de 13-4-1927, aguardam vaga, para essa transferencia, de accordo com o que foi feito para o preenchimento da vaga occorrida com o fallecimento do capitão Octávio Alves do Valle." A comissão, á vista da parte final do art. 56 do Estatuto da Aviação Militar, resolve não tomar em consideração as suggestões transcritas, e sim propor para a promoção a capitão nessa arma, o unico primeiro tenente em condições de o ser. Assim resolvido, a comissão passou a ouvir a leitura dos relatorios organizados sobre as fés de officio pedidas, na sessão de onze do corrente, das maiores de aviação, organizados esses relatorios pelo senhor general Vasconcellos; e, depois, os relatorios relativos aos capitães da mesma arma e confeccionados pelo senhor general Pamplona. Em seguida, procede á mesma comissão á votação em 2º scrutinio, com o seguinte resultado: Para tenente coronel de Aviação: majores Newton Braga, Velloso Pedernecas e Ivo Borges, 5 votos cada um; major Lysias Rodrigues, tres votos; major Dñean Rodrigues, dous votos. Entram em lista os quatro primeiros. Para majores de Aviação: capitães Emilio Gaezler, 2 votos; As-

sumpeão d'Avila 2 votos; Dyott Pontualle, um voto. Empatando os dois primeiros, resolve a comissão proceder à segunda votação, que dá o seguinte resultado: capitães Emílio Gaezler, 3 votos; Assumpção d'Avila, 2 votos. Entra em lista o capitão Gaezler. Terminada a votação, a comissão formula, para ser apresentada ao Sr. ministro, a seguinte proposta n. 5. Infantaria. Com a transferência para a reserva de 1.ª classe do capitão Gastão Pimentel, por decreto de 13, abriu-se uma vaga desse posto que deverá ser preenchida pelo capitão Alvaro Agriola Soares Dutra que, por decreto de 6, lido no presente mez, reverteu ao serviço activo do Exército, por terminação de condenação. Aviação — Existem nesta arma duas vagas de coronel, competindo primeira ao princípio de antiguidade e a segunda ao de merecimento. Para a vaga de antiguidade a comissão propõe o tenente-coronel Alzir Mendes Rodrigues Lima, único official desse posto e que possui o interstício legal. Da promoção resulta mais uma vaga de tenente-coronel que compete ao princípio de merecimento. Para as duas vagas de merecimento, a comissão apresenta a seguinte lista: major Welton Braga, major Amílcar Sérgio Velloso Pederneras, major Ivo Borges e major Elysias Augusto Rodrigues. Todos entraram na presente sessão. Resultam das promoções acima duas vagas de major, competindo a primeira ao princípio de merecimento e a segunda pelo de antiguidade ao capitão Rômulo Raulino de Oliveira. Para a vaga de merecimento a comissão apresenta a seguinte lista: capitão Armando de Souza e Mello Arigboia, capitão Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, capitão Emílio Gaezler. Os dois primeiros vem da lista anterior. Para uma das vagas de capitão decorrentes das promoções acima a comissão propõe o 1.º tenente Abelardo Seráfico de Mesquita, deixando de propor o preenchimento da outra vaga, por estarem os demais primeiros tenentes ainda dependendo da justiça. Serviço de Intendência da Guerra. — Corpo de Intendentes. Com a transferência para a reserva da primeira classe, por decreto de 13 do corrente, do tenente coronel Anastácio de Freitas, abriu-se uma vaga desse posto que deverá ser preenchida, por antiguidade, pelo major Augusto Elysias de Freitas, na conformidade do aviso n. 105 de 15-7-929. A vaga do major decorrente da promoção acima, compete ao capitão Enequino Moreira da Cruz, ainda por antiguidade, de acordo com o aviso acima, e a de capitão decorrente, compete ao 1.º tenente Severino Monteiro da Silva. E nada mais havendo a tratar, o senhor general-presidente encerrou a sessão, lavrando em o coronel Canrobert da Lima Costa a presente acta que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de divisão. — *General Estanislau Vieira Pamplona*. — *General Alfredo Malan d'Angrogne*. — *General José Luiz Pereira de Vasconcellos*. — *General João Gomes Ribeiro Filho*. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*, general de brigada. — *Felipe Antonio Xavier de Barros*, general infante de Guerra. — *Confere*, Coronel Canrobert.

CÓPIA DA ACTA DA 11.ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência do senhor general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, na sala de sessões

da Comissão de Promoções, no Departamento Central, estando presentes os senhores general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho e generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro Filho e Francisco Ramos de Andrade Neves, foi aberta a sessão pelo senhor general Coutinho, que assumiu a presidência, na ausência do senhor general Alexandre Henriques Vieira Leal, presidente. Lida e posta em discussão foi approvada por unanimidade a acta da sessão anterior. Expediente — Requerimento do major da arma de aviação Raul Vieira de Mello, pedindo promoção ao posto immediato. — De ordem do senhor ministro da Guerra, foi mandado ouvir a Comissão de Promoções. De accordo com a escala, o senhor general Coutinho avorou o requerimento para emitir parecer. Organização da proposta de promoção — Pela comissão, foi organizada, para ser apresentada ao senhor ministro da Guerra a seguinte: Proposta n. 7 — Infantaria — Para uma das vagas de 1.º tenente existentes nessa arma, a Comissão propõe a inclusão no quadro do 1.º tenente Manoel Ary da Silva Pires, que, por decreto de 3 do corrente, reverteu ao serviço activo do Exército, por haver terminado a pena a que fora condemnado. Artilharia — Existindo nessa arma diversas vagas de 1.º tenente, a Comissão propõe a inclusão no quadro dos primeiros tenentes Felinto Muller, Heitor Bique de Almeida, Pedroso e Newton Brayner Nunes da Silva que, por decreto da mesma data acima, reverteiram, por conclusão de pena, ao serviço activo do Exército. Corpo de Saude — Medicos — Para uma das dezesseis vagas de 1.º tenente medico existentes nesse corpo, a Comissão propõe o 2.º tenente medico Dr. Humberto Perrelli, que, segundo consta do Boletim interno do D. G. de 5 do corrente, foi absolvido do crime de deserção e condemnado a dois annos de reclusão, que já cumpriu, em consequencia do movimento revolucionario do Estado de Mato Grosso, em 1924, cujas sentenças passaram em julgado. E nada mais havendo a tratar, o senhor general-presidente interino encerrou a sessão, lavrando em, coronel Canrobert de Lima Costa, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Octavio de Azeredo Coutinho*, general de divisão. — *General Estanislau Vieira Pamplona*. — *General Alfredo Malan d'Angrogne*. — *General José Luiz Pereira de Vasconcellos*. — *General João Gomes Ribeiro Filho*. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*, general de brigada. — *Confere*, coronel Canrobert.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente, foram nomeados: — Porfirio Machado dos Santos, marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro; e

Pedro Sposito, despachante aduaneiro da Companhia Nacional de Navegação Costeira, junto à Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos

termos do artigo 8.º do decreto numero 14.663, de 1.º de fevereiro de 1924:

De dois mezes, ao ajudante mecânico da officina de composição da Imprensa Nacional, Edmundo Tartaglia;

De noventa dias, em prorrogação, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, José Felipe de Araújo Pinto;

De quarenta e cinco dias á official de 3.ª classe da 7.ª turma de composição da Imprensa Nacional, Heronina da Costa Pereira;

De quatro mezes, ao encarregado do Posto Fiscal do Oyapock Estado do Pará, Deodécio Candido Accioly;

De cinco mezes, ao sargento da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Estado do Pará, Joaquim Araujo de Almeida Braga; e

De seis mezes, ao quarto escripturario da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Hermenegildo Leal Pacheco.

Nos termos do artigo 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao conferente da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Arthur Carlos de Gouveia;

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Aurelio da Rocha Leal; e

De um anno, ao encarregado da officina de impressão da Casa da Moeda, Armando Francisco Lessa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1930

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 34 — A delegacia Geral do Imposto sobre a Renda trouxe ao conhecimento deste Ministerio que muitas repartições pagadoras têm deixado de prestar informações sobre vencimentos pagos no anno anterior, como prescrevem os artigos 81 e 82 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, ou o fazem de modo deficiente, o que causa serio embaraço aos respectivos trabalhos.

Atendendo ao que solicitou a mesma Delegacia, rogo a V. Ex. se digne expedir as necessarias ordens para que as estações pagadoras subordinadas a esse Ministerio forneçam taes informações, que dever abranger:

a) o nome e o endereço de todos aquelles a quem tiverem sido pagas, no anno anterior, remunerações superiores a réis. 6:000\$000, ou inferiores a essa importância quando se tratar de funcionarios que receberam estipendios por outras repartições ou que auferirem rendimentos de outras fontes;

b) as importancias entregues a cada um, a titulo de vencimentos, ordenados, gratificações ou remunerações de qualquer natureza;

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Identicos sob ns. 66, 56, 27 e 53, respectivamente, aos Srs. ministro da Guerra, Justiça e Negocios Interiores, Marinha, Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 65 — Comunicando haver autorizado, por despacho de 10 do corrente, a entrega ao ministro da Guerra, da Fazenda Barnery, situada no Estado de São Paulo, afim de ser instalado um depósito de remonta, e solicitando providências no sentido de ser levantado o cadastro da referida Fazenda de modo a separar os lotes vendidos e os que estejam occupados ou sejam necessários ao desenvolvimento da Villa de Barnery ou da Estrada de Ferro Sorocabana, ficando a parte restante destinada ao referido depósito.

N. 67 — Restituindo o processo referente ao pagamento, na importância de 125\$000, a "The Rio de Janeiro Traway, Light & Power Co. Ltd." proveniente de transportes realizados á requisição do Ministerio da Guerra, em 1928, visto haver perdido a urgencia em 31 de dezembro ultimo, o credito por onde deveria correr a despesa de que se trata. (Processo n. 16.099 de 1929).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 57 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que o doutor Oscar Vianna, procurador da Republica na secção do Estado da Bahia, aposentado por decreto de 27 de junho de 1927, pede pagamento de gratificação que deixou de receber no periodo de 26 de fevereiro a 27 de junho do mesmo anno, e solicitando reconhecer a parte da divida que não foi reconhecida pela Delegacia Fiscal naquelle Estado. (Processo n. 6.835 de 1930).

N. 58 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 1:365\$000, a Honorio de Freitas Feitosa, ex-guarda da extincta Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello, nos Estados da Parahyba, proveniente de gratificações e acrescimos de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1922 a 1924, e solicitando providencias no sentido de ser glorada a parte da divida referente aos mezes de janeiro a abril de 1922, por se achar perempta, de vez que o requerimento do interessado foi formulado em 30 de maio de 1927. (Processo n. 1.403 de 1927).

N. 59 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 1:560\$000, a Paul J. Christoph & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos, em novembro de 1928, ás Inspectorias de Saude dos Portos nos Estados, e solicitando providencia no sentido de ser a divida processada por exercicios findos, visto ter perdido a vigencia, em 31 de dezembro de 1929, o credito aberto pelos decretos ns. 18.691, de 8 de abril do mesmo anno, por onde deveria correr a despesa de que se trata. (Processo numero 59.191 de 1929).

N. 60 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 526\$900, a Ferreira Land & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, no mez de dezembro de 1928, visto não estar mais em vigor o credito aberto pelo decreto numero 18.691, de 8 de abril de 1929, por onde deveria correr a referida despesa. (Processo n. 11.743 de 1929).

N. 61 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Dinamarquesa de Navegação Det Forenede Dampskibs-Selskab A S,

pede regalias de paquete para o vapor "Alabama", pertencente á mesma Companhia, e solicitando providenciar afim de que seja ouvido a respeito o Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 62 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importância de 21:000\$000, á Sociedade Anonyma Estaleiro e Officinas Felismino Soares, proveniente de serviços executados no Instituto Oswaldo Cruz, em novembro de 1928, e solicitando providenciar no sentido de ser processada por exercicios findos, visto ter perdido a vigencia em 31 de dezembro de 1929, o credito aberto pelo decreto n. 18.979, de 6 de novembro de mesmo anno, por onde deveria correr a mesma despesa.

N. 63 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importância de 997\$310, á firma Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em 1928, e solicitando providenciar afim de que a divida seja liquidada por exercicios findos, visto haver perdido a vigencia, em 31 de dezembro do anno passado, o credito aberto pelo decreto n. 18.691, de 8 de abril do mesmo anno, por onde deveria correr a alludida despesa.

N. 64 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importância de 26\$271, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz ao gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em dezembro de 1928, e solicitando providenciar afim de que a divida seja liquidada por exercicios findos, visto não estar mais em vigor o credito aberto pelo decreto numero 18.691, de 8 de abril de 1929, por onde deveria correr a despesa de que se trata. (Processo n. 64.362 de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1930

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 6 — Remetendo para que seja prestada informacões a respeito, o processo originado pelo requerimento em que a pharmaceutica Elbs Aldone, solicita permissão para praticar gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses. (Processo n. 16.096 de 1929).

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 50 — Encaminhando a portaria de 15 do corrente, que concede tres mezes de licença ao 2º escriptuario Vicente Frederico Garboso.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 18 — Transmittindo o decreto de 31 de março ultimo, que nomeia inspector, em comendação, a Alfandega de Recife, o 1º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Sr. João Tildebrando Newton Barcellos.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 98 — Remetendo a portaria de 15 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao escriptão da Collectoria das Remidas Federaes em São Bernardo, José de Camargo Aranha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1930 (*)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 15 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 249, de 5 de março findo, encaminhado com o officio da delegacia fiscal desse mesmo Estado n. 19, de 17 daquelle mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 13.171, deste anno, concedeu, por despacho de 1º do corrente, de accordo com a clausula N. letra "b" do contracto lavrado por força do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, para dois fluctuantes metallicos (chambrak para trapezatos metros cubicos, com o peso total de duzentos e doze toneladas e um batelão de ferro com o peso de cento e cincoenta toneladas, constantes das duas primeiras vias das inclusas relações, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ás obras do porto dessa capital. (Processo n. 13.171 — 1930).

Dia 17 de abril de 1930

Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D., ministro da Fazenda:

N. 73 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia., a cuja deliberação submetto, o incluso relatório apresentado pelo agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal, bacharel Arlindo Soriano Pupo, referente aos serviços de inspecção fiscal do mesmo imposto a seu cargo, prestados no 2º semestre de 1929 na 3ª zona do Estado de Pernambuco. (Processo n. 10.385, de 1929).

— Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 123 — Rogo vossas providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal intentados pelas certidões remetidas a essa Procuradoria, adiante indicadas, referentes a multas por infracções de leis e registro, de accordo com as communicacões feitas pela Recbedoria do Districto Federal nos processos seguintes:

Processo n. 62.126/925. — Certidão n. 3.412 — E. Q.

Processo 25.279/928. — Certidão numero 1.075/76 — E. Y.

Processo 28.998/928. — Certidão numero 7.110 — E. Y.

Processo 57.786/928. — Certidão numero 5.230 — E. Y.

Processo 62.825 de 1929 — Certidão numero 1.163/14 — E. Q.

N. 124 — Tendo em vista o officio n. 967, de 3 de junho de 1925, da Recbedoria do Districto Federal, rogo vossas providencias no sentido de serem cobradas do Manoel J. Rodrigues as dividas do imposto de industrias e profissões de 1920 e 1921, constantes das certidões numero 2.971/72 E. O. e 6.971 E. P., extrahidas em nome de João Marques da Silva, visto ter sido feita a transferencia ex-officio, a partir de 15 de fevereiro de 1918. (Processo n. 28.708, de 1925).

N. 125 — Passo ás vossas mãos, sob numero 2.229 serie F. A., uma certidão

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

de dívida, na importância de 21.561\$830, de multa imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro a Companhia Sul Americana de Electricidade. (A. E. G.) S. A.

N. 126 — Tendo em vista o officio n. 1.957, de 20 de setembro de 1929, da Recebedoria do Distrito Federal, rogo vossas providências no sentido de serem cobradas de Perelman & Comp., as certidões de dívida ns. 8.001/02, da serie E. Q., referentes ao imposto de indústrias e profissões de 1922, extrahidas em nome de Adolpho Maidantechik, visto ter sido feita a transferencia respectiva. (Processo n. 48.383/929).

1925 — Certidão n. 4.332 — E. Z.

N. 127 — Rogando providências no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal intentados pelas certidões de dívida adiante indicadas, remetidas a essa Procuradoria, referentes ao imposto de indústrias e profissões visto ter a Recebedoria do Distrito Federal comunicado o cancelamento das mesmas pelos processos seguintes:

1918 — Certidão n. 2.644 — E. L.

— Processo n. 11.277/923.

1919 — Certidão n. 997 — E. M. —

Processo n. 12.417/923.

1919 — Certidão n. 1.519/20 — E. M.

— Processo n. 11.277/923.

1919 — Certidão n. 3.167/68 — E.

M. — Processo n. 38.383/923.

1919 — Certidão n. 3.975/76 — E. M.

— Processo n. 13.624/923.

1919 — Certidão n. 5.705 — E. M.

— Processo n. 22.953/923.

1920 — Certidão n. 1.227/28 — E.

O. — Processo n. 11.277/923.

1920 — Certidão n. 2.847/48 — E.

O. — Processo n. 38.383/923.

1920 — Certidão n. 3.515 — E. O.

— Processo n. 13.624/923.

1920 — Certidão n. 3.740/41 — E.

O. — Processo n. 2.575/927.

1920 — Certidão n. 4.734 — E. O.

— Processo n. 19.181/923.

1920 — Certidão n. 5.145/46 — E.

O. — Processo n. 26.566/920.

1921 — Certidão n. 5.000 — E. P.

— Processo n. 26.455/927.

1921 — Certidão n. 6.833/34 — E.

P. — Processo n. 38.383/923.

1921 — Certidão n. 8.107/08 — E. P.

— Processo n. 2.575/927.

1921 — Certidão n. 8.404/05 — E. P.

— Processo n. 29.999/923.

1921 — Certidão n. 9.179/80 — E. P.

— Processo n. 26.566/926.

1921 — Certidão n. 1.854 — E. S.

— Processo n. 4.881/927.

1922 — Certidão n. 5.444/45 — E.

R. — Processo n. 2.575/927.

1922 — Certidão n. 5.815/16 — E.

R. — Processo n. 29.999/923.

1922 — Certidão n. 5.915 — E. R.

— Processo n. 14.856/923.

1922 — Certidão n. 6.696/97 — E.

R. — Processo n. 26.566/926.

1922 — Certidão n. 8.004 — E. Q.

— Processo n. 12.091/930.

1922 — Certidão n. 8.106 — E. Q.

— Processo n. 1.881/927.

1923 — Certidão n. 2.642/43 — E. S.

— Processo n. 12.091/93.

1923 — Certidão n. 7.245/46 — E.

S. — Processo n. 2.583/927.

1924 — Certidão n. 1.784/85 — E. U.

— Processo n. 12.091/930.

1924 — Certidão n. 6.708/09 — E. V.

— Processo n. 42.473/928.

1925 — Certidão n. 3.596 — E. Z.

— Processo n. 2.575/927.

1925 — Certidão n. 4.332 — E. Z.

— Processo n. 42.473/928.

— Ao Sr. ministro presidente do Tri-

bunal de Contas.

N. 21 — Transmitto a V. Excia. para os devidos effeitos, o incluso processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 13.100, deste anno, ao qual vae annexa, devidamente approvada, copia do termo de accordo assignado na Delegacia Fiscal de Minas Geraes, pela Companhia Força e Luz do Distrito de União, município de Barbacena, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica. (Processo n. 13.100, de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Rio de Janeiro:

N. 431 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional da Navegação Costeira, em petição fchada no Thesouro Nacional sob numero 14.608, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o artigo unico do contracto celebrado por força do decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, prorogado pelo de numero 15.755, de outubro de 1922, isenção de direitos de importação e expediente, para 80.000 oitenta mil toneladas de carvão de pedra e (1.000) mil toneladas de carvão de coke, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ao consumo de seus vapores. — (Processo n. 14.608, de 1930).

N. 432 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio dessa Alfandega n. 426, de 25 de março fundo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 13.970, deste anno, em que Ramon Siaca, recorre da decisão dessa Inspeccoria que lhe negou isenção de direitos de importação para um jogo de chá, de prata antiga, vindo em dezembro de 1929, pelo vapor "Eastern Prince", consignado ao recorrente o que havia sido exportado em setembro anterior para os Estados Unidos, proferiu a respeito, em data de 7 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Deferido, mediante o pagamento de 10% de expediente, de accordo com o § 9º do artigo 2º, das preliminares da Tarifa".

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 360 — Communico-vos, para os devidos fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fchado no Thesouro Nacional sob numero 67.107, de 1929, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede reconsideração do despacho que deu logar á ordem n. 1.342, de 5 de novembro daquelle anno, desta directoria a essa inspeccoria, resolveu, por despacho de 7 do corrente, á vista da informação prestada por essa alfandega, deferir o alludido requerimento, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para cem amarrados ns. 1/100, pesando tres mil setecentos e doze e nove kilos, sem envoltorios, contendo mil barras do ferro para ancoras, constantes do item numero um, da primeira via da relação que acompanhou a citada ordem. (Processo n. 13.402, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 361 — Transmittindo o processo n. 2.279, do corrente anno. (Processo n. 2.279, de 1930.)

N. 362 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 1.532, de 7 de março fundo, fchado no Thesouro Nacional sob o n. 10.772, deste anno, em que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, solicita a concessão de uma sala no edificio dessa alfandega, afim de ficar garantida a estabilidade dos inspectores do serviço de vigilancia sanitaria vegetal, do Instituto Biologico da Defesa Agricola, resolveu, por creto de 10 do corrente, mandar attender aquella solicitação, uma vez que nessa repartição exista espaço sufficiente.

N. 363 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio numero 1.186, de 4 de outubro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Wessel Lawson & Comp. do acto dessa alfandega que mandou classificar como producto chimico não classificado, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 66.840, tambem do mesmo anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O recurso versa sobre classificação de oxydo de antimónio, mercadoria que, por ser omitta na tarifa, foi mandada assemelhar ao alvaiade de zinco pela ordem desta directoria á Alfandega de Santos n. 629, de 10 de maio do corrente anno, publicada no *Diário Official* do dia seguinte, para pagar direitos de accordo com o art. 274 da tarifa.

Nestas condições, tratando-se de questão identica o tendo em vista a uniformidade das decisões do Thesouro, opino pelo provimento do recurso para o fim de ser adoptada aquella classificação".

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 63.353, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 1.532, de 7 de março fundo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 10.772, deste mez, em que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, solicita a concessão de uma sala no edificio dessa alfandega, afim de ficar garantida a estabilidade dos inspectores do serviço de vigilancia sanitaria vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, resolveu por despacho de 10 do corrente attender aquella solicitação, uma vez que nessa repartição exista espaço sufficiente.

Identica á Alfandega da Bahia, sob numero 33.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 1.532, de 7 de março fundo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 10.772, deste anno, em que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio solicita a concessão de uma sala no edificio dessa alfandega, afim de ficar garantida a estabilidade dos inspectores do serviço de vigilancia sanitaria vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, resol-

ven. por despacho de 10 do corrente, attendendo aquella solicitação, uma vez que nessa repartição exista espaço sufficiente. (Processo n. 10.772, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 1.532, de 7 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.772, deste anno, em que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio solicita a concessão de uma sala no edificio dessa alfandega, afim de ficar garantida a estabilidade de dois inspectores do serviço de vigilância sanitaria vegetal, do Instituto Biologico da Defesa Agricola, resolveu, por despacho de 10 do corrente mandar attendere aquella solicitação, uma vez que nessa repartição exista espaço sufficiente.

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 19, de 14 de setembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 48.282, do anno findo, em que submettestes a apreciação do Thesouro o acto pelo qual permittistes, mediante termo de responsabilidade, o desembarago, livre de direitos, de uma embarcação destinada ao Governo desse Estado, proferiu, em data de 27 de janeiro ultimo, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, deixo de approvar o acto da Inspectoria da Alfandega de Victoria, e de que trata este processo."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não merece approvação o acto da Inspectoria da Alfandega de Victoria permittindo o desembarago, livre de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade da derrocadeira "Itacoya", de propriedade da Société de Construction du Port de Bahia (segundo os documentos de folhas 8 e 9), porquanto falla competencia aos inspectores das alfandegas para deliberarem sobre isenção de direitos, mesmo mediante assignatura de termo de responsabilidade."

A Société de Construction du Port de Bahia não goza de isenção de direitos aduaneiros para o material empregado nas obras do porto de Victoria e ainda mesmo que gozasse desse favor tornaria-se, necessaria a autorização da superior autoridade.

A derrocadeira, quebra-rocha sub-marina ou flutuante aparelhado para esse fim como diz o Sr. inspector da Alfandega de Victoria, não gosando de isenção de direitos aduaneiros prevista nas preliminares da tarifa, nem por força de clausula contractual entre a proprietaria da Itacoya e o Governo da União, a embarcação em apreço está sujeita ao pagamento dos direitos de importação e demais taxas previstas na legislação fiscal. Os documentos de folhas 8 e 11 estão sujeitos ao selo de que trata o n. 10 do § 1º da Tabella B. do regulamento baixado com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926." (Processo n. 48.282, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao que solicito monsenhor José Alves Ferreira Landim, cura da Sé, dessa Capital, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado n. 25, de 13 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.925, deste anno, concedeu por despacho de 7 do corrente, a exemplo do que foi resolvido no processo n. 6.961, tambem deste anno, mediante assignatura de termo de responsabilidade como o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação para 13 vitraux, com a vida de Santa Therezinha, formato ogival, tendo 2m30 x 1m20, menos a ogiva, importados de França e destinados ao Santuario Esclava, em construção, no bairro do Tyrol, nessa cidade. (Processo n. 8.925, de 1930.)

— Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

N. 75 — Transmittindo o processo n. 14.568, do corrente anno e solicitando providencias afim de que sejam prestadas informações a respeito do assumpto do mesmo. (Processo numero 14.568, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 188 — Transmittindo o processo n. 6.144, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 9 verso. (Processo numero 6.144, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 141 — Transmittindo o processo n. 13.879, do corrente anno. (Processo n. 13.879, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 88 — Transmittindo o processo n. 13.371, do corrente anno. (Processo n. 13.371, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 65 — Transmittindo o processo n. 10.226, do corrente anno. (Processo n. 10.226, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Transmittindo o processo n. 15.318, do corrente anno. (Processo n. 15.318, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Piahy:

N. 3 — Restituindo o processo numero 15.155 do corrente anno.

N. 11 — Restituindo o processo numero 15.151, do corrente anno. (Processo n. 15.151, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 14 — Restituindo o processo numero 15.123, do corrente anno, para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria. (Processo n. 15.123, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 361 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.753, de 1929, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede reconsideração do despacho que deu lugar á ordem n. 862, de 8 de julho daquelle anno, desta directoria, nessa Alfandega, resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com o parecer da

Commissão de Similares, deferir o alludido requerimento, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 3 bobinas ds. 5/7, marca — Tel. Santos, com seiscentos e sessenta e sete (667) kilos, contendo: quinhentos e noventa metros de cabo telephonico de 16 pares, feito de fio de cobre n. 22 B&SG., isolado com seda e algodão e com capa de chumbo. Trezentos e cinco (305) metros de cabo telephonico; 26 pares, feito de fio de cobre n. 22 B&SG., isolado com seda e algodão e com capa de chumbo, conforme consta do item n. 2, da primeira via da relação que acompanhou a citada ordem.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 433 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Banco do Brasil pelo officio de 28 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 14.206, deste anno, concedeu, por despacho de 15 do corrente, de accordo com a clausula XVI do contracto lavrado por força da attribuição concedida pela lei n. 1.635 A, de 8 de janeiro de 1923, isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para 2 volumes marca H. F. T. n. 1.830/31, contendo um aparelho pneumatico importado da Alemanha pelo vapor allemão "General Osorio", entrado a 10 de fevereiro ultimo, para ser installado no edificio do banco requerente. (Processo numero 14.206, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1930

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes delegacias fiscaes, para despesas á conta da verba 12º do Ministerio da Justica:

- N. 57 — Alagoas, 2:400\$000.
 - N. 120 — Amazonas, 1:800\$000.
 - N. 126 — Bahia, 4:800\$000.
 - N. 87 — Ceará, 4:800\$000.
 - N. 48 — Espirito Santo, 2:400\$000.
 - N. 43 — Goyaz, 2:400\$000.
 - N. 62 — Maranhão, 2:400\$000.
 - N. 48 — Mato Grosso, 2:400\$000.
 - N. 77 — Minas Geraes, 7:200\$000.
 - N. 93 — Pará, 4:800\$000.
 - N. 78 — Parabyba, 2:400\$000.
 - N. 79 — Paraná, 2:400\$000.
 - N. 178 — Pernambuco, 2:400\$000.
 - N. 43 — Piahy, 2:400\$000.
 - N. 62 — Rio Grande do Norte, 2:400\$000.
 - N. 64 — Rio de Janeiro, 4:800\$000.
 - N. 168 — Rio Grande do Sul, 4:800\$000.
 - N. 72 — Santa Catharina, 2:400\$000.
 - N. 151 — São Paulo, 7:200\$000.
 - N. 42 — Sergipe, 2:400\$000.
- Creditos concedidos ás seguintes delegacias fiscaes, para despesas á conta da verba 7º do Ministerio da Fazenda:
- N. 56 — Alagoas, 25:200\$000.
 - N. 119 — Amazonas, 25:200\$000.
 - N. 125 — Bahia, 28:800\$000.
 - N. 83 — Ceará, 55:200\$000.
 - N. 49 — Espirito Santo, 10:800\$000.
 - N. 42 — Goyaz, 20:400\$000.
 - N. 61 — Maranhão, 22:500\$000.

N. 47 — Matto Grosso, 21:600\$000.
 N. 76 — Minas Geraes, 73:200\$000.
 N. 92 — Pará, 10:800\$000.
 N. 77 — Parahyba, 28:800\$000.
 N. 78 — Paraná, 32:100\$000.
 N. 177 — Pernambuco, 61:200\$000.
 N. 42 — Piahy, 36:000\$000.
 N. 61 — Rio Grande do Norte, réis 36:858\$000.
 N. 167 — Rio Grande do Sul, réis 57:600\$000.
 N. 71 — Santa Catharina, 14:400\$000.
 N. 153 — São Paulo, 50:400\$000.
 N. 44 — Sergipe, 7:200\$000.
 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazo-

nas:
 N. 118 — Concedendo o credito de 50:000\$, para occorrer a despesas com os serviços de combate ao impudismo.
 N. 121 — Concedendo o credito de 2:000\$, para pagamento á Amazon River.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
 N. 127 — Devolvendo o processo em que o Dr. Arthur Cesar Rios pede pagamento de 1:528\$310.

N. 128 — Concedendo o credito de 3:295\$425, para pagamento a D. Alice Souza de Oliva.

N. 129 — Concedendo o credito de 7:800\$, para pagamento ao engenheiro Mario de Souza Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 75 — Remettendo a guia do inactivo Antonio Emilio Goulgaves.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 79 — Concedendo o credito de réis 300\$, para pagamento a Antonio da Silva Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 44 — Concedendo o credito de réis 98\$925, para pagamento ao Dr. Melcides Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 63 — Concedendo o credito de réis 150:000\$, para despesas da Fiscalização do Porto de Natal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 73 — Concedendo o credito de réis 3:650\$, para pagamento da verba 3ª da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 155 — Concedendo o credito de 880\$, para despesas da verba 3ª, da Agricultura.

N. 156 — Remettendo o requerimento em que José Paulino da Silva Pires, pede transferencia para o Thesouro, do credito para pagamento de seus vencimentos.

— Ao Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 124 — Respondendo o officio numero 519, de 18 de março ultimo.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 109 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa da quantia de 455\$000.

N. 110 — Idem, idem, de 623\$300.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1930

Agencia Pinheiro Gonçalves de Andrade, pedindo transferencia para seu nome, do terreno de matula n.º 28, á rua Visconde de Sepetiba, Niteroy. — Reconhecidas, por tabellião desta Capital, as firmas dos notarios que subscrivem

os documentos de fls. 25, 17, 20, 22, 26, 33/36, 37/40 e completado o sello deste ultimo volte o processo a novo despacho. (Processo n. 8.518, de 1930.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 6.768 — José Benincasa. — Como se verifica deste processo, a apresentação do balanço com indicação dos lucros tributaveis, precedeu á representação de fls. 4 que, assim, era desnecessaria. Cumpria á secção notar o imposto na matricula, providenciando quanto á sua cobrança. Assim se proceda agora, extrahindo-se certidão da divida para a cobrança executiva, com o acrescimo, no imposto, de 50 % de mora, na forma do art. 64 do regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, attendendo a que o contribuinte não se aproveitou da faculdade indicada no artigo 63 do mesmo regulamento.

N. 3.515 — Alberto & Stadler — Cobre-se, de accordo com o parecer, e á vista do que consta do balanço de fls. 3, o imposto sobre 12:925\$314 lucro verificado em 1921. Nos termos do art. 64, letra "a", do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a multa de 500%. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario no mesmo prazo, mediante as formalidades prescriptas no mesmo regulamento.

N. 24.638 — A. Couto. — Idem.

N. 4.975 — Horacio Ernani de Mello. — Peça quitação na forma do art. 151 da lei n. 10.902, de 20 de maio de 1914. Em consequencia deste reconsidero o despacho supra de 14 de corrente para formal-o de nullo effeito.

N. 2.436 — Manuela de Faria Carneiro. — Feita a necessaria annotação. Officia-se a Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 14.528 — Antonio Luiz Souza. — De accordo com a informação o parecer, altere-se para 1:800% o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

N. 16.055 — Moraes & Machado. — Restitua-se o processo, informando que a divida é procedente contra Antonio de Moraes Ferreira e não contra José Rodrigues Machado, de accordo com o que foi apurado e consta deste processo.

N. 19.545 — Guiomar Coense. — Officia-se á Directoria da Receita, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo.

N. 12.496 — José Gomes de Sá Junior. — Officia-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Preclorios despachados

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Civil entrega de 1:435\$ a favor de Gastão Alves dos Santos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Saturnino Antonio Pereira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Francisco Mantovano. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Saturnino Antonio Pereira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Civil entrega de 447\$ a favor de D. Maria de Carmo Muriuelli Cirne. — Idem.

Requerimentos:

N. 6.156 — Joaquim da Silva Cardoso. — Officia-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 15.652 — Chrispini de Almeida. — Consulta. — De accordo com o parecer, o producto apresentado e que objecto da consulta de fls. deve pagar o imposto de consumo, como acontece com todos os seus congeners, de accordo com a tabella apresentada pelo § 6º do art. 4º do regulamento em vigor. A decisão a que se refere a mesma consulta diz com producto muito differente de que agora se trata, não pôde, pois, ter a applicação pretendida.

N. 474 — Lojas Americanas S. A. — Proceda-se á inscripção nos termos de parecer. Imponho a multa de 100%, minimo do art. 17, § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis nos 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Autos de infracção:

Auto n. 677 de 1929, contra J. Cordeiro & Irmão. — Encaminhe-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de abril de 1930

Requerimentos:

N. 14.200 — A. Pires & Germano. — Transfira-se *ex-officio* de accordo com a informação e parecer, uma vez que o collectado não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de réis 600\$000, minimo da lei.

N. 9.793 — José Mendes Oliveira. — Idem.

N. 17.835 — Corrêa & Souza. — **Item.**

N. 1.125 — Alípio Alves Marques. — Officiou-se à Diretoria da Receita informando que o preço em questão entrou no goso d'água, a partir de 10 de junho de 1929, com o valor locativo de 4.200\$000, além de ser estrahida a respectiva certidão para a cobrança.

N. 1.875 — Martins & Comp. — Arquivou-se, de accordo com a reformação e parecer.

N. 7.622 — Perfeuto Alvares Fernandes. — **Idem.**

N. 5.908 — Prefeitura do Distrito Federal. — **Idem.**

N. 6.001 — Ribeiro Alves & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 2.765 — Manoel da Silva Vianna. — **Idem.**

N. 5.521 — Dr. Fernando Vaz. — **Idem.**

N. 5.392 — Antonio José Pinto. — **Idem.**

N. 2.096 — Dr. Samuel Berger. — **Idem.**

N. 2.344 — Haslinger & Comp. — **Idem.**

N. 2.881 — Eugenio Simmler. — **Idem.**

N. 5.731 — Francisco Antonio Mesquita. — Transfira-se, de accordo com a reformação e parecer.

N. 11.847 — M. Ferreira Dias & Comp. — Autorizo a rectificação, em face das informações e pareceres.

N. 1.493 — C. Lopes & Comp. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 20.444 — Sylvio Maggioli. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 21.950 — Aguiar & Oliveira. — Nada havendo que providenciar, archive-se este processo.

N. 18.380 — J. Carneira Junior. — Anote-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 19.890 — Irmãos Faria. — **Idem.**

N. 17.439 — Alvaro Nunes. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 1.795 — A. Neves Filho. — **Idem.**

N. 1.013 — Steinberg & Comp. — **Idem.**

N. 1.846 — Prel & Romar. — Faça-se a transferencia, à vista das informações e pareceres.

N. 20.287 — João Joaquim Gonçalves. — **Idem.**

N. 5.652 — Antonio Teixeira Novo. — **Idem.**

Certidões:

N. 376 — R. Cauduro & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 377 — Gabriel Lopes. — **Idem.**

Auto n. 430, de 1929, Emilio A. Fernandes. — A infracção do regulamento do imposto do consumo de que trata o auto em aprego, contra a firma Emilio A. Fernandes, estabelecida á rua General Roca n. 9, com pequeno fabrico de moveis, está plenamente provada e confessada na petição de fls. 5, fls. 10, no prazo regulamentar, pela firma Lallaza. Assim, pelo exposto e pelo que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Emilio A. Fernandes a multa de 20\$000, penalidade mi-

nima do art. 111, § 1º, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Faça-se a intimação á firma autuada para recolher a importância da multa dentro de 30 dias.

Esgotados que sejam e não cumprida a intimação, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intimado dentro de 15 dias, com observancia do art. 229 do decreto já alludido.

Auto n. 44 de 1930, Jayme Tribel. — Foi fundamentado do auto de infracção em aprego (fls. 3) não haver o autuado iniciado, até a lavratura do auto, 27 de janeiro de 1930, os lançamentos de sua escritura fiscal, lançamentos esses que estavam feitos somente até o dia 19 do alludido mez.

Em sua defesa, apresentada no prazo regulamentar, a firma autuada allega que o alrazo verificado foi oriundo da má comprehensão da sua parte, referente ás exigencias que lhe foram feitas e que por essa razão aguardou a volta do fiscal autuado ao seu estabelecimento.

Pelo exposto e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. para impôr á firma Jayme Tribel a multa de 50\$000, mínimo do artigo 111, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias; esgotado o prazo e não sendo atendida a intimação, promova-se a cobrança pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma da legislação em vigor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de abril de 1930

Offícios expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina:

N. 589 — Sobre objecto de serviço.
— Ao Sr. delegado fiscal em Nilhe-roy:

N. 590 — Remettendo declaração em que é interessado o contribuinte, Raphael Gomes da Matta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 591 — Fazendo communicação e devolvendo processo.

Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda

RESUMO DOS TRABALHOS DA 19ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenck

Comparecem todos os membros do Conselho.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 307 — Facciola & Filhos — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O Conselho, tendo em vista o parecer do relator, decide negar provimento ao recurso, para manter o lançamento feito pela Delegacia Geral, sujeita, porém, á deliberação a novo exame, pois, não foi

calculado o imposto sobre uma parte da renda declarada.

N. 517 — Antonio Monteiro (exercício de 1927) — Relator, o Dr. Oscar Weinschenck. — O Conselho, delibera tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento para que seja mantido o lançamento de que o recorrente foi devidamente notificado.

N. 520 — Lourenço dos Anjos Bento — Relator, o Dr. Weinschenck. — O Conselho decide tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 526 — Antonio Monteiro (exercício de 1928) — Relator, o Dr. Oscar Weinschenck. — O Conselho decide tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento para manter a decisão da 1ª instancia pelos seus fundamentos legais.

N. 534 — Evelina de Medeiros Muniz — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho, em face do parecer do relator, delibera converter o julgamento em diligencia, baixando os autos á Delegacia Geral, para os fins especificados no mesmo parecer.

N. 542 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (exercício de 1927) — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O Conselho resolve tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 544 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (exercício de 1928) — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O Conselho decide negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 546 — Francisco Ferreira da Costa — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho resolve não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo regulamentar.

N. 547 — Luiz Mandroui — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho, considerando que o recorrente não comprovou a deducção de viagem e estadia, conforme determina o regulamento na sua alinea a do art. 33, resolve negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 548 — A. J. da Silva Ferraz — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O Conselho, diante do parecer do relator, decide não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

N. 549 — Antonio Rodrigues Lisboa — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho, tendo em vista o parecer do relator, delibera negar provimento do recurso para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

Foi lido o accórdão do recurso number 499 de Ernesto Garside Fontes, redigido pelo Sr. Flavio Martins Penna, designado para esse fim pelo Sr. Presidente, em sessão de 28 de dezembro de 1929, em vista de ter sido vencido o relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 550, de V. Werneck & Comp., n. 551, de J. Assis & Comp. e o de n. 552, da S. A. O Estado de São Paulo.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 7 de abril de 1930. — Osvaldo Crespo P. de Souza, secretario, interimp.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de abril de 1930

Officiod:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 263 — Restituindo o processo relativo a casa bancaria de Chaim José Elias, da cidade de Rio Preto, naquella Estado.

N. 264 — Remettendo a representação do fiscal de Bancos Dr. A. da Trindade Henriques.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 265 — Remettendo cópia do officio sob n. 78, de 27 de março ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.

N. 266 — Remettendo o processo do Banco Francez Italiano para a America do Sul, solicitando reconsideração do despacho que negou approvação do augmento de capital para as succursaes no Brasil.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 267 — Recommendo remetter a esta inspeccoria, com a maior urgencia não só os balancetes das operações realizadas durante o mez de dezembro de anno de 1929 proximo findo, mas tambem as relações de todos os estabelecimentos daquelle Estado.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Paraná:

N. 268 — Transmittindo o officio de 11 do corrente mez do fiscal de Bancos Dr. A. da Trindade Henriques.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Santos:

N. 269 — Remettendo a representação daquella fiscalização referente a operações cambiais que estão sendo realizadas pela casa de cambio Manoal Faro & Comp., daquella praça.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 270 — Remettendo o processo relativo a Companhia Brasileira de Creditó Hypothecario, solicitando autorização para funcionar.

Requerimentos despachados

Manoel Tavares da Silva, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

Manoel Maria Braz, pedindo repasse. — Tendo em vista a circumstancia de ter sido emitido depois da portaria n. 9 de 1929 e de não estar vencido, o titulo, cabé ao requerente remetter-o á cobrança na praça sacada e no vencimento.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 27 de março de 1930

Officiod expedidos:

N. 34 D — Ao Sr. Oswaldo Soares: Agradecendo a communicação de ter assumido o exercicio do cargo de director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Dia 1 de abril

N. 37 T — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Solicitando o adiantamento pedido pelo porteiro desta repartição Carlos de Souza Victorino.

Dia 9

N. 38 T — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Submettendo á assignatura do Exmo. Sr. ministro, a carta patente n. 227, referente á Companhia de Seguros "A Suissa".

Dia 12

N. 39 T — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Solicitando informações si foi autorizada pelo Sr. ministro a transferencia para a Delegacia do Thesouro em Porto Alegre do deposito de 200 contos, feitos pela Companhia Alliança Rio Grandense.

N. 40 T — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Encaminhando á decisão do Sr. ministro, o processo da Companhia de Seguros Amphitrite, solicitando approvação das alterações feitas em seus estatutos.

N. 35 D — Ao Sr. delegado regional de Seguros da 4ª Circumscrição:

Remettendo o processo n. 342 A. de 1929, referente á Companhia Alliança da Bahia.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1930

Officiod expedidos:

Ns. 712 e 713 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para D. Elisa Leal de Menezes o Sr. Augusto José Alvares

Officiod despachados:

N. 198 — Alfandega da Bahia. — A' Secção Central.

N. 252 — Administração dos Correios do Amazonas e Acre. — A' Secção Central.

N. 188 — Alfandega de Santos. — A' Secção Central.

N. 125 — Serviço de Povoamento. — A' Secção Central.

N. 834 — Departamento Nacional de Saude Publica. — A' Secção Central

N. 75 — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre. — A' Secção Central.

N. 399 — Associação dos Funcionarios Civis e Militares. — Communique-se.

N. 27 — Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro. — Officie-se.

Officio sem numero do Tribunal do Jury. — A' Secção de Artes.

Requerimentos despachados:

Melicio Nunes. — Aterbe-se.
Diogo Alves da Costa, Alfredo Soares de Souza, Julio Cacio e Dinah Monteiro. — Concedo as férias requeridas.
Antonio Pinto de Almeida. — A' Secção Central.

Narciso da Silva Reis. — Encaminhe-se.

Goldmark Carlos Barroso. — Conplete o sello da certidão.

Gabriel Pinheiro Guimarães. — Satisfaga as exigencias.

José dos Guimarães Peixoto. — Aguarde oportunidade.

João Tavares Pedrosa. — Ao senhor chefe da Secção de Artes.

José Bevilacqua. — Nada ha que deferir.

Antonio José Varanda. — Pague, com revalidação, o sello do requerimento.

Aeyr Pereira Lopes. — Encaminhe-se.

Octavio Leonidio dos Santos Lima. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Ilka Rodrigues. — Concedo 30 dias de licença com 2/3 do salario.

Pedidos despachados:

N. 37 da Secção Central. — Visto.

N. 87 da Inspeccoria de Seguros. — Visto.

N. 8 da officina de Serviços Accessorios. — Attenda-se.

N. 30 do Deposito de Modelos. — Visto.

N. 41 da 2ª turma de brochuras. — Attenda-se.

N. 43 da Impressão. — Idem.

N. 16 da Administração. — Attenda-se.

N. 48 da officina de Lithographia. — Forneça-se.

Ns. 106, 107 e 108 da officina de Serviços Accessorios. — Attenda-se.

Ns. 216, 217 e 218 do Diário Official. — Attenda-se.

Cartas:

Director do Gymnasio Catharinense. — Officie-se.

Raphael Pereira de Souza. — A' Secção Central.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1930.	257:206\$885
De 1 a 16 de abril de 1930.	46:911\$560
Total.	304:121\$446
Em igual periodo de 1929.	341:130\$875
Diferença para menos em 1930.	37:009\$429

Imprensa Nacional, 16 de abril de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — O 2º escripturario, *Campos Moura*. — Visto, *Araripe Filho*.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 11 DE ABRIL DE 1930

Aos 11 dias do mez de abril de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, a avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 207ª sessão do conselho administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justica, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio de Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurelio

Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Adolpho Gigliotti, da secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa da secretaria do Senado Federal, doutor Gabriel Vianna, da secretaria do Supremo Tribunal Federal, doutor Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais os Srs. doutores Corrêa de Sá, Telmo Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente directores presidente, secretario e thesoureiro, do Instituto e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. Deixaram de comparecer os senhores Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda e commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, ambos com causa justificada. As 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Pereira Junior pede a palavra para declarar que tendo sido designado pelos seus collegas de com-missão para elaborar o parecer desta sobre o relatorio e balanço relativos a 1929, e apresentados pela directoria, as razões do voto divergente do Sr. director thesoureiro, vem do dar cumprimento á delegação de seus pares, apresentando o parecer que envia á mesa, com a assignatura de toda a commissão e cuja leitura é feita pelo Sr. Secretario do conselho. Terminada esta, o Sr. presidente declara que, nos termos do artigo 196 e seu § 1º, do regimento interno, a discussão e votação do parecer, terão lugar na 1ª sessão do conselho após a sua apresentação, providenciadas as copias a serem distribuidas por todos os seus membros. O Sr. Pereira Junior pede a palavra para propor que seja o assumpto submettido á discussão e votação na proxima terça-feira, dia 15, convocada para esse dia uma sessão extraordinária, attendendo a que, realizando-se a proxima sessão dentro de 24 horas, a secretaria do conselho não poderá tirar as copias a que se refere o § 1º do artigo citado. O conselho administrativo resolveu nos termos da proposta do Sr. Pereira Junior; o Sr. Jovelino Amaral, director thesoureiro do Instituto, pede a palavra para ler uma representação dirigida ao conselho, sobre factos que se teriam passado entre S. Exa. e o Sr. director presidente do Instituto, a proposito do seu voto divergente. O Sr. Pereira Junior pede a palavra para propor que da representação sejam tiradas copias e distribuidas estas pelos membros do conselho, afim de que este resolva sobre o assumpto, depois de concluida a votação do parecer sobre o relatorio e balanço. O conselho administrativo resolveu de acordo com a proposta do senhor Pereira Junior. A seguir, o senhor Pereira Junior declara regulares as inscrições de numeros: 38.454 — 38.479 — 38.477 — 38.366 — 38.367 — 38.435 — 38.436 — 38.457 — 38.464 — 38.474 — 38.312 e 38.445. Quanto á de numero 30.029, o conselho administrativo resolveu deferir o pedido, pagando o requerente a diferença dos premios. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de numeros: 10.904 — 38.350 — 38.361 e 38.362, devendo baixar em diligencia a de numero: 38.310. Quanto ás de numeros: 38.329 — 38.330 — 38.335 — 38.337 e 38.341, o conselho administrativo, por proposta do senhor

relator, resolveu fazer baixar em diligencia o processo para que seja feito o mesmo expediente da inscrição numero 38.340, em que se manda restituir ao contribuinte a parte que pagou a maior no mez de fevereiro. O criterio da contadoria deve ser o mesmo para todos. A inscrição deve voltar ao conselho. O Sr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscrições de numeros: 6.763 — 38.429 — 38.437 — 38.453 — 38.455 — 38.471 — 25.272 e 35.335, devendo baixar em diligencia, as de numeros: 38.483 — 38.424 — 38.441 e 38.373. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de numeros: 6.127 — 38.327 — 7.549 — 11.671 — 38.416 — 38.432 — 38.454 — 38.463 — 38.464 — 38.467 — 38.478 — 38.480 — 38.484 — 38.500 — 28.245 — 28.581 — 30.849 — 34.152 — 34.153 — 34.157 — 37.993 e 36.905. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas. E, eu Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 15 e 16 de abril de 1930

Requerimentos:

Joaquim Mariano Nogueira Coelho. — Indeferido. Maurilio da Silva Lyra. — Deferido. Office-se, de accordo com o parecer. Ezequiel Santos de Souza e Floriano Machado Tavares Bastos. — Restitua-se. Villas Boas & Comp. e Bernardino Gomes & Comp. — Autorizo o pagamento.

Peculios:

Patricio Moreira da Silva, Emilia Guedes Mascarenhas, Joana Ferreira Braga, Marcia Falkenbach Rosa, Alexandre de Lima Araujo Góes, Anair da Silva Santos, Maria Nogueira Santos e Maria Mano de Araujo. — Cumpra-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Circular n. 6 — O delegado fiscal, tendo em vista a regularização do Livro Conta-Corrente de Consignações, creado nesta Delegacia pelas Instruções approvadas por despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, transmittido a esta repartição, pela ordem da Directoria Geral do Thesouro sob n. 40, de 27 do mez findo e referentes á adopção dos pagamentos por cheques seriados, determina aos Srs. collectores sob sua chefia, incumbidos de effectuar o pagamento de despesas, que, por occasião do recolhimento dos saldos, destaquem e façam recolher por meio de guia especial as importancias descontadas a titulo de consignação, individualizando nas ditas guias cada consignante e consignatario e discriminando as quantias descontadas de modo que se possa regularizar a inscrição sem qualquer divida possivel, tudo de accordo com o modelo junto.

Niteroy, 22 de março de 1930. — Xisto Vieira Filho.

Guia — Réis

Pela presente guia vae o collector... recolher aos cofres da Delegacia Fiscal a quantia de proveniente de consignações descontadas no mez de dos seguintes consignantes:
De a favor de
De a favor de
De a favor de
.....

Total

Collectoria das Rendas Federaes em de de 1930. — O es-
crivão, F.....
Visto. — O collector, F.....
.....

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1930

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.193 — Solicita pagamento de 35:000\$, a Escola Agricola e Profissional de Lavrinhas, no Estado de São Paulo, relativa á subvenção do corrente anno.

N. 1.194 — Solicita pagamento da folha na importancia de 5588, do Sr. Roberto de Oliveira Borges, 2º official inferior, desta Secretaria de Estado, proveniente de 31 dias, a que o mesmo fez jus no mez de março ultimo, por ter estado inspecionando os estabelecimentos deste ministerio no Estado de Minas Geraes, á razão de 185000.

N. 1.195 — Solicita pagamento da folha na importancia de 1948, do Sr. Nelson Castro e Silva De Vincenzi, 3º official desta Secretaria de Estado, proveniente de 31 dias, a que o mesmo fez jus, no mez de março ultimo, por ter estado auxiliando a inspecção dos estabelecimentos deste ministerio no Estado de Minas Geraes, á razão de 145000.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.196 — Transmittir o processo sob o n. 5:275 na importancia de réis 1228250, de que são credores Flopêke & Comp., proveniente de passagens concedidas em 1928 em proveito da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catharina, para que a divida em questão seja liquidada por serviços findos.

Dia 15

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.197 — Solicita pagamento de 50:000\$ ao Museu Goeldi, no Estado do Pará, relativa á subvenção do corrente anno.

N. 1.198 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

no Estado de São Paulo, do credito de 1:000\$ para attender no corrente anno as despesas com a Inspectoria do Serviço de Povoamento, no referido Estado.

N. 1.170 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director geral do Serviço de Povoamento a contractar um diarista para servir como auxiliar do director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes, nos trabalhos affectos ao alludido estabelecimento, com a diaria de 33\$333, solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o credito de 12:000\$, para attender ao pagamento do referido contractado, no corrente anno.

A despesa deverá ser classificada no art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª, consignação "Pessoal" VI, Pessoal variavel, sub-consignação n. 23, "Operarios, etc." e foi deduzida do credito respectivo.

N. 1.171 — Tendo o Ministerio da Fazenda respondido affirmativamente á consulta sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face á despesa com a abertura do credito especial de 4.000, francos, ouro, equivalentes a 1:413\$204, ouro, para subvencionar o secretariado do Comité Meteorologico Internacional, de accordo com o decreto n. 5.718, de 17 de setembro de 1929, consulta a esse instituto sobre a legalidade da abertura do mesmo credito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.172 — Em additamento ao aviso n. 148, de 22 de janeiro ultimo communica para os fins convenientes, que não houve acto algum do poder executivo declarando em disponibilidade o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Joaquim do Lima Pires Ferreira.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 1.173 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal mensalista do Campo de Sementes de S. Simão deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II, Pessoal variavel, sub-consignação numero 31, "Salarios mensaes maximos, etc.", credito de 200:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Maranhão:

N. 1.174 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal mensalista da Fazenda de Sementes de Coroa, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 2ª, consignação "Pessoal" — III — Pessoal variavel, sub-consignação n. 5 "Para o pagamento de pessoal comissionado, etc.", credito de 40:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no Rio Grande do Norte:

N. 1.175 — Declararam, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal mensalista da Estação Experimental de Seriki, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929,

verba 2ª, consignação "Pessoal", III variavel, sub-consignação n. 5 "Para pagamento do pessoal, etc.", credito de 40:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 1.176 — Declararam, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal dos Nucleos Coloniaes João Pinheiro e Inconfidente, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª, consignação "Pessoal", VI — Pessoal variavel, sub-consignação n. 23 "Operarios, trabalhadores, etc.", creditos de 12:000\$ e 6:500\$ respectivamente distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Espirito Santo:

N. 1.177 — De accordo com o artigo 267, letras a, b, e c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicita providencias no sentido de ser entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, como adiantamento ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios, Samuel Henriques da Silveira Lobo, a importância de 13:541\$500 para ser applicado no 2º trimestre do corrente anno em despesas da referida Inspectoria e da qual prestará contas o referido funcionario de conformidade com o art. 298, do citado regulamento.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Bahia:

N. 1.178 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal mensalista da Estação de Monta de Arcia, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 14ª, consignação "Pessoal", II — Pessoal variavel, sub-consignação numero 16 "Mensalidades, etc.", credito de 38:100\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Pará:

N. 1.179 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal mensalista da Estação de Souse, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 14ª, consignação "Pessoal", II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 16 "Mensalidades, etc.", letra "j". Tratadores de animaes, etc.", credito de 38:100\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

N. 1.180 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal diarista do Nucleo Colonial "Cleveland", deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª, consignação "Pessoal", VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 23 "Operarios, trabalhadores, etc.", credito de 130:000\$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro de 1930.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.181 — Solicita pagamento da importância de 40:000\$000 devida á "Federação Paulista de Criadores de Bovinos", de conformidade com a clausula

V, do termo de accordo celebrado com este ministerio, em 17 de julho de 1928, para manutenção do registro genealogico de animaes, no Estado de São Paulo, registrado por esse tribunal em sessão de 14 de dezembro do mesmo anno.

N. 1.182 — Solicita distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, o credito na importância de 1:210\$, para attender ás despesas da sub-consignação 16 — Mensalidades, etc., da verba 14ª, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Bahia:

N. 1.183 — Declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do pessoal da Estação de Monta de Barra, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1928, verba 14ª, consignação "Pessoal", II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 16 "Mensalidades, etc.", letra "j" — Tratadores de animaes, etc., creditos de 38:100\$000 e 1:210\$000 distribuidos respectivamente á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro e 1.182 desta data.

Requerimento despachado

Brasilião Cavaleanti Junior, pedindo reconsideração do despacho indeferindo o pedido de pagamento da quantia de 3:000\$000, proveniente de publicações feitas na revista militar "Mar e Terra", em 1923. — Não ha mais quo deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.167 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição de um automovel chevrolet e tres autocaminhões da mesma marca para os trabalhos de instalação do Centro Agrícola em terras da fazenda Santa Cruz.

N. 1.184 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a compra, para os serviços do Patronato Agrícola Pereira Lima, de um automovel Ford e um chassis para caminhão, da mesma marca.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoris:

N. 1.185 — Tendo esta secretaria do Estado devolvido a essa directoria, por officio n. 835, de 18 do mez passado, o requerimento e attestado inclusos, para que o sello deste ultimo fosse pago com revalidação, e havendo os mesmos sido restituídos pelo officio n. 1.254, de 22 tambem do citado mez, sem o cumprimento daquella formalidade, transmitta novamente a essa directoria, para os devidos fins, os alludidos documentos.

— Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.186 — Para que este ministerio possa resolver sobre o requerimento do professor de educação physica dessa escola Ambrosio Torres, que acompanhou o officio n. 205, de 3 do corrente mez, solicita informar o motivo pela qual o petionario deixou de receber as gratificações ora requeridas e, bem assim, a verba por onde tem de correr a despesa, caso o Sr. ministro resolva attender ao pedido.

— Ao Sr. secretario do Syndicat Général Hippique - 7, Cours de l'Intendance, Bordeaux:

N. 1.187 — Communica que o Sr. ministro ficou satisfeito com os dez garantidos arabes recebidos dessa associação em 1929, não pretendendo, entretanto, este ministerio importar animaes dessa especie no corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma:

N. 1.188 — Comunica, em referencia ao officio n. 73.539, de 14 de janeiro do corrente anno, que, correndo pelo orgamento do Ministerio das Relações Exteriores a despesa com o pagamento das contribuições annuaes do Brasil a esse instituto, ao dito ministerio foi transmittido, para os fins convenientes, a comunicação constante do alludido officio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 1.189 — Tendo o delegado do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, Aristides Fernandes Ramôa, solicitado pagamento de diarias a que se julga com direito em 1928, transmitta o requerimento do interessado, afim de que por essa repartição seja iniciado o respectivo processo de liquidação da divida por "exercícios findos".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.190 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 395\$929, proveniente de differença de vencimentos a que se julga com direito Euclides Gó, servente da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, por ter substituído o porteiro-almoxarife, no periodo de 14 de setembro a 31 de dezembro de 1926, e solicita providencias no sentido de ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.191 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 7 do corrente mez, nestes termos:

"Solicito informéis motivo deliberou essa delegação negar registro adeantamento solicitado favor escripturario Estação Experimental Goytazes pelo respectivo director despesas primeiro trimestre corrente anno."

— Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.192 — Communica haver o senhor ministro resolvido abonar ao assistente Lelio Itapuanbyra Gama e ao calculador Henrique Victor Morize, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, as gratificações mensaes de 300\$000 e 250\$00, respectivamente, por serviços extraordinarios prestados pelos referidos funcionarios, fora das horas do expediente.

Dia 12

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.197 — Em referencia ao officio n. 986, de 7 de março ultimo, encaminhando o requerimento em que o encarregado da Estação de Monta de Morriabos, no Estado de Goyaz, Carlos Melchades dos Santos, pede por exercícios findos, o pagamento de diarias a que se julga com direito em setembro de 1929.

torna-se necessario que esse serviço informe si foi cumprida a circular numero 40, de 15 de janeiro do anno passado, em relação ao afastamento e regresso do requerente, visto não constar nesta directoria o cumprimento dessa formalidade, afim de se providenciar a respeito.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Rio Branco (Acre):

N. 1.198 — Achando-se encerrado o exercício financeiro de 1929, declara que o pagamento a que se julga com direito o inspector de alumnos desse aprendizado, Manoel Nunes da Rocha, proveniente de differença de vencimentos, por haver substituído o escripturario dessa repartição, no anno proximo passado, deve ser requerido a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, a qual cabe o inicio do processo e liquidação da divida.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.199 — Communica que, pelo aviso n. 655, de 8 de março ultimo, foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, da importancia de 500:000\$ a disposição do major Polydoro Corrêa Barbosa, chefe da comissão designada pelo Ministerio da Guerra para proceder ao levantamento do tracado e inicio da construção da estrada de rodagem ligando a cidade de Macapá a Colonia Agricola Clevelandia, afim de occorrer a despesas com os respectivos trabalhos, no corrente anno, correndo a despesa pela sub-consignação n. 1 — "Auto-caminhões, etc." — Material — da verba dessa repartição.

Comunica, outrossim, para identicos fins, que, pelo aviso n. 653, de 7 do dito mez, foi, igualmente, solicitada ao Tribunal de Contas, pela mesma sub-consignação da verba desse serviço, o adeantamento, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente Mario Nunes da Silva, auxiliar da alludida comissão, da importancia de 400:000\$, afim de attender a despesas urgentes dos supra citados trabalhos, nos mezes de março, abril e maio deste anno.

N. 1.200 — Tendo o 1º official interino desta directoria geral, Roberto de Mello Campbell, em seu relatorio sobre a inspecção procedida, em 1929, nos Patronatos Agricolas, no Estado da Bahia, na parte relativa ao Patronato "Marquez de Abrantes", alludido a necessidade de obras urgentes nesse patronato, constantes da conclusão do relatorio e dormitório, reforma do tecto do edificio principal e melhoria dos serviços de agua e luz, determinou o senhor ministro, em despacho exarado no respectivo processo em 31 de março de 1930, que fosse ouyda essa directoria sobre o assumpto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.201 — Transmitta a folha na importancia de 2:400\$, relativa a gratificação que compete nos mezes de fevereiro e março ultimos, ao especalista em pomicultura, contractado, deste ministerio, Sr. Louis Soublens, cujo pagamento deverá ser effectuado por intermedio da Collectoria Federal de Ilajubá.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.202 — Transmitta para inicio de processo, as duas contas da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importancia total de 100\$911, proveniente de transportes effectuados, du-

rante o mez de outubro de 1929, acompanhado do requerimento em que a referida companhia solicita pagamento da divida por exercício findo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.202 — Transmitta para inicio de processo, as duas contas da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importancia total de 100\$911, proveniente de transportes effectuados, durante o mez de outubro de 1929, acompanhado do requerimento em que a referida companhia solicita pagamento da divida por exercícios findos.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.203 — Transmitta, para inicio de processo, a conta da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia de 21\$370, proveniente de transportes effectuados no mez de novembro de 1929, acompanhado do requerimento em que a referida companhia solicita pagamento da divida por "exercícios findos".

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1930

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 876 — Remette, para registro, cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Oscar de Sá Rangel, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Manoel Barata".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1930

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 877 — Communica que, por portarias de 20 e 24 de março ultimo, foram contractados os Srs. Heitor Pinto da Veiga e Leon Monteiro Wilwerth, para servirem na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, como extranumerario e praticante de laboratorio, com os salarios mensaes de 580\$000 e 385\$000, respectivamente.

N. 878 — Communica que, por portaria de 5 do corrente, foi contractado o Sr. Mario Silva, para servir na qualidade de servente da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, com a diaria de 7\$800.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 879 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto do Sr. Benjamin Walcher de Souza para servir como auxiliar da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado, a partir de 12 de março ultimo, com a mensalidade de 800\$000.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 880 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Benjamin Walcher de Souza, como auxiliar da inspectoria desse serviço, a partir de 12 de março ultimo, percebendo a mensalidade de 800\$000.

N. 881 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Barbosa e Mattos, com o salario mensal de 300\$000, a partir de 1 do corrente, para servir como encarregado de escripta desse serviço no Estado de Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 882 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Barbosa e Mattos, para servir como encarregado de escripta do Serviço de Prospecção aos Indios no Estado de Goyaz, a partir de 1 do corrente, com o salario mensal de 300\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 883 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação de Monta de Soure, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 884 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Herculanio Brites Guimarães, para servir, na qualidade de inspector de alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices, nesse Estado, com a diaria de 10\$000, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 885 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Adão Camanho da Costa, para servir, na qualidade de inspector de alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, com a diaria de 10\$000, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 886 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação de Monta de Arcia, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 887 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar, a abertura de concorrência publica para a construção de duas camaras de expurgo.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 888 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a concorrência administrativa realizada nesse Museu para fornecimento de madeiras e material de construção, durante o corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 889 — Communica que o senhor ministro resolveu approvar a concorrência administrativa realizada nessa directoria para reparos na lancha "Patrão Sylvestre".

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 890 — Communica que o Tribunal de Contas em sessão de 28 de março proximo findo, ordenou o registro do contracto celebrado entre esse Serviço e as firmas Henrique Braga & Cmp., J. G. Pereira & Cmp. e A. Placido Marques & Cmp., para a impressão de trabalhos.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 891 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto do senhor Julio de Souza Fibeiro, para servir como feitor da estação de Monta de Cachoeira, no Estado do Pará, com o salario mensal de 280\$, a partir de 1º do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 892 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto do senhor Julio de Souza Ribeiro, para servir como feitor da estação de Monta de Cachoeira,

nesse Estado, com o salario mensal de 280\$, a partir de 1 do corrente.

— Sr. director do Patronato Agricola Pereira Lima — Minas Geraes:

N. 893 — Não tendo sido recebidas por esta Directoria Geral as segundas vias das folhas de pagamento ou dos attestados de exercicio dos funcionarios desse Patronato Agricola, relativos aos mezes abaixo indicados, cuja remessa vos solicita pelos officios ns. 3.153 e 8.943, de 24 de abril e de 2 de agosto de 1928; communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro determina que, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sejam enviadas a esta Directoria Geral as segundas vias daquelles documentos ou cópias authenticas dos mesmos:

Novembro e dezembro de 1921.

Janeiro a dezembro de 1922.

Agosto de 1923.

Reverendo, setembro a novembro de 1924.

Janeiro a dezembro de 1925.

Janeiro a dezembro de 1926.

Janeiro a setembro de 1927.

— Sr. director do Patronato Agricola Wenceslau Braz — Caxambu — Minas Geraes:

N. 894 — Não tendo sido recebidas por esta Directoria Geral as segundas vias das folhas de pagamento ou dos attestados de exercicio dos funcionarios desse Patronato Agricola, relativas aos mezes abaixo indicados, cuja remessa vos foi solicitada pelos officios ns. 3.183 e 8.953, de 24 de abril e 2 de agosto de 1928; communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro determina que, dentro do prazo improrogavel de 30 dias sejam enviadas a esta Directoria Geral as segundas vias daquelles documentos ou cópias authenticas dos mesmos:

Agosto a dezembro de 1923.

Janeiro a dezembro de 1924.

Janeiro a dezembro de 1925.

Janeiro a dezembro de 1926.

Janeiro a dezembro de 1927.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 895 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Francisco Antonio de Oliveira, para servir como motorista do Patronato Agricola Manoel Barata, nesse Estado, com o salario mensal de 250\$, a contar de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 896 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto de Alvaro Costa, para servir como auxiliar do director do Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes, nos trabalhos affectos ao alludido estabelecimento, com a diaria de 33\$333, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1930

Officios

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.690 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — consignação "Pessoal" — Rubrica IV — Diarias, gratificações e ajudas de custo e sub-

consignação 19 — Gratificações, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao auxiliar de 1ª classe deste Serviço, Francisco Borges de Abreu, de accordo com a folha annexa, a importancia de 500\$, proveniente de ajuda de custo que S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura concedeu por ter sido transferido da Inspeção de Carnes e Derivados, junto á Companhia Armour, de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Inspeção Federal junto ao Matadouro de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

Annexo ás primeira e segunda vias dos conhecimentos de serviços, correspondente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral — Belém:

N. 1.689 — Accuso o vosso officio numero 132, de 27 de março ultimo, a proposito da renovação do contracto e frequencia do feitor da Estação de Monta de Cachoeira Dayse Pedreira.

O nome desse empregado contractado em dezembro de 1929, figurou na relação enviada pelo enfão encarregado da estação acima, em janeiro deste anno, foi comprovada pelo Sr. ministro, para o exercicio corrente, e já foi devolvida á repartição remetente.

Assim sendo, até 31 de março ultimo, vespere da rescisão do seu contracto, conforme officio n. 16, de 15 de março de 1930, do encarregado da estação, tem elle direito a vencimentos, calculados, na forma da lei, de accordo com a frequencia que lhe fôr attribuida pelo chefe da repartição a que pertence, o qual assumo inteira responsabilidade dos pontos que subscreve.

Passo assim a responder-vos aos doutes finaes do vosso officio acima citados.

a) contractado em dezembro ou em outro mez qualquer de um exercicio, desde que figure na relação do pessoal a ser contractado para o exercicio seguinte, é considerado como tendo o seu contracto renovado, sem interrupção.

b) desde que da proposta do contracto conste a data em que começou a trabalhar, a autorização é dada a partir dessa data.

Não alludindo á proposta á data de início de exercicio, o contractado só perceberá vencimentos a partir da data da autorização do contracto, si já estiver em exercicio, ou da data da sua apresentação si esta fôr posterior áquella.

Tudo isso consta do decreto n. 18.068, de 27 de janeiro de 1928, para o qual chamo a vossa attenção.

— Sr. ministro Epaminondas Leite Chermont — Legação do Brasil — Haia — Hollanda:

N. 1.708 — Conforme promettei minha a V. Ex., tenho a honra de remetter, junto a este, dez exemplares da traducção das "Instruções" para regerem os frigorificos, etc., em edição convenientemente revista.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos da mais alta estima e subida consideração.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica — Juparaná — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.705 — Para que esta directoria possa attender á solicitação feita pela

1ª seção da Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 1.152, de 9 do corrente (D. C. 15.240-1930), transmitto-vos, incluso, o processo de divida relacionada, sob o n. 11, afim de providenciardes, com a maxima urgencia, no sentido de ser feita nas contas ns. 365 e 377, de Barcellos & Comp., a declaração de que as estampilhas das duplicatas foram inutilizadas.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Catú:

N. 1.698 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, ter sido aprovada pelo Sr. ministro a designação do guarda material desse estabelecimento, Benedicto J. dos Santos, para substituir o secretario, Carlos Florence, durante a licença de seis mezes, que lhe foi concedida de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1º de fevereiro de 1921, e autorizado o pagamento da diferença entre os seus vencimentos e os do secretario, conforme officio n. 1.146, de 7 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade.

Dia 16

— Ao Sr. Inspector Veterinario do Porto de Itajahy:

N. 1.735 — Respondendo á consulta que me fizestes por intermedio de vosso officio n. 28, de 31 de março ultimo, cabe-me informar-vos, que os certificados para embarques de manteiga, de accordo com o artigo 5º § unico do regulamento vigente, devem fazer referencia ao boletim de analyse, bem como especificar a marca do producto. Não deveis assim visar documentos que não contenham todos os dizeres exigidos.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.731 — Incluso vos devolve o requerimento da senhora Florencia Ayres da Silveira, que acompanhou o vosso officio n. 16, de 8 de janeiro ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser pago com revalidação o sello a que o mesmo está sujeito, por lhe ter sido apposta uma estampilha já fora de circulação.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral do Estado da Bahia — São Salvador:

N. 1.733 — Para que providencieis no sentido de ser entregue ao Sr. Almiro Nunes de Oliveira Sá, junto vos transmitto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 15, de 15 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.732 — Afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, junto vos transmitto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 350, de 19 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 1.731 — Remetto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de ser entregue á senhora D. Felipa Maria de Jesus, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado á esta Directoria Geral com o vosso officio n. 191, de 17 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 1.730 — Transmitto-vos incluso o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Henrique Valença da Motta, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, cujo pedido foi enviado á esta Directoria Geral com o vosso officio n. 351, de 21 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul. — Porto Alegre:

N. 1.729 — Incluso vos transmitto, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Argymiro Altino de Freitas, cujo pedido foi enviado á esta Directoria Geral com o vosso officio n. 112, de 4 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba:

N. 1.728 — Afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos do Sr. Antonio Rodrigues, junto vos transmitto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 3, de 4 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 1.727 — Passo ás vossas mãos o incluso attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Antonio Theodoro de Oliveira, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 75, de 18 de janeiro do corrente anno, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1.726 — Para que providencieis no sentido de ser entregue ao Sr. Antonio Carvalho da Fonseca, junto vos remetto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi remittido a esta Directoria Geral com o vosso officio numero 232, de 28 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Lages no Estado da Santa Catharina:

N. 1.725 — Para que providencieis no sentido de ser entregue ao Sr. Gaudencio Pereira de Andrade, junto vos remetto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi enviado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 31, de 25 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinaria do Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.724 — Afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao senhor Antonio Gomes Crespo, passo ás vossas mãos o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi remittido á esta Directoria Geral com o vosso officio n. 25, de 13 de março do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.722 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, o boletim da renda arrecadada por esta Directoria Geral e os respectivos certificados de recolhimento, por cópia, relativo ao mez de março proximo passado, e recolhido ao Thesouro Nacional no correr do referido mez.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.718 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Pessoal rubrica IV — Diarias, etc.", e sub-consignação 19 — "Gratificações diarias por serviços fora das respectivas sedes, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos quatro funcionarios constantes da folha annexa, a importancia total de 418\$000, proveniente de diarias a que fizeram jus por serviços fora da sede durante o mez de março proximo passado.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação acima indicada.

Annexo as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 49, empenho numero 35.

N. 1.717 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Pessoal" rubrica IV — "Diarias, gratificações, etc.", e sub-consignação 19 — "Gratificações diarias por serviços fora das respectivas sedes, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos tres trabalhadores desta Directoria Geral, Pedro Clemente, Manoel Ramos Delphino e José Sergio do Nascimento, a importancia total de 258\$000, proveniente de diarias a que fizeram jus no mez de março proximo passado por serviços prestados fora de sua sede.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito em ser na sub-consignação acima indicada.

Annexo as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 48.

N. 1.716 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Pessoal" rubrica IV — "Diarias, gratificações, etc.", e sub-consignação 19 — "Gratificações diarias por serviços fora das respectivas sedes, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao auxiliar-agronomo do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Ary Bruga Maris Sarmento, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 608\$000, proveniente de diarias a que fez jus por serviços prestados fora de sua sede nos dias 10, 11 e 12 de março proximo findo, quando esteve nesta directoria a chamado, em objecto de serviço.

A despeza, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do crédito respectivo na sub-consignação acima indicada.

Anexo as 1.^a e 2.^a vias do conhecimento de serviços, correspondente.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

dia 16 de abril de 1930

Venerando da Graça & Comp. (2 requerimentos), A. Villas Boas & Companhia, Limitada, Aggêo Pio Sobrinho, J. Moraes, J. Castro & Companhia, S. Alexandrino & Comp., Sociedade White Martins, Natalício Lopes de Farias e Antonio Rodrigues dos Reis. — Lavre-se o termo.

Companhia Kupfer-Asbest. — Lavre-se o termo e junte-se ao processo.

Paiva, Moraes & Comp., C. de Castro Ribeiro, Oliveira Queiroz & Companhia, Ruegg, Weimann & Comp., e Fabrica "Aurora", Limitada. — Publique-se a descrição.

Formite-Childs Corporation, R. Hattschbach, Imão & Comp., S. & M. Camp Co., Incorporated, Dr. Nelson Moura Brasil do Amaral e Bakelite Corporation. — Publique-se a descrição novamente.

Charles Algernon Parsons (2 requerimentos), Sociedade Anonyma Fabbrica Herlimann, The Dental Manufacturing Co. (Brasil) Limited, Arthur Roberts & Mather & Plant, Limited, Asphalt Cold Mix (1925) Limited, Suizer Frères, Société Anonyme e Svenska, Aktiebolaget Gasaccumulatör. (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Ary Guimarães (2 requerimentos). — Anote-se a desistência, á vista da informação.

Nelson Almeida & Comp. — Seja reconhecida a firma dos requerentes.

C. F. Barros. — Prove sua qualidade de procurador e que está autorizado a requerer o cancelamento do pedido de registro.

The Cowles Detergent Company. — Preste esclarecimentos á vista da informação.

Companhia Lacteínios "Alberto Boeck" e Companhia Graphica Palmyra (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.062 pela S. A., Lithographica e Mecanica União Industrial), J. C. Eno Limited (oposição ao arquivamento da marca internacional n. 65.909 (Fructosol)), Life Savers, Inc. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 16.442 por Falchi, Papini & Comp.), Bruno Stolle (2 requerimentos), Nestor Alves Martins, Samuel Ferreira dos Santos, The British Cotton Industry Research Association e Platt Brother And Company Limited, Mønsen & Harris, Moreira & Comp., Armando da Silva Carvalho, J. E. Oliveira, Orsini Vargas Mello, Francisco de Paula Bastos e Octavio Schmidt Caldeira, Amancio Bueno Junior, Manoel Meneghini, Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., Oliveira Queiroz & Comp., Adriano Mattos d'Almeida Santos, e Ary Guimarães. — Junte-se ao processo.

Campos & Comp., Dr. José de Carvalho Del Vecchio, Plinio Davelon, Pedro

Sapojkin, Francisco F. S. Lombari o J. Diez & Comp., (pedidos de registro de marca, de privilegios de invenção, de patente de melhoramentos e de garantia de prioridade). — Arquivem-se de accordo com a resolução do Sr. ministro.

J. Fernandes Chaves, A. Wantuil, Barbosa & Marques, Dr. Canuto Abreu, Caetano José Gonçalves, Mønsen & Harris, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulatör e Leclerc & Co. — Dê-se certidão.

Lutz, Ferrando & Comp., Ltda. Mozaik Janot, Lightning Fastener Company, Ltda., e Leclerc & Comp. — Expecam-se guias.

Roy Bob Paull, Samuel Jay Polstein, Air Line Transportation Company, C. Buschmann, Luiz Casale, Antonio Aulicino, Frederic Georges Lallard, Alexandre Dias e Sansol Ernesto. — Dê-se vista.

Castro, Silva & Comp. — Preliminarmente sellem as descrições da marca ora apresentadas.

J. J. Coachman. — Preliminarmente seja reconhecida a firma dos procuradores.

Comp. Shoe Machinery Corporation. — Anote-se as transferencias, e dê-se as certidões.

Dr. Raul Leite & Comp. — Facem reconhecer a sua firma.

Dr. José de Carvalho Del Vecchio. — Archive-se junto ao processo, por ter sido apresentado fora do prazo.

Nicolino Guimarães Moreira. — Satisfaga a exigência do consultor.

International Bitumenoil Corporation. — Restitua-se e archive-se junto ao processo.

Miguel Russo. — Faça reconhecer a firma do procurador.

David Rodrigues de Almeida. — Dê-se certidão, em termos. Quanto a do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico e consultor juridico desta directoria, requeira ao Sr. ministro, querendo.

Rabello da Cunha & Comp. — Apresentem novas descrições da marca de accordo com o clichê.

Oliveira Portugal & Comp. — Preencham as formalidades legais e incluam a classe 48.

Industrias do Lapis H. Fehr Ltd. — Apresentem novas descrições da marca fazendo a classificação nas classes 50 letras A J.

Salles & Martins e Gumercindo Saraiya de Mello. — Prestem esclarecimentos.

Dias & Caçô. — Junte-se ao processo, e encaminhe-se aos examinadores.

Platen-Munters Refrigerating System Aktiebolag. — Dê-se vista, de accordo com a informação.

Cassiano Ferreira de Assis e Symeha Glass. — Junte-se e encaminhe-se.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 23 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ivo Zillerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diário Official* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia

de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlita Chyla, e Paulo Cabelira Brant.

Chama-se a attenção de Alencar M. Pereira, S. M. Pinto e George Missolini-Koff para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados, chaizo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 29 de março de 1930: Quintino Pinheiro & Comp., Johannes Clemensen, H. R. Harnet, Hulda O. de Souza, Monteiro, Chmielewsky, & Logos, J. Leite, Luis Presser, Onofre Rodrigues Nunes, Alameda Boeck & Comp. Ltda., Oliveira Lopes, Silva & Comp., Fontes Garcia & Co., Cunha, Ribeiro & Comp., José Moreira Barbosa, Silveira, Esteves & Comp., Brandão Junior, Mignol C. Monteiro, Industrias Coelho Bastos, Companhia Fabril de Productos Orion, Companhia Fabril de Productos Orion Brasileira Botelho de Macedo Costa, Feliciano Lourenço dos Santos, Lauro A. Abreu, Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, Ataliba Passos Lepage, F. Fardhaber, Alfredo Fernandes & Comp., Camillo Glauco & Comp., José Lopes Nunes Junior, Elianitti, Paulo & Comp., Oscar Francisco Moreira, Walter Ernest, F. B. Ribeiro, Lumen Empreza Internacional Editora, J. Galasso, Martin Carlos & Mendes, Soc., C. P. Frank Lloyd, A. Baptista Diniz, Companhia dos Amunidos em Bondes, José C. Cardoso, J. Carvalho & Cruz, Wittlich & Comp., Tiroco Machado & Comp., Cleora Souto Filho, Antonio de Moura Paes, Gervasio de Castro, e Sociedade Anonyma Usina Nacional de Industrias Químicas.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108 letra B, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.261 de 49 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: V. Marques Rosa & Companhia, marca Americol; New York & New Jersey Lubricant Company marca Motorol; Recena R. Schaefer Limited marca Recena; A. W. Vessey & Companhia, Limitada, marca Tomax; Ditzler Color Company marcas Ditzler e Ditzler; Georg Weikert Junior marca Arara; The Bates Manufacturing Company marca Bates; Lee Tire & Rubber Company, marca que consiste na representação de um desenho filiforme; Craftman Electric & Manufacturing Company marca Craftman; Granada & Companhia, marca Suzette; Ribeiro, Rodrigues & Companhia marca Mantega Mineira; Heracito & Companhia marca Guerra ao Mosquito; The J. M. Newton Vitreo-Colloid (1928) Limited marca Vitrocol; The Goodyear Tire & Rubber Company marca Double e Aglo; Sapolin Company Inc. marca que consiste na representação de um desenho rectangular com duas columnas; Acadia Mills marca Fiandeira; The Nash Engineering Company marca Nash; The Canfield Rubber Company marca Impervo; Dahlstrom Metallic Door Company marca Dahlstrom-Sanitary And Tirenproof; Norberg Manufacturing Company marca Nordberg Machinery; Aktiebolaget Klippans.

marca Apollo Crepe; The Lincoln Electric Company marca Lincoln; Fernando Hacknadt & Comp., marca Adubo São Bernardo; Antonio Bisagnio Pereira marca As Vencedoras; Pedro Baldassarri & Irmãos, marca Ergosterol; Fisher Flouring Mills Company marca Skookum; Craftex Company marca Craftex; Cia. Fly-Tox do Brasil marca Varnisol; Soares de Sampaio & Comp. Ltda., marcas Impermol e Cera Aymoré; Chemische Fabrik Jacobus G. m. b., H. marca Jacobus; Herm. Stollz & Co., marca Execlision; Luiz Henrique Corrêa de Sá marca Karajá; Empresa de Pesca Pandeirantes Ltda., marca E. P. B. J.; Julio Duarte Soares marca Solite; Mappin Stores Brasil Ltda., marca Celos; Keen, Robinson & Co., Limited marcas Robinson's Patent Barley e Robinson's Patent Groats; Coimbra, Reis & Comp. Ltda. marca Kley; e Sociedade Anonyma Casa Reunidas Armbrust-Laport.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio depositado por Alfons Ruf, em 31 de março de 1930, corresponde ao termo n. 8.230 e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 2 de abril de 1930.

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 8.227, de 31 de março de 1930, foi depositado por "Arno Gunzel", e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 2 de abril de 1930.

SECÇÃO DE MARCA DE INDÚSTRIA E COMMERIO

(Art. 91, do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro (Sociedade Anonyma White Martins, destinada aos artigos da classe 2 (deposito n. 16.849, de 16 de abril de 1930):

Consiste em um losango tendo ao centro, horizontalmente, a palavra Glenzol. Logo abaixo desta palavra, na parte inferior do losango, abre-se um triangulo que deixa ver no seu centro as letras W. M. entrelaçadas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o producto incluido na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro S. Alexandre & Comp., destinada aos artigos da classe 47 (deposito n. 16.850, de 16 de abril de 1930):

Consiste no nome característico Bel-life, encerrado em um rectangulo.

A marca que poderá variar em tipos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir oleos de toda especie e graxas para lubrificação de seu commercio e industria, incluidos na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro J. Castro & Comp., destinada aos artigos da classe 1 (deposito numero 16.851, de 16 de abril de 1930):

Consiste, em um desenho em forma de um escudo ladeado por duas azas. Na parte superior do escudo veem-se escripta a palavra "Gladiator", e na parte central do mesmo escudo um globo encimado por um leão. Aos lados

do escudo na parte inferior as palavras Marca, Regist.

A marca, que servirá para distinguir productos chimicos usados nas industrias taes como: vernizes, vernizes copal, tintas, tintas a oleos, mordentes e seccantes, incluidos na classe 1.

A dita marca que poderá variar em dimensões e tipos, será usada tambem em papeis de cartas, cartões, rotulos, etiquetas, facturas, cartazes de reclame, clichés de imprensa, e demais modos de propaganda. Reivindica-se para a presente marca as seguintes cores: branca para o escudo; amarello ouro para as azas; preta para as letras; azul claro para a figura do globo e marron para a figura do leão, para uso de commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro J. Moraes, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 16.852, de 16 de abril de 1930):

Consiste na palavra de fantasia Delva, tendo na parte superior os seguintes dizeres: Empresa de Lactinios Guanabara Limitada.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigo da classe 41 (lactinios).

Descrição da marca para que pediu registro Aggêo Pio Sobrinho, destinada aos artigos da classe 3 (deposito numero 16.853, de 16 de abril de 1930):

Consiste na representação de um rectangulo formado por uma serie de tres linhas, dividido interiormente em duas partes, sendo a superior escura, tendo escripta em caracteres de fantasia a palavra Luoral, e a inferior em cor clara, contendo os dizeres: Ph. Aggêo Pio Sobrinho — Bello Horizonte — Minas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico, de sua fabricação e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Villas Boas & Comp. Limitada, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 16.851, de 16 de abril de 1930):

Consiste na figura de um coração atravessado por uma seta, tendo esta em cada extremidade, um pombo. Atravessando a parte inferior do coração lê-se em letras de tipo especial a palavra "Sedução", característico da marca.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir balas e doces, de sua fabricação e commercio, incluidas na classe 41, e será usada tambem em reclames, notas, cartões e facturas.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um novo signalizador electro-magnético para indicar a direcção aos automoveis e a outros vehiculos, denominado — Kaco", para a qual pediu privilegio a Companhia Kupfer-Asbest (deposito n. 8.311, de 16 de abril de 1930):

1º, em uma capsula protegida por um vidro encontra-se no seu interior o dispositivo signalizador, composto de dous discos em forma quadrada superpostos,

sendo um, o exterior, menor deixando uma parte do disco maior descoberta que com a abertura existente neste disco menor forma com o angulo livre do disco maior, o qual é feito de material transparente, celluloides, vidro, ou semelhante, o symbolo signalizador, tudo conforme descripto e demonstrado no memorial e desenhos;

2º, estes discos montados são montados no centro de um eixo fixado na capsula, podendo girar ao redor do mesmo e este eixo actua em um ponto sobre o disco transparente maior, cujo ponto se acha situado em uma diagonal em distancia determinada do centro do disco menor, conforme descripto e demonstrado no memorial e desenhos;

3º, para indicação da direcção o symbolo signalizador é movimentado pelo electro-magneto pelos dispositivos descriptos e demonstrados no memorial e desenhos;

4º, o signalizador se acha munido de duas lampadas electricas no interior da capsula em compartimentos isolados, tudo conforme descripto e demonstrado no memorial e desenhos.

Pontos característicos da invenção de "Frasco ou similar para acondicionar substancias que hajam de ser juntas no momento de uso", para a qual pediu privilegio Natalicio Lopes de Farias (deposito n. 8.312, de 16 de abril de 1930):

1º, um frasco ou similar, para acondicionar substancias que hajam de ser juntas ou combinadas no momento de uso, em que o corpo principal se forma com um ou mais tubos affectando a configuração de ampolas, com uma bocca que communica para o interior do citado corpo principal; e em que nos frascos dotados de duas ou mais ampolas, estas ampolas se dispõem por maneira que a bocca interior de nenhuma dellas coincida com a de outra;

2º, o frasco accorde com o ponto 1, comprehendendo uma rolha ôca e tendo no lado um orificio que communica com a parte vazia da mesma rolha; e em que esta rolha é preferivelmente esmerilhada, e coberta por uma luva de borracha para dar melhor vedação;

3º, o frasco accorde com os pontos 1 e 2, em que o orificio lateral da rolha pôde coincidir ou deixar de coincidir com a bocca interior das ampolas, de forma a deixar que a substancia nellas contida se despeje para a parte ôca da mesma rolha, e dahi para o corpo do frasco, ou a deixar que a superficie plana da rolha vede, — quando fóra de uso e com o auxilio da luva de borracha, — a citada bocca, para que a referida substancia se conserve na ampola sem perder as suas propriedades activas;

4º, o frasco accorde com os pontos precedentes, comprehendendo um pequeno tubo ou ampola aberta nas extremidades e tendo na base uma abertura ou furo afim de funcionar como conta-gotas; em que a abertura ou furo da base desta ampola serve para dar entrada ao ar que tem de fazer sair o liquido pelo furo ou abertura da ponta; e em que esta ampola conta-gotas funciona tambem mediante a coincidência do furo lateral da rolha do frasco com uma das extremidades da mesma;

5º, um frasco ou similar, para acondicionar substancias que hajam de ser juntas ou combinadas no momento de uso, tal como ficou descripto e se mostra nos modelos appensos.

Descrição da marca para que pediu registro Venerando da Graça & Companhia, destinada aos artigos da classe 50, letra "j" (depósito n. 16.855, de 16 de abril de 1930):

Consiste em um retículo quadrangular com os seguintes característicos:

No alto, aproximadamente ao meio da base superior, do retângulo, existe uma faixa entre-aberta no meio, em forma rectangular, deixando ver os seguintes dizeres: *Ordem, Perseverança, Trabalho, Progresso*, e, logo em seguida, o firmamento com o nome "Brasil", por entre a constelação do Cruzeiro do Sul, e mais abaixo, do lado esquerdo, symbolisando a Republica, sobre nuvens, a figura de uma mulher projectando-se no firmamento, trazendo a cabeça coberta com o barrete phrygio, segurando com a mão esquerda, uma bandeira, que sobraça, e mantendo a dextra, erguida, em um gesto de protecção a figura de um homem que symbolisa o *Trabalho*.

Do lado direito, um pouquinho abaixo, em uma cor mais forte, symbolisando o *Trabalho*, a supra-citada figura de um homem, com busto nu, do qual pende um avental de couro, empunhando com a dextra um malho em posição de ferir uma peça metálica sobre uma bigorna, que elle tem diante de si, e segurando com a esquerda uma tenaz que prende a dita peça metálica de onde se desprendem centelhas, resultantes do atrito do malho.

Ao lado da figura do homem que symbolisa o *Trabalho*, vê-se parte de uma roda que, por sua vez, symbolisa a Industria e por traz daquelle mesmo — symbolo do *Trabalho* — vê-se uma formilha em pleno funcionamento.

E, finalmente, em baixo, approximando-se da base inferior do retângulo, existe uma faixa em cujo centro, mais largo e de forma elliptica, lê-se: Venerando da Graça & Comp., Rio de Janeiro, e em cujas extremidades mais estreitas e de forma rectangular, com mais largura do que altura, lê-se, á direita, a expressão *Série*, ficando em branco o logar destinado á letra correspondente, e, á esquerda, a abreviatura *N.*, ficando em branco o logar destinado aos algarismos que constituem o numero.

Vê-se tambem, um pouco acima do retângulo que encerra o numero e ao lado das nuvens sobre as quaes se eleva o symbolo da Republica, inscripção AT, SETH.

Esta marca, que poderá variar em typos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir impressos, cadernetas, coupons, títulos, acções, facturas do seu commercio, incluídos na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Venerando da Graça & Companhia, destinada aos artigos da classe 50, letra "j" (depósito n. 16.856, de 16 de abril de 1930):

Consiste em um retículo quadrangular com os seguintes característicos:

No alto, aproximadamente ao meio da base superior, do retângulo, existe uma faixa entre-aberta no meio, em forma rectangular, deixando ver a expressão — "Perseverança" — e, logo em seguida, o firmamento com o nome — "Brasil" — sob o qual se vê a constelação do Cruzeiro do Sul.

Ao horizonte fulge o Sol que, symbolisando o "Progresso", repelle as nuvens que symbolisam a "Inercia".

Á esquerda, quasi sobre a linha do horizonte, vê-se a figura do "Mercúrio" que symbolisa o "Commercio", apoiando o braco esquerdo sobre dous fardos — symbolisando o "Commercio" terrestre, fardos esses a que se acha encostada uma ancora, symbolisando o "Commercio" marítimo; e tendo a dextra, erguida, em gesto de protecção a figura de um homem que symbolisa o "Trabalho".

Abaixo da ancora e dos fardos, encontra-se uma superficie, em forma elliptica, em que se lê — "Venerando da Graça & Comp., Rio de Janeiro".

Á direita, symbolisando o "Trabalho", em uma cor mais forte, vê-se a figura de um homem, com o busto nu, do qual pende um avental de couro, empunhando com a dextra um malho em posição de ferir uma peça metálica sobre uma bigorna, que elle tem diante de si, e segurando com a esquerda uma tenaz que prende a dita peça metálica, e por traz desse mesmo — symbolo do "Trabalho" — vê-se uma formilha.

Abaixo da figura do homem e do lado da bigorna, em posição quasi symetrica a referida superficie elliptica, vê-se outra superficie mais arredondada, encerrando a palavra — "Série" — ficando em branco o logar destinado a letra representativa da "Série".

Finalmente, na base inferior do retângulo, encontra-se um outro com mais largura do que altura, encerrando a abreviatura *N.*, achando-se em branco o logar destinado aos algarismos que constituem o numero.

Esta marca, que poderá variar em typos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir impressos, cadernetas, coupons, títulos, acções, annuncios, factura do seu commercio, incluídos na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Rodrigues dos Reis, destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 16.857, de 16 de abril de 1930):

Consiste na representação de um retângulo, tendo ao alto os dizeres característicos: "Elixir de Assa Peixe", seguidos logo abaixo, dos dizeres: Antonio Rodrigues dos Reis — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de seu commercio e industria, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Paiva, Moraes & Comp., destinada aos artigos das classes 41 e 42 (depósito n. 1.171, effectuado na Junta Commercial de São Paulo, a 24 de março de 1930):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza "Padaria e Confeitaria Franceza", graphados com caracteres de forma, maiusculos, uniformes, um pouco oblongos em duas regras.

A marca, que poderá variar de tamanho, cor ou cores, e, por qualquer processo graphico, constituida pela denominação do estabelecimento, se destina a denominar o e a assignar e distinguir productos de panificação, de pasteleria, doces e confeitarias, e de bebidas fermentadas, pertencentes respectivamente ás classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro G. de Castro Ribeiro, destinada aos artigos da classe 41 (depósito n. 1.172, de 24 de março de 1930, effectuado na Junta Commercial de São Paulo):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — Doce Maravilha — impressos em duas regras, em caracteres de forma, uniformes em cada regra, a primeira, em caracteres maiusculos, mais largos que altos, e a segunda, em caracteres maiores, de dimensões mais ou menos igual nos dous sentidos.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores, e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignar e distinguir conservas alimenticias, pertencentes á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Ruegg, Weimann & Comp., destinada aos artigos das classes 41 e 42 (depósito n. 1.173, de 1 de abril de 1930, effectuado na Junta Commercial de São Paulo):

Consiste essencialmente na denominação caracteristica — Padaria e Confeitaria "Estados Unidos" — graphada em caracteres de forma maiusculos, estando os dous ultimos vocabulos entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para assignar e distinguir pães, biscoitos, sequinhos, doces e comestiveis da fabricação e commercio dos depositantes, vinhos e bebidas de seu commercio, classes ns. 41 e 42, e será tambem usada como denominação commercial de seu estabelecimento e nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclamos.

Descrição da marca para que pediu registro Oliveira Queiroz & Comp., destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 1.174, de 1 de abril de 1930, effectuado na Junta Commercial de S. Paulo):

Consiste num campo rectangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, encerrado por moldura de riscas duplas, se vê, á esquerda, sobre uma faixa, a figura em busto de "Papá Noel", como é representado, segurando um vidro de "Xarope Noel"; na faixa referida, se lê, em caracteres de forma maiusculos, em duas regras — aprovado pelo D. N. de S. P. sob o n.; á direita, da figura se lê, em cinco, em duas regras, impressas com caracteres de forma á fantasia, maiusculos, — Xarope Noel — sublinhado o segundo vocabulo por uma faixa, formada por dupla risca, em duas partes, com um quadradinho entre ellas; a seguir, se lê, em varias regras, impressas com caracteres de forma, uniformes, imitando letra manuscrita: Empregado com optimo resultado em todas as molestias das vias respiratorias. Cura tosse, rouquidão, catarro, constipações, etc. — Bronchite e coqueluche, sublinhada a ultima regra por uma risca simples; a seguir, sob a figura e os dizeres descriptos, se lê, á esquerda, — Docos; e á direita, desse dizer, em duas regras, em caracteres de forma menores: Adultos: 4 a 6 colheres de sopa por dia. Crianças: 4 a 6 (colheres) de chá. (por dia); finalmente numa faixa inferior — Oliveira Queiroz & Comp. — S. Paulo.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores, e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignar e distinguir produtos de panificação, de pasteleria, doces e confeitarias, e de bebidas fermentadas, pertencentes respectivamente ás classes 41 e 42.

manho e cor, ou cores, se destina a assinalar e distinguir um preparado farmacêutico destinado a combater as molestias das vias respiratorias, pertencente á classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a fabrica "Aurora" Limitada, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 1.175, effectuado na Junta Commercial de São Paulo em 1 de abril de 1930).

Consiste no seguinte desenho: No centro de uma moldura em desenho arabesco, está a vista panoramica do Salto do Rio Piracicaba, na cidade de Piracicaba.

Ao alto da cachoeira conhecida por "Salto do Piracicaba" se alonga uma malha margeando um dos lados do Salto, dividindo-se na malha, á direita, uma pequena casa de moradia de antiga construção, á distancia desta, mais duas habitações rusticas, distantes uma da outra.

Do lado esquerdo, de quem olha para o desenho, está a figura da Indústria; do lado direito, está a figura do Commercio com a mão direita segurando um cendo, no centro do qual se vê as letras F A I, entrelaçadas formando monogramma e com a mão esquerda empunha o caduceo.

Ao alto, acima da moldura, allegorica do Salto do Rio Piracicaba se lê, em caracteres de fôrma, maiúsculos, desenvolvidos, os dizeres: Fabrica "Aurora" Limitada, rua 15 de Novembro 472-474-476, telephone 282, Industria Brasileira; em baixo do quadro, em forma arabesca, assim descrito se lê, — Salto do Piracicaba — entre duas traços horizontaes, cujas extremidades estão enboladas para cima, sendo que o traço superior é componente da moldura lá referida.

Abaixo se lê em caracteres maiúsculos, desenvolvidos, o seguinte: Biscoitos, pães de mel, macarrão, e café em pó, productos finissimos — Piracicaba — R. de São Paulo.

Todo o conjunto descrito, acha-se finalmente, emoldurado por espigas de trigo, granadas, formando um pergetivo quadro.

A marca, que poderá variar em dimensões, caracteres, cores, destina-se a distinguir e assinalar, sob qualquer envoltorio, os productos da industria e commercio da Fabrica "Aurora" Limitada — de propriedade da depositante, classe 41 e será tambem usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, taboietas, placas, annunciios e reclames.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Foamite Childs Corporation, destinada aos artigos da classe 14 (deposito n. 1.181, de 31 de outubro de 1924).

Consiste em um escudo de fundo preto, londo, em branco, na parte superior a palavra "Foamite" e, ao centro, entre duas linhas paralelas, as palavras "Smother's Fire".

A marca que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos extintores de incendio, de toda especie, incluidos na classe 8 da industria e commercio da depositante.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 16 de abril de 1930.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Bekelite Corporation, destinada aos artigos da classe 12 e 21 (deposito n. 12.595, de 31 de outubro de 1928).

Consiste em uma letra "B" maiúscula, encimando um algarismo "8", em que este, está em posição horizontal; ambos encerrados por um desenho do formato de um trifólio.

A marca que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir partes de viaturas, taes como: Braçadeiras, propulsores, parabrises e maçanetas de engrenagem de mudanças, incluidas nas classes 12 e 21 da industria e commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro R. Hatschbach, destinada aos artigos da classe 50, letra "I". (Deposito n. 13.672, de 1 de março de 1929).

Consiste na palavra "Favorita", tetrasyllabo, escripto em letras de fôrma, no interior de um circulo que tem para a sua limitação, duas circunferencias, a do interior mais saliente, tendo na area a seguinte inscripção: "Pasta para calçado "Favorita" marca registrada — preparada especialmente para R. Hatschbach, Irmão & Comp. — Curitiba-Paraná". "A melhor do mundo". Estas duas circunferencias, que são concentricas, se acham em um quadrilatero que tem em cada um de seus angulos, riscos, em numero de cinco e que se vão alongando proporcionalmente em forma de leque. Todo este quadrilatero, assim como as duas circunferencias concentricas e mais as inscripções acima declaradas, servirá de rotulo para distinguir e assinalar os artigos da classe 50 "j", "uma pasta para polir e lustrear calçados e couros" e será usada em reclames, cartões, notas e facturas, podendo ser usado com tinta de qualquer cor, sobre latas, caixas e mais envoltorios, podendo varias em typos, cores e dimensões.

(*) Descrição da marca para que pediu registro S. & M. Lamp Co. Incorporated, destinada aos artigos das classes 8 e 50 letra "j". (Deposito numero 13.376, de 25 de janeiro de 1929).

Consiste na palavra "Oval-lite", intercalada por um traço de união.

A marca, que pode variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir lampadas electricas como sejam: pharos electricos para automoveis e motocicletas, pharolote electrico, pharolotes visiveis através do nevoeiro, pharolote electrico, pharolotes para pharos de defeitos, holophotes electricos, lampadas normaes e accessorios para lampadas, braços metallocos e partes de lampadas electricas e reflectores electricos, incluidos nas classes 8 e 50, letra "j", da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Dr. Nelson de Moura Brasil do Amarel, destinada aos artigos da classe 50, letra "j". (Deposito numero 14.497, de 11 de junho de 1929).

Consiste no nome característico "Clinica Dr. Moura Brasil", para distinguir impressos na classe 50, letra "j", e será

(*) Publicado de accordo com o despacho de 16 de abril de 1930.

usada em facturas, notas, papel de recetuario, cartões e reclames.

(**) Descrição da marca para que pediu registro Clementfabriken Aktieselsker, destinada a artigos da classe 4, (deposito n. 16.436, de 12 de fevereiro de 1930).

Consiste na representação de duas bandeiras dinamarquezas, cujos mastros se cruzam, pendendo uma para cada lado e possuindo uma corôa apposta ao dito cruzamento; do alto observa-se os dizeres "Vare-Mærke" e em baixo um desenho semelhante a uma insígnia ou divisa formado por tres linhas sinuosas constando de tres sinuosidades cada uma; sendo que o conjunto acha-se encerrado por dous circulos concentricos pontilhados entre os quaes se lê em exergo: Portland Cement-Fabrik Kongsdal.

A marca, que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir cimento e greda, incluidos na classe 4, da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 37 — SESSÃO ORDINARIA, EM 26 DE MARÇO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Alfredo Mavignier, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados: Pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Aviso n. 36, do Ministerio da Fazenda, de 18 de março corrente, comminando haverem sido exonerados por falta de exação no cumprimento dos seus deveres, Sebastião de Souza Mattos e Attila Nogueira de Sá, respectivamente dos lugares de collectores e escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Pinhorama, no Estado de São Paulo. O Tribunal mandou officiar a Delegacia Fiscal no dito Estado, afim de serem tomadas as contas dos responsáveis.

Pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Roure:

Officio n. 261, da mesma delegacia, de 10 de março corrente, pedindo providencias no sentido de serem tomadas as contas do ex-collector federal em Parahybuna, Oscar de Azevedo Guimarães, que exerceu o cargo de 6 de abril de 1911 a 7 de janeiro ultimo. — Mandou-se responder que ao delegado fiscal cabe determinar as providencias necessarias ao levantamento das referidas contas.

Aviso n. 14, do Ministerio da Fazenda, de 30 de janeiro proximo findo, sollicitando a deliberação deste tribunal em relação á baixa da responsabilidade do ex-auxiliar de cartorio, da Agencia do

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Correio do S. João d'El-Rey no Estado de Minas Geraes, José Lopes Pereira, que se suicidou na prisão, em consequência do extrativo de um registrado, contendo a importância de 5:000\$000. — O tribunal mandou responder que não lhe cabe no presente caso, ordenar a baixa da quantia desviada, por não se tratar de responsável sob sua alçada; convindo entretanto que o processo administrativo transmittido com aquelle aviso seja devolvido à Administração dos Correios de Belo Horizonte, afim de ser devidamente apreciado por ocasião da tomada de contas do thesoureiro da Agência do Correio de São João d'El-Rey, em exercício na ocasião em que se deu o extrativo do registrado.

Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavi-guer:

De tomada de contas:

N. 20.581, de D. Martiniana Gonçalves Pereira, ex-agente do Correio do Esperança, no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1891, a 10 de março de 1911;

N. 20.585, de José Faustino Tavares da Silva, idem em Mulungu, no mesmo Estado, de 23 de março de 1901 a 18 de julho de 1906;

N. 20.671, de D. Maria do Desterro Vasconcellos, idem em Castello, no Estado do Piauí, de 1 de janeiro de 1918 a 26 de junho de 1928;

N. 20.535, de D. Alice Lellis de Carvalho, idem em Santa Rita, no Estado da Parahyba, de 29 de dezembro de 1921 a 21 de janeiro de 1922;

N. 20.580, de Celso Lyra Padrosa, em Belém de Guarabira, no mesmo Estado, de 25 de novembro de 1915 a 30 de junho de 1916;

N. 20.584, de D. Archanja Amelia da Rocha, em Barra de S. Miguel, no mesmo Estado, de 7 de junho de 1902 a 30 de novembro de 1904;

N. 20.586, de Carlos Soares dos Santos, idem em Esperança, no mesmo Estado, de 18 de março de 1914 a 16 de abril do mesmo anno;

N. 20.380, do collector federal em Mecejana, Dionysio Leonal de Alencar, de 1 de janeiro de 1923 a 23 de abril de 1928.

Dos agentes do Correio:

N. 20.549, de Napoleão Mendes dos Reis, em Arixá, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.634, de D. Izabel de Mattos Pereira Rodrigues, em Anajafuba, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.515, de Cesario Nonato de Oliveira, em Boa Vista de Goyaz, no Estado de Goyaz, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.610, de D. Maria Lopes de Souza, em Loreto, no Estado do Maranhão, de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.621, de D. Esther Martins Guimarães, em São Felix do Balsas, no mesmo Estado, de 19 de março a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.633, de D. Isabel Coelho dos Reis, em Tapella, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.545, de D. Maria Amelia das Neves, em Cachoeira, no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.530, de D. Victorina Targina de Andrade, em Cachoeira de Cobollas, no Estado, de 8 de março de 1926 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.592, de D. Cecilia M. Ayres, em Burity Bravo, no Estado do Mara-

nhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.522, de Manoel Sinda Francisco Rodrigues, em Brejo, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.617, de D. Maria Pereira Fernandes, em Vianna, no mesmo Estado, de 11 de agosto a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.547, de D. Sebastiana Maia de Lima, em Borborema, no Estado da Parahyba, de 19 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.579, de D. Julia Soares Padilha, em Bahia da Traição, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

Ns. 20.613, de Jacintho Heliodoro de Barros, 20.510, de Benedicto Rego Medeiros, 20.524, de Romero Alvaro Serra, 20.511, de D. Crizantina Barros Monturil, 20.626, de Candido Justino Mello, 20.628, de D. Iracema Juajará de Mesquita, 20.610, de D. Justina Alves Carneiro Cutrim, 20.606, de D. Casilda Soares de Carvalho, e 20.639, de José Calazans da Silva, agentes do Correio de Penhalva, Caxias, Barro Vermelho, Carolina, Pirapemas, Vargem Grande, São José do Ribamar, São Francisco e Santa Helena, no Estado do Maranhão, todos referentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.474, de Alvaro de Castro Rodrigues Campos, cobrador da Divida Publica do Thesouro Nacional, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

O tribunal considerou-os quites, mandando lavrar nesse sentido os respectivos accordãos.

N. 20.499, de Antonio de Simoni, ex-agente do correio de São João da Gloria, no Estado de Minas Geraes, de 1 de outubro de 1923 a 6 de janeiro de 1928.

Mandou-se lavrar accordão, expedindo-lhe quitação e autorizando a baixa da fiança.

N. 14.260, de Adolpho Ferreira Pinto, ex-agente do correio de Cajury, no Estado de Minas Geraes, de 1 de agosto de 1920 a 28 de fevereiro de 1922;

N. 20.527, de Aristides Octavio Xavier, escriptão da collectoria federal em Bom Despacho, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 3 de novembro de 1925;

N. 20.558, de João de Alencar Figueiredo, ex-agente do correio de Conceição, no Estado da Parahyba, de 1 de março de 1910 a 19 de dezembro de 1911.

O tribunal julgou-os em credito pelas importancias de 27\$250, 15\$458 e 180\$, respectivamente, mandando lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

N. 20.496, de D. Semiramis Silva, ex-agente do correio de Belmonte, no Estado da Bahia, de 1 de outubro de 1926 a 31 de agosto de 1927. — O tribunal considerou-a em debito pela quantia de 183\$737, e mandou lavrar accordão nesse sentido.

N. 20.094, de Ulysses Lins do Albuquerque, ex-collector federal do Triunfo, no Estado de Pernambuco, de 28 de dezembro de 1915 a 18 de julho de 1917. — Convertceu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser o responsável intimado a allegar o que for a bem do seu direito acerca do alcance apurado na tomada de suas contas, e constante do parecer do Sr. Dr. adjunto 2º representante do Ministerio Publico.

N. 19.427, de Salomão Honorio Ferreira, escriptão da collectoria federal de Anapolis, no Estado de Goyaz, de 16 de setembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 187\$312, de alcance apurada e fixada em accordo de 12 de junho do anno findo, o tribunal mandou expedir quitação ao responsável.

N. 19.052, de Mangos de Sant'Anna Andrade, ex-collector federal em Figueira, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 2 de fevereiro de 1925, ao qual está junto o requerimento do mesmo ex-collector, pedindo revisão do alludido processo, afim de ser julgado em credito relativamente a percentagens que allega terem sido retiradas a menos. — O tribunal resolveu admitir o recurso.

De comprovação de adiantamentos: De 10:475\$, pelo presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, Dr. Zeferino de Faria, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Justica, n. 3.452, de 27 de setembro ultimo;

De 9:000\$, pelo secretario da Directoria de Saneamento Rural, Dr. Manoel Joaquim Cavallanti de Albuquerque, idem, do aviso n. 760, de 3 de abril de 1929;

De 2:100\$, pelo chefe do Centro de Saude de Jacarapaguá, Dr. Eduardo Leite Leal Ferreira, idem, do aviso numero 1.262, de 22 de junho do anno findo.

O tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 6:500\$, pelo commandante da Segunda Bateria Independente de Artillaria de Costa e do Forte de Vigia, capitão André de Souza Braga, idem, do aviso n. 494, do Ministerio da Guerra, de 3 de dezembro ultimo. — O tribunal mandou devolver o processo a repartição competente, afim de ser o recibo do documento de despeza passado em o nome individual do responsável.

De 6:75\$, pelo chefe interino do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Justica n. 1.454, de 17 de julho de 1929. — Julgou-se legal a comprovação das despesas, com exclusão das que constam dos documentos ns. 1, 2, 3 e 4, de accordo com o parecer do senhor Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

N. 20.197, de Pedro Cornelio Andrade Ribeiro, escriptão da Primeira Collectoria Federal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1927 a 28 de fevereiro de 1929;

Dos agentes do correio:

N. 20.513, de D. Elvira de Amorim Leal, em Rodocouço, no Estado da Parahyba, de 7 de outubro de 1922 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.538, de D. Alvina Gomes, em Cabedello, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.544, de D. Josepha Vieira da Costa, em Belém, de Souza, do mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.588, de João Lucas da Silva, em Coelhelhol, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.607, de Fernando Antonio Cordeira, 20.503, de D. Joana Damasceno Barbosa Diniz, 20.635, de D. Leopoldo Ribeiro Rosa, 20.518, de José Riddick de Queiroz, 20.514, de Gerovasio Ramalho Nava, 20.501, de Manoel Alves

de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 187\$312, de alcance apurada e fixada em accordo de 12 de junho do anno findo, o tribunal mandou expedir quitação ao responsável.

N. 19.052, de Mangos de Sant'Anna Andrade, ex-collector federal em Figueira, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 2 de fevereiro de 1925, ao qual está junto o requerimento do mesmo ex-collector, pedindo revisão do alludido processo, afim de ser julgado em credito relativamente a percentagens que allega terem sido retiradas a menos. — O tribunal resolveu admitir o recurso.

De comprovação de adiantamentos: De 10:475\$, pelo presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, Dr. Zeferino de Faria, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Justica, n. 3.452, de 27 de setembro ultimo;

De 9:000\$, pelo secretario da Directoria de Saneamento Rural, Dr. Manoel Joaquim Cavallanti de Albuquerque, idem, do aviso n. 760, de 3 de abril de 1929;

De 2:100\$, pelo chefe do Centro de Saude de Jacarapaguá, Dr. Eduardo Leite Leal Ferreira, idem, do aviso numero 1.262, de 22 de junho do anno findo.

O tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 6:500\$, pelo commandante da Segunda Bateria Independente de Artillaria de Costa e do Forte de Vigia, capitão André de Souza Braga, idem, do aviso n. 494, do Ministerio da Guerra, de 3 de dezembro ultimo. — O tribunal mandou devolver o processo a repartição competente, afim de ser o recibo do documento de despeza passado em o nome individual do responsável.

De 6:75\$, pelo chefe interino do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Justica n. 1.454, de 17 de julho de 1929. — Julgou-se legal a comprovação das despesas, com exclusão das que constam dos documentos ns. 1, 2, 3 e 4, de accordo com o parecer do senhor Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

N. 20.197, de Pedro Cornelio Andrade Ribeiro, escriptão da Primeira Collectoria Federal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1927 a 28 de fevereiro de 1929;

Dos agentes do correio:

N. 20.513, de D. Elvira de Amorim Leal, em Rodocouço, no Estado da Parahyba, de 7 de outubro de 1922 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.538, de D. Alvina Gomes, em Cabedello, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.544, de D. Josepha Vieira da Costa, em Belém, de Souza, do mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.588, de João Lucas da Silva, em Coelhelhol, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.607, de Fernando Antonio Cordeira, 20.503, de D. Joana Damasceno Barbosa Diniz, 20.635, de D. Leopoldo Ribeiro Rosa, 20.518, de José Riddick de Queiroz, 20.514, de Gerovasio Ramalho Nava, 20.501, de Manoel Alves

de Abreu, 20.609, de D. Abigail Mendes de Carvalho Couto, 20.623 de dona Maria da Silva Rodrigues, 20.509, de Elpidio Lelles Martins, 20.632, de Benjamim Bastos Reis, 20.618 de D. Adelaide Rios Ferreira, 20.615 de D. Maria de Lourdes Braga de Mattos, 20.622 de D. Lavinia de Souza Guimarães, 20.605, de José Ferreira Cajueiro, 20.603, de D. Maria Antonia da Costa Arouche e 20.611 de José Raymundo Barros, agentes de correio de Lagem, Anil, Estiva, Burity, Barra do Corda, Cancellar, Corralinho, Cantanhedos, Boa Vista, Pinheiro, Flores, Codó, Coroa, Porto Seguro S. Vicente Ferrer e São Pedro, respectivamente, no Estado do Maranhão, todos referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

Dos ex-agentes do Correio:

N. 20.550, de Gregorio Victorino de Oliveira, em Capoeiras, no Estado de São Paulo;

N. 20.539, de D. Amada Guedes Ribeiro Barros, em Pedras de Fogo, no Estado da Parahyba, de 1 de dezembro de 1914 a 31 de julho de 1925;

N. 20.498, de D. Josina Augusta Guimarães, em Cyanita, outrora N. S. da Madre de Deus do Turvo, no Estado de Minas Geraes, de 1 de outubro de 1910, a 7 de outubro de 1918;

N. 20.540, de D. Domires de Queiroz Cavalcanti, em Passagem, no Estado da Parahyba, de 16 de junho de 1921 a 6 de março de 1929;

N. 20.546, de D. Mirandolina Maia de Oliveira Menezes, em Araruna, no mesmo Estado, de 13 de agosto a 15 de dezembro de 1907;

N. 20.542, de D. Maria Leonilla da Costa, em Arassaji, no mesmo Estado, de 8 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1922;

N. 20.566, de D. Lucinda Romalho de Luna Lima, em Teixeira, no dito Estado, de 20 de setembro de 1923 a 28 de agosto de 1926;

N. 20.529, de José Patricio de Almeida, em Areia, ainda no Estado da Parahyba, de 2 de fevereiro de 1908, a 16 de agosto do mesmo anno;

N. 20.494, de Salvador Falconi, em Viradouro, no Estado de S. Paulo, de 12 de setembro de 1914 a 31 de dezembro de 1918;

N. 20.122, de Possidonio de Jesus Carvalho, em Piancó, no Estado da Parahyba, de 7 de março de 1924 a 22 de maio de 1906;

N. 20.497, de escrivão da Primeira Collectoria Federal em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, Pedro Cornelio Andrade Ribeiro, de 1 de janeiro de 1927 a 28 de fevereiro de 1929;

N. 20.577, de Luiz Paoliello, ex-cobrador da Divida Activa da União, de 9 de dezembro de 1927 a 24 de julho de 1929;

O tribunal considerou quites os mencionados responsáveis, mandando lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

N. 15.344, de Luiz Ribeiro Borges, agente do correio de Itapolis, no Estado de S. Paulo, de 1 de julho de 1910 a 31 de dezembro de 1921, ao qual está junto o requerimento do mesmo ex-agente, solicitando a baixa de sua fiança. — O tribunal julgou-o quite e autorizou a baixa da fiança, lavrando-se nesse sentido o devido accordam.

N. 20.257, de José Graça, ex-thesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal, de 18 de junho de 1924 a 22 de junho de 1928. — O tribunal fixou em 419:798\$530 o alcance encontrado nas contas do responsável e mandou lavrar nesse sentido o respectivo accordam.

N. 20.437, de João Perboire da Silva, agente do correio de Victoria, no Estado de Pernambuco, de 26 de outubro de 1927 a 27 de janeiro de 1927. — O tribunal julgou-o em debito pela quantia de 4:523\$258, e mandou lavrar accordam nesse sentido.

N. 20.493, de Antonio Gencine do Rêgo Barros, ex-escrivão da Collectoria Federal de Agua Preta, no Estado de Pernambuco, de outubro de 1889 a dezembro de 1891. — O tribunal julgou prescriptas as contas anteriores a 31 de dezembro de 1890, e mandou transcar as referentes ao exercício de 1891, ante a impossibilidade material de serem liquidadas, lavrando-se accordam nesse sentido.

N. 10.214, de Symphronia de Oliveira Lima, ex-agente do correio de Catá, no Estado da Bahia, de 4 de setembro de 1890 a 17 de setembro de 1914. — O tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável, visto não haver sido recolhido aos cofres publicos o alcance fixado por accordam de 20 de dezembro de 1919.

Officio n. 858, da administração dos Correios de S. Paulo, de 5 de dezembro de 1929, remetendo o requerimento em que a thesoureira da agencia do Correio de S. José dos Campos D. Alice Salles Gouvea, solicita indemnisação da quantia de 50\$000, correspondente a sellos de deposito, adheridos a mais, por engano, em vale-postal. — O Tribunal mandou comunicar á alludida administração que o assumpto deve ser es-tadado por occasião da tomada de contas da responsável.

De comprovação de adiantamentos:

De 1.500:000\$000, pelo coronel José Ozorio, engenheiro chefe da comissão da Estrada de Rodagem de S. João a Barracão (Paraná-Santa Catharina), recebido para despesas no 4º trimestre do anno findo, em virtude do aviso n. 1.714, do Ministerio da Viação, de 26 de outubro ultimo. — Resolveu-se que o exame da comprovação compete á 1ª Directoria deste Tribunal, á qual deve ser encaminhado o processo.

De 22:000\$000, pelo thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, bacharel João Aquino Ribeiro, recebido em virtude do aviso n. 451-E, do Ministerio da Justiça, de 2 de outubro do anno passado;

De 300\$000, pelo porteiro interino do Archivo Nacional, Osvaldo de Azeredo Coutinho, idem do aviso n. 3.055, de 8 de novembro;

De 1:000\$000, pelo chefe do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícínios, Dr. Marcos Miglievich, idem do aviso n. 921, de 20 de abril de 1929;

De 150\$000, pelo porteiro do Archivo Nacional, Gustavo Bastos, idem do aviso n. 2.263, de 24 de junho do anno passado;

De 3:000\$000, pelo porteiro interino do Observatorio Nacional, João Cancio Soares de Assumpção, idem do officio n. 438, de 7 de agosto ultimo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 19.440, de Alziro José da Silva Santiago, escrivão da collectoria federal em Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de setembro de 1925 a 31 de maio de 1926, exercício de 1925;

N. 19.748, de Eduardo Clementino Bezerra, agente do correio de Iguarassú, no Estado de Pernambuco, de 23 de maio de 1906 a 13 de fevereiro de 1920.

Havendo sido recolhidos os alcances fixados por accordãos de 14 de agosto e 31 de julho do anno findo, respectivamente, o Tribunal mandou expedir quitação aos responsáveis.

N. 18.503, de Francisco das Chagas Andrade Sobrinho, cobrador da Divida Publica, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, ao qual se acha junto um requerimento do mesmo cobrador, pedindo a revisão do referido processo, afim de ser reificado o período a que o mesmo se refere. — O Tribunal resolveu admitir o recurso.

De comprovação de adiantamento:

De 197:620\$000, pelo pagador Carlos Cordeiro da Rocha, que recebeu para despesas do pessoal diarista e contratado do 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, nos meses de setembro e outubro do anno proximo findo. — Foi dada vista do processo ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

Ns. 20.521, de D. Maria Alexandrina Ribeiro; 20.506, de D. Maria Ramos Freire; 20.505, de Antonio de Matta Fernandes; 20.641, de João Bastos Tavares; 20.516, de Laurentino Paulo de Oliveira; 20.604, de Emiliano Marçal de Azevedo Dutra; 20.611, de Adelino Fernandes Barros; 20.600, de Maria Christina de Almeida; 20.638, de Felinto Medeiros da Silva; 20.602, de Antonio Francisco de Araújo; 20.543, de dona Luiza Guimarães Moreira; 20.649, de José Pedro Corrêa Gamita; 20.623, de dona Francisca de Souza Leão; 20.608, de D. Raymunda do Lago Costa; 20.631, de Leoncio da Rocha Pinto e 20.508, de D. Maria Annunciação do Lago, agentes do Correio, respectivamente, de Alcantara, Arayoses, Arary, Santo Antonio e Almas, Caximbo, Icatú, Curador, Pastos Bons, S. José dos Mattões, Victoria do Alto Parahyba, Barão de Grajaú, Macapá, Magalhães de Almeida, Victoria, Mirityba e Bacabal, no Estado do Maranhão, todos referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

Dos agentes do Correio no Estado do Piahy:

N. 20.666, de D. Esther Martins da Rocha, em Nossa Senhora Aparecida, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.669, de D. Geny Ribeiro Ramos, em Boa Esperança, de 21 de outubro de 1922 e de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.659, de D. Alice Messias Guimarães, em Geromenha, de 1 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.665, de José Francisco de Oliveira, em Belém, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.667, de D. Maria de Aguiar Freitas Rezende, em Peripery, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.668, de D. Anizia Mello Ribeiro, em União, de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1922 e de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.670, de D. Celina da Cunha Sampaio, em Amarante, de 1 de outubro de 1926 a 31 de dezembro de 1928. — Dos ex-agentes do correio no Estado da Parahyba:

N. 20.532 de Antonio da Rocha Barreto, em Alagoinha, de 1º de outubro de 1902 a 10 de setembro de 1906;

N. 20.587 de L. Eulalia Candida de Senna, em Cruz do Espírito Santo, de 22 de janeiro de 1914 a 12 de novembro de 1928;

N. 20.556 de Alfredo Alves de Figueiredo, em Itabayanha, de 26 de fevereiro a 6 de maio de 1910;

N. 20.565 de Antonio Fernandes da Lima, em Malta, de 1º de março de 1913 a 31 de maio de 1920;

N. 20.576 de D. Elvira Moura, em Pedra Lavrada, de 16 de maio de 1914 a 26 de junho de 1917.

Dos agentes do correio:

N. 20.567 de Manoel de Souza Lima, em Barra de Santa Rosa, do Estado da Parahyba, de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.495 de João Figueiredo Rocha, em Gentio do Ouro, no Estado da Bahia, de 1º de maio de 1925 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal considerou quites os alludidos responsáveis, mandando lavrar nesse sentido os respectivos accordãos.

N. 20.652, de D. Maria de Almeida Cavalcante, agente do correio de Altos, no Estado do Piahy, de 15 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal julgou-a em credito pela importância de 198800, mandando lavrar accordam nesse sentido.

N. 19.909, de Agenor Coque, ex-agente do correio de Guaraby, no Estado de S. Paulo, de 3 de junho de 1912 a 20 de fevereiro de 1915, e de 25 de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1926. — Não tendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance fixado por accordam de 28 de agosto de 1929, o Tribunal ordenou a alienação administrativa da respectiva caução.

De baixa de fiança:

Do ex-escrivão da collectoria federal de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, Thomaz de Aquino Barbosa de Souza, na importância de 1:900\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamentos:

Officio n. 13 da delegação deste Tribunal no Estado do Sergipe, de 24 de janeiro proximo findo com o processo relativo ao recurso interposto pelo 2º tenente Aguiinaldo Augusto de Abreu e Silva, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros no mesmo Estado, da decisão da mesma delegação, de 6 de dezembro ultimo, que deixou de julgar bem comprovada a applicação do adeantamento de 6:000\$, feito ao referido commissario, para despezas no 3º trimestre de 1929, nas obras de montagem do poste illuminativo do Sacco do Rio Real, em Ilustancia, no dito Estado. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de ser julgada legal a applicação do adeantamento, procedendo-se de accordo com o final do parecer do Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De 3:000\$, pelo thesoureiro da Escola Nacional de Bellas-Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Justica n. 291-12, de 3 de junho do anno pasado;

De 500\$, pelo porteiro continuo do Serviço Florestal do Brasil, Lindolpho Alves Ferreira, idem do aviso do Ministerio da Agricultura n. 77, de 22 de janeiro de 1929;

De 800\$, pelo medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, Dr. Paulo Gissoni, idem do aviso do Ministerio da Justica, n. 1.270, de 22 de junho do anno findo;

De 3:250\$, pelo porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, Braz José de Oliveira, idem do aviso n. 98, de 6 de julho ultimo. — O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 17:763880), pelo capitão João Candido de Araujo Oliveira, que recebeu em virtude do aviso n. 349 do Ministerio da Guerra, de 28 de setembro ultimo. — Deixou-o de julgar legal a applicação do adeantamento, de accordo com o parecer.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos acima, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 19 de março corrente:

Ns. 8.090 de Israel Alves do Amaral e 20.433 de Manoel Moreira Leão, considerando-os quites.

N. 20.464 de Quintino de Souza Dias, fixando em 71\$110 o respectivo alcance.

Auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Sessão de 12 de março:

Ns. 20.447, de D. Clotilde Velloso de Azevedo, 20.431 de Severiano Gonçalves de Medeiros, 20.418 de D. Maria de Salles Pereira, 20.434, de João Seabra da Cruz, 20.470, de D. Esther Carolina de Araujo, 20.425, de D. Guilhermina Silva Mendes, 20.452, de D. Francisca de Almeida Medeiros e 20.439, de José Basileu Alves Pinna, mandando expedir-lhes quitação.

N. 20.429 de Sebastião de Souza Campos, julgando-o em debito pela importância de 60\$599.

Pelo Sr. Auditor Dr. Thomé Torres:

Ns. 20.479, de D. Telesilla da Fonseca Pinto, 20.487, de Osorio Emmerenciano, 20.469, de José Ribeiro dos Santos, 20.489, de Egberto da Rocha, 20.483, de D. Odellia Ribeiro de Mendonça, 20.484, de D. Isabel de Araujo Silva, 20.420, de D. Maria Vargas do Carmo, 20.453, de Olympio de Athayde Lobato, 20.421, de Antonio Ferraz Dutra, 20.455, de D. Maria do Carmo Raposo Soares e 20.466, de D. Maria Escolastica Pinto, considerando-os quites.

Ns. 20.430, de João Affonso de Carvalho e 20.526, de Miguel Dias Teixeira, julgando-os em credito pelas quantias de 52\$188 e 327\$641, respectivamente.

Ns. 20.450, de Pedro Vieira Gomes e 20.472, de Gil Nery de Souza, fixando em 25\$200 e 51\$620, os respectivos accordãos.

N. 19.311, de Valeriano Francisco da Costa, rectificando o periodo de sua gestão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 de abril proximo futuro para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Valentim Fernandes Bouças, para a execução dos "Servicos Hollerith", destinados ao controle e compensação dos vales postaes, de accordo com o que preceitua o artigo quinhentos e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aos onze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director geral Sr. Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor Valentim Fernandes Bouças, contador official, diplomado pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos, Estado de São Paulo, especialista do methodo Hollerith, resolveram firmar o presente contracto na presença das testemunhas abaixo assignadas, para a execução do serviço geral do controle e compensação dos vales postaes, conforme preceitua o artigo quinhentos e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de accordo com o artigo duzentos e quarenta e seis, lettra b do supra-citado Regulamento de Contabilidade, e de accordo, ainda, com a autorização da senhor ministro da Viação e Obras Publicas, tendo sido, tambem, approvada a respectiva minuta pela mesma autoridade, conforme officio numero trezentos e oitenta, de quatorze de março de mil novecentos e trinta, da primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, observadas as condições seguintes:

Primeira — Os documentos serão entregues regularmente ao contractante, em devida ordem e devidamente classificados.

Segunda — A Secção Hollerith compete executar o serviço contractado, dentro do prazo de trinta dias da entrega do ultimo documento pela directoria ao contractante ou seus representantes legais.

Terceira — Ao contractante compete corrigir quaesquer divergencias que possam surgir no serviço executado, apresentando os trabalhos devidamente rectificados.

Quarta — A Directoria Geral dos Correios se obriga a fornecer uma sala apropriada a installação desses serviços, que serão denominados "Servico Postal Hollerith".

Quinta — A Directoria Geral dos Correios pagará como aluguel annual á The Tabulating Machine Company, pelas machinas necessarias á execução dos serviços, o seguinte: uma machina Hollerith tabuladora, impressora, de 42 columnas standard, ao preço de mil e oitocentos dollars (\$1.800); machina automatica, de 42 columnas, ao preço de mil e duzentos dollars (\$1.200); machina separadora horizontal, de 45 columnas, e quatrocentos e vinte dollars (\$420), obrigando-se o contractante, na qualidade de procurador daquella companhia, a manter os preços acima referidos, enquanto vigorar este. O cambio para a conversão da despesa será a taxa da vespereira do empenho, conforme a cotação official da Camara Syndical dos Corretadores.

Sexta — O material necessário ao expediente, instalação, as máquinas auxiliares e utensílios Hollerith, necessários ao serviço, tais como perfuradoras, conferidoras, cartões perfuráveis, arquivos, mesas, motor gerador, serão fornecidos pela Directoria Geral dos Correios. A aquisição desse material só será effectuada á medida que for necessário, correndo a respectiva despesa por conta da verba destinada a estes trabalhos.

Sétima — As horas do expediente serão as mesmas da Directoria Geral dos Correios, podendo, entretanto, ser alteradas, mediante acquiescência prévia da autoridade superior, sempre que as necessidades do serviço assim o exigirem.

Oitava — O serviço a ser executado em virtude deste contracto abrangerá o período de janeiro a dezembro do corrente anno, dos seguintes trabalhos: a) controle e compensação dos vales postaes; b) levantamento de balanço mensal da contabilidade, com a consequente organização das grades diárias de receita e despesa da thesouraria; c) controle e analyse dos saldos do "stock" do almoxarifado, com a apresentação dos respectivos mappas, podendo este contracto ser prorrogado, anualmente, até o máximo de cinco annos, observadas, entretanto, as disposições do Código de Contabilidade que regulam o assumpto.

Nona — O contractante obriga-se a auxiliar o serviço da organização das grades diárias da receita e despesa da Thesouraria da Directoria Geral, bem como a organização de outros trabalhos, desde que não possam interromper ou alterar o serviço de controle e compensação dos vales postaes; a) para o fiel desempenho dos trabalhos contractados, a Directoria Geral dos Correios indicará um funcionario de sua confiança para acompanhar os serviços como superintendente.

Decima — Pelos serviços mensaes prestados, pagará a Directoria Geral dos Correios ao contractante a importância de oito contos de réis (8:000\$000).

Decima primeira — A sede do serviço postal Hollerith será na Capital Federal e o contractante elege a seu domicilio legal neste mesmo local.

Decima segunda — O contracto poderá ser rescindido por simples acto do senhor director geral dos Correios, independentemente de interpellação judicial e sem direito a indemnização de especie alguma: a) si o contractante não desempenhar cabalmente o serviço; b) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypothesees por processo administrativo; c) si o Congresso deixar de votar a verba por que possam ser executados os serviços. Para rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima terceira — Fica estabelecida a multa de cinquenta mil réis (50\$000) por dia que exceder ao prazo estipulado na clausula segunda, salvo motivo de força maior, plenamente justificado perante a Directoria Geral dos Correios. A importância das multas será recolhida á Thesouraria Geral dos Correios, dentro do prazo de quarenta e oito horas depois da notificação feita por escrito, ou sua publicação no "Diário Official", importancia essa que, si não for recolhida pelo contractante dentro desse prazo, será descontada do depósito feito na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, segunda o disposto na clausula decima quarta, ficando ainda o contractante obrigado a completar, imediatamente, a importância do rescaldo de multa, sob pena de rescisão do contracto conforme estabelece a clausula decima segunda, revertendo a im-

portancia total da caução em favor da Fazenda Nacional.

Decima quarta — O contractante, como garantia da execução do presente contracto, depositou nos cofres da Thesouraria da Directoria Geral dos Correios a importancia de quatro contos e cento e doze mil réis (4:112\$000), representada por quatro apolices da Divisão Publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000), cada uma, numeros 002.925 e 038.519 (artigo 124 da lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917), com 24 coupons cada uma e 646.014 e 646.015, (decreto numero 17.379, de 15 de junho de 1926), com 53 coupons cada uma, — cotação da Camara Syndical do dia 8 de abril de 1930, 722\$000 cada uma e mais a importancia de cento e doze mil réis (112\$000), em moeda corrente, como caução de três contos de réis (3:000\$), e como provou com o talão numero cento e cinquenta e um, que lhe será restituída no fim do prazo da vigencia deste contracto e mediante prova de que foram cumpridas as clausulas contractuales e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Decima quinta — O presente contracto só entrará em vigor, depois de approvedo pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por quaesquer indemnizações, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Decima sexta — A despesa com o presente contracto correrá á conta da verba segunda "Correios", Consignação Material, III, Diversas despesas, 33, tendo sido empenhada a quantia de noventa e seis contos de réis (96:000\$000), correspondente aos serviços mensaes no corrente anno, conforme determina a clausula decima do mesmo contracto e mais quarenta e tres contos novecentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco réis (43:995\$665), correspondentes ao empenho prévio de \$5.123.45, ao cambio do dia primeiro de abril de mil novecentos e trinta, (official), oito mil quinhentos e oitenta e sete réis (8\$587) por dollar, a favor da The Tabulating Machine Company.

Decima setima — Este contracto está isento do sello proporcional em face do artigo vinte e oito, numero nove e do sello fixo, "ex-vi" do artigo trinta, numero dez, do decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis com excepção da parte que se refere ao aluguel das machinas e a aquisição de material, que obrigará ao pagamento de sello proporcional, de accordo com os numeros dez e trinta e um do paragrapho primeiro da tabella A do decreto acima mencionado, sobre a importancia de quarenta e tres contos novecentos e noventa e cinco mil e sessenta e cinco réis (43:995\$665), no valor de oitenta e oito mil réis (88\$000), em estampilhas federaes, de accordo com as clausulas quinta e decima sexta.

E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo em livro especial, que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aos onze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas cinco

(5) estampilhas federaes no valor total de oitenta e oito mil réis (88\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, onze de abril de mil novecentos e trinta (11-4-930). S. Verino Neiva. E mais abaixo Valentim Bouças, Testemunhas: Antonio de Oliveira Verne, Alípio de Mello Chérif. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas quarenta e tres verso a folhas quarenta e seis do livro competente que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, Teóphila Seccão, em 14 de abril de 1930. — Gerardo Mello Mattos, praticante. — Confere, Celso de Barros Figueiredo, 3º official. — Visto, em 14 de abril de 1930. — Servindo de chefe de seccão, Othaniel de Uchôa Reis, 1º official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro agronomo Altino de Azevedo Sodré, para auxiliar o serviço de fiscalização do commercio de fructas, inspecção de pomares e propaganda fructicola, no Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, Doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro agronomo Altino de Azevedo Sodré, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o estabelecido na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j, e seu paragrapho unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o disposto no artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, verba secundum "Pessoal contractado", sub-consignação 1 — "Gratificações, diárias, etc.", resolve contractar o engenheiro agronomo Altino de Azevedo Sodré, daqui por diante denominado — o contractante — para auxiliar o serviço de fiscalização do commercio de fructas, inspecção de pomares e propaganda fructicola, no Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Clausula segunda — O contractante, que terá sede e domicilio legal no Districto Federal, fica sujeito ao Regulamento do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícola que estiver em vigor.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o con-

NOTICIÁRIO

tractante a gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis (1.500\$000), e terá direito a diários, passagens e transporte de bagagem, quando se ausentar da sede de seus serviços em objecto de serviço e por ordem superior.

Clausula quinta — O presente contrato terá a duração de um anno, a contar da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula sexta — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula quarta, correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importância na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria do Estado, e, no exercicio vindouro, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula setima — O presente contrato poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso, com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contrato, disto notificar-o-á com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contrato rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contrato serão resolvidas por archegarem a accordo, cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, dada uma das partes dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará, dentro os quatro, o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contrato será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima — O presente termo está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos reis por linha, a que se refere o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois do lido e actado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Celso Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira e por mim Pedro Paes Leme, Secretario official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*, Alfino de Azeredo Sodré, Celso Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira, Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas numeradas no valor de 27\$600. Cópia a cópia. — Lauro Chaves Ferreira, 2º official. Visto. — Mario de Ortiz Pôrto, Director da Secção.

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Passos, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, a visita do Sr. Manoel Dantas, presidente do Estado de Sergipe, que agradeceu ao chefe de Estado o se ter feito representar no seu desembarque, nesta capital.

Esteve hontem no Palacio do Catete com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. senador Manoel Villaboim.

Apresentaram-se hontem, no Palacio do Catete, ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. almirantes Tancredo de Gomensoro e Heraclito Belfort Gomes de Souza, por haverem assumido os cargos de director geral de Aeronautica e de commandante da divisao de cruzadores, respectivamente.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os tenentes-coroneis Agostinho Pereira Goulart, Newton Braga e Amílcar Sergio Velloso Pedernheiras e os maiores Plinio Raulino de Oliveira e Armando de Souza e Mello Ararigóia, afim de agradecerem ao Sr. presidente da Republica a assignatura dos decretos de suas recentes promoções.

No Palacio do Catete, esteve hontem o Sr. professor Fernão de Vasconcellos, director do Instituto Nacional de Musica, para convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir ao concerto em que será inaugurado o novo orgão daquelle estabelecimento, e que se realizará no dia 25 do corrente, ás 20 horas e meia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas sabbado, 19, as seguintes folhas do decimo sexto dia util:

Abasados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do boletim de meteorologia agricola, relativo á primeira década de abril de 1930, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte — Em geral, decorreu fresco e chuvoso no Amazonas e no Pará; quente e pouco chuvoso no Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas; quente e secco na Parahyba e quente e chuvoso em Pernambuco e Sergipe.

Centro — Nesta região o tempo se manifestou geralmente fresco e secco na Bahia e Espírito Santo; fresco e pouco chuvoso em Goyaz e Matto Grosso. Sul — O tempo se mostrou nesta zona em geral, fresco e pouco chuvoso, com excepção do Rio de Janeiro, onde foi chuvoso.

Agricultura — Café — Cafésãos em bom estado no Ceará e Pernambuco (serres); Minas, Goyaz e no Sul e regulares em Sabia (Alagoas). Perspectiva de boa animadora em pontos de Minas e São Paulo.

Cana — Preparos de terras em pontos de Pernambuco e plantios em pontos da Bahia, Matto Grosso e em Campos (Rio). Culturas, em geral, boas, excepto pontos de Alagoas; regulares devido a falta de chuvas e em Macahé (Rio), prejudicadas pelo "mosaico". Boa perspectiva de safra em Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas, Goyaz, Rio e São Paulo.

Algodão — Plantios no nordeste. Culturas boas no Norte (salvo em pontos do Ceará e Pernambuco, atacadas pelo curuquerê), no Centro e regulares em São Paulo. Perspectiva animadora no Maranhão, Piauí, no Sul e em Minas. Colheitas regulares em São Paulo e Santa Catharina.

Cacão — Regulares plantios na Bahia. Culturas prejudicadas pela deficiência pluviométrica das décadas anteriores na região amazonica e regulares na Bahia. Sofrivel floração no extremo Norte e regular maturação em Porto Seguro (Bahia).

Fumo — Preparos de terras em pontos no Nordeste e plantios em Santa Catharina. Culturas boas no Centro e Sul, salvo em pontos da zona sul mineira ainda sentidas pela deficiência pluviométrica das décadas anteriores.

Mandioca — Preparos de terras e plantios no Nordeste, prejudicada essa ultima operação em pontos da Parahyba, devido á secca. Culturas boas em geral. Colheitas com bom rendimento em pontos do Nordeste, de Minas e do Sul; iniciadas em pontos de Matto Grosso.

Feijão — Preparos de terras e plantios no Norte, no Centro e em pontos de São Paulo. Culturas, em geral, boas, salvo em pontos do Ceará, Minas, Goyaz, Rio e São Paulo, regulares devido a deficiência de chuvas. Perspectiva de colheita regular no Maranhão, Piauí, Ceará, Rio e São Paulo e animadora em Minas e Goyaz. Colheitas boas em pontos do Centro e do Sul.

Milho — Plantios no Nordeste, prejudicados pela escassez de chuvas, em pontos da Parahyba. Culturas, em geral, boas, salvo em pontos do Nordeste, prejudicadas em uns pela lagarta e em outros pela deficiência pluviométrica; em pontos de Minas e Paraná sentidas pela irregularidade das chuvas. Perspectiva de colheita boa no Maranhão, Piauí, Minas, Goyaz e São Paulo; regular no Rio e má em pontos do Paraná, devido á secca. Colheitas em Minas, Goyaz e no Sul.

Arroz — Plantios no Nordeste. Culturas boas no extremo Norte, Piauí, Ceará, no Centro e no Sul, salvo em pontos de Minas, regulares devido á irregularidade pluviométrica. Perspectiva de colheita regular no extremo Norte, Piauí, Ceará e boa no Sul. Colheitas iniciadas em pontos do Maranhão, e continuadas no Centro e no Sul.

Trigo — Preparos de terras no Paraná.

Estradas de rodagem — Em geral, prejudicadas pelas chuvas em diversos pontos do Norte e do Centro e regular em outros dessa ultima zona e no Rio de Janeiro, sendo, porém, boas nos demais Estados do Sul. Rios — Em enchente na região amazonica, em alguns pontos da zona Centro e do Rio de Janeiro; em vassante nos demais Estados do Norte; em diversos outros pontos do Centro, e em geral, em São Paulo e Paraná e normaes em Santa Catharina, Rio Grande do Sul e em pontos do Rio de Janeiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Secretaria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. J. do Brasil
Em 16 de abril de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 15 às 18 horas do dia 17

Distrito Federal — Tempo instavel com chuvas e trovoadas ainda provaveis. Temperatura estavel. Ventos variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas e trovoadas ainda provaveis. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo instavel em São Paulo com chuvas esparsas e bonins. Demais Estados, sendo nublado no litoral do Paraná e Santa Catharina. Temperatura estavel até Santa Catharina e em ascensão no Rio Grande do Sul. Ventos de sueste a nordeste frescos no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 15 às 15 horas do dia 16

O tempo foi instavel até 18 horas de ontem e assim se conservou até 15 horas de quarta-feira, isto é, com alternativas de incerto e bom, tendo havido chuviscos e trovoadas. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.1 e minima 18.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.6 e minima 20.0, respectivamente as 15 horas e 40 minutos e 3 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram variaveis fracos.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 16 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barrã do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza.....	760.0	—	26.0	—	C	0	5b	—	I	30.0	23.0	39.0	Io	I	Ao K
Quixeramobim.....	60.8	—	28.0	—	E	2	9b	—	I	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	58.9	-0.3	23.0	-4.0	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	12.0	I	Ao	Ao K
Iguatú (X).....															
Natal.....	58.3	0.0	28.0	0.0	SE	2	2b	Chão	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba.....	58.2	0.8	28.0	0.0	SE	2	5b	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	60.7	—	24.0	—	SE	2	5b	—	B	29.0	19.0	0.0	I	B	B
Recife.....	61.4	0.5	26.0	-1.0	C	0	5a	Tranq.	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.4	0.2	26.0	-3.0	SE	2	2a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	61.6	—	21.0	—	SE	2	5	—	I	25.0	16.0	0.0	I	I	A
F. Noronha.....	69.0	0.7	27.0	0.0	SE	5	5b	Chão	B	29.0	23.0	7.0	B	B	Io
Maceió.....	60.7	0.4	26.0	1.0	C	0	5b	Chão	I	29.0	22.0	7.0	Ao	B	Ao
P. Assucar (X).....															
Collegio.....	—	—	26.0	—	NW	2	5b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	25.0	1.0	SE	2	5b	—	I	—	19.0	—	I	I	B
Aracaju.....	61.5	—	27.0	—	SE	2	5b	—	M	29.0	23.0	3.0	B	I	Io
Propria.....	—	—	30.0	2.0	—	—	9b	—	I	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina.....	61.6	0.1	24.0	-2.0	SW	2	9b	P. vgs.	Mo	27.0	—	50.0	Io	I	Ao
Batã.....	60.4	0.4	26.0	0.0	NW	2	2	—	B	33.0	18.0	0.0	—	—	B
Ilhéos.....	62.0	-0.3	26.1	0.0	NE	2	5b	P. vgs.	I	29.0	21.0	19.0	I	I	Io
Caeté.....	62.8	-0.1	20.0	0.0	SE	5	5b	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	Io
Porto Seguro.....	62.3	—	24.0	—	SW	2	9b	Tranq.	I	27.0	21.0	1.0	A	I	Io
Bello Horizonte.....	61.8	-0.2	21.0	1.0	—	—	5a	—	B	27.0	16.0	3.0	B	I	A
Januaria.....	60.0	—	20.0	—	E	2	9b	—	I	33.0	18.0	58.0	B	B	Ao K
Theop. Ottoni.....	60.7	-0.3	21.0	-1.0	SE	2	—	—	I	26.0	20.0	0.0	I	I	I
Caxambu.....	64.0	0.1	16.0	-3.0	C	0	9	—	I	23.0	10.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço.....	63.9	4.2	20.0	-2.0	C	0	0	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	62.3	0.2	17.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	—	14.0	2.0	I	Ao K	B
Passa Quatro.....	63.9	1.0	18.0	0.0	SW	2	5a	—	B	34.0	13.0	1.0	B	Ao K	B
P. de Caldas.....	64.4	1.3	16.0	-2.0	SE	5	9a	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.3	-0.2	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	2.0	B	B	Ao K
Goyaz.....	762.6	2.6	24.0	2.0	E	2	2a	—	B	—	18.0	42.0	I	Ao	Ao 2
Catalão (X).....															
Cuyabã.....	58.7	—	25.0	—	NW	2	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	I	A K
Cócora.....	58.2	—	28.0	—	NE	2	2b	—	B	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.2	0.1	25.0	-2.0	E	2	2a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	58.1	—	26.0	—	W	2	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	63.5	0.5	22.0	2.0	W	2	9	Tranq.	I	28.0	21.0	1.0	B	B	Io
C. do Napierim.....	67.7	0.0	22.0	-1.0	C	0	9b	—	I	—	18.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 16 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.3	-0.2	24.0	3.0	E	2	9b	P. vagas.	I	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos.....	63.9	1.9	22.0	1.0	C	0	9b	—	M	28.0	19.0	0.0	I	A	A
Parah. do Sul.....	63.8	—	20.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	18.0	13.0	B	B	Ao
Friburgo.....	63.0	-1.8	18.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	14.0	14.0	B	Ao	Ao
Petropolis.....	64.5	-0.3	17.0	1.0	SE	2	5e	—	I	20.0	14.0	7.0	I	lo	lo
Rezende.....	63.4	0.0	21.0	2.0	C	0	5b	—	I	24.0	15.0	1.0	I	A	I
Therezopolis.....	—	—	17.0	-1.0	C	0	5a	—	B	22.0	13.0	9.0	B	—	Ao2
Cabo Frio.....	64.3	0.1	23.0	0.0	N	2	9b	Chão	I	26.0	20.0	0.0	B	I	I
Angra dos Reis.....	—	—	22.0	0.0	SE	2	2b	Chão	B	27.0	19.0	7.0	I	lo	Ao
S. Paulo.....	62.8	0.6	20.0	-2.0	NE	2	9b	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Santos.....	63.7	-0.1	24.0	—	C	0	0	Tranq.	B	28.0	20.0	1.0	A	B	Ao
Ribeirão Preto.....	58.9	-0.1	22.0	-1.0	E	5	9b	—	I	26.0	17.0	0.0	B	B	B
S. C ^{os} . do Pinhal.....	62.7	—	16.0	—	SE	2	9b	—	I	27.0	14.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	63.9	0.2	20.0	1.0	SE	2	0	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	61.6	-0.6	21.0	1.0	SE	2	0	—	B	26.0	16.0	0.0	B	I	B
Curitiba.....	65.8	0.4	13.0	-1.0	C	0	9b	—	B	21.0	11.0	—	B	B	B
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	65.7	0.2	17.0	2.0	E	2	2a	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	64.3	-0.2	15.0	1.0	NE	2	5a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	65.2	0.3	20.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	26.0	18.0	0.0	B	B	A
Lages.....	64.1	0.5	16.0	1.0	NE	2	5b	—	B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Herval.....	66.1	—	16.0	—	NE	2	0	—	B	29.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	65.0	0.0	19.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	26.0	16.0	0.0	I	I	B
Porto Alegre.....	63.7	-0.1	19.0	0.0	C	0	2b	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	61.1	0.0	21.0	1.0	E	2	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	61.3	0.2	20.0	0.0	NE	2	2a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Pal- mas.....	62.0	-1.9	20.0	0.0	N	2	2a	—	B	26.0	17.0	0.0	B	I	B
Montevideo.....	59.2	-4.0	19.0	2.0	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.7	—	22.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 35° 0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambu, Palmas e Lages com 10° 0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mto. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (N) nevoeiro; (Z) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; (G) aguaceiro; ge, geada; ss, halo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensais.

Synopsé do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 16

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado, sendo que com chuvas e chuviscos em pontos esparsos acompanhadas de trovoadas em Sobral. Às 9 horas de hoje o tempo era ligeiramente perturbado, tendo chovido em Ondina e Aracaju. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de sueste fracos, salvo em uma ou outra localidade, onde foram registradas rajadas frescas. Dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado em Mato Grosso e instável com chuvas, nos demais Estados, acompanhadas de trovoadas em pontos de Minas, Goyaz e Estado do Rio. Às 9 horas de hoje o tempo era bom em Mato Grosso e incerto nos demais, sendo que com chuvas e chuviscos em alguns pontos. A temperatura sofreu declínio em Minas e Goyaz, foi estável em Mato Grosso e pontos do Estado do Rio, tendo declinado em outros. Os ventos foram variáveis, fracos, tendo reinado calma em pontos do E. do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu ligeiramente perturbado em S. Paulo, com chuviscos em Santos e bom nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em S. Paulo, onde era ligeiramente perturbado. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de nordeste, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopsé foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Sacaz Peña
Maxima.....	—	—	—	22.4	25.9	—	—	25.4	25.9	26.8	24.2	24.6	—
Minima.....	—	—	—	17.4	18.8	—	—	18.6	19.4	18.7	19.6	19.4	18.6
Chuva.....	—	—	—	19.2	0.1	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva as 14 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 15:		
Guararema	0.74	-0.10	Pirapóra	1.06	-0.05
Jacarehy	0.54	-0.06	São Francisco.....	1.56	0.39
Caçapava	0.54	-0.06	Januária	1.80	0.20
Pindamonhangaba (X).....	—	—	Carinhonha	1.99	0.09
Guaratinguetá.....	1.65	-0.15	Rio Branco.....	1.17	-0.03
Rezende.....	0.80	-0.02	Barra do Rio Grande	2.93	0.01
Barra do Pirahy	2.00	0.03	Remanso	1.00	0.00
Anta	1.60	0.20	Joazeiro	2.22	0.04
Porto Novo do Cunha	1.10	0.10	Cabrobó	1.95	0.00
S. Fidelis.....	2.77	-0.08	Piranhas (X).....	—	—
Campos.....	7.56	0.10	Penedo	1.80	-0.08
Rio Itajahy Assú — Dia 16:			Bacia Amazonica — Dia 15:		
Pouso Redondo.....	1.30	0.01	Rio Branco	15.83	-0.01
Rio do Sul (X).....	—	—	São Philippe.....	15.48	0.01
Nova Bremen (X).....	0.69	-0.09	Labrea (X).....	—	—
Hansa	0.69	-0.09	Porto Velho (X).....	5.45	0.04
Aquidaban	0.62	-0.06	Itacoatiara.....	—	—
Indayal	0.96	-0.05	Parintins (X).....	5.87	0.03
Timbó	0.09	0.01	Obidos.....	—	—
Blumenau.....	0.30	—	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar	1.30	-0.02	Taperinha (X).....	—	—
Ilhota	1.18	0.03	Altamira.....	6.03	0.06
			Manãos.....	25.56	0.06

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 15 — Entrará em ascensão entre Porto Real e Pirapora e continuará em declinio entre Cobrobó e Penedo.

Rio Itajahy-Assú — Dia 16 — Entrará em declio em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 15 — Baixando em Rio Branco e Aramanduba. Estacionario em Altamira e subindo no resto do curso

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió.....	9.30	SE	2	SE	2	E	3	—		—		—		—		—		1.170 ms.
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuyabá	7.30	N	5	N	7	NNW	6	N	3	ENE	2	NNE	4	SW	4	S	5	6.650 ms.
Porto Seguro (XX)...	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Mendes (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	5	E	5	ENE	7	E	4	—		—		—		—		1.800 ms.
Rio de Janeiro (XX)...	12.30																	
Santos	9.30	E	3	E	5	E	7	—		E	3	NNW	2	S	5	S	9	7.950 ms.
Curityba.....	9.30	E	4	E	6	ESE	3	E	7	ENE	4	E	5	ESE	8	—		4.350 ms.
Florianopolis (XX)....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	NNW	6	N W	10	NNW	5	NNW	4	N	1	NE	4	ENE	5	ESE	9	8.550 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá nas próximas semanas para os:

Hoje:

C. Ve. para Cadiz, Ba. Colón, Vilfrancos e Genova, recebendo impressos até às 7 horas, e cartas para o exterior da República até às 8 horas.

S. Ventura, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da República até às 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 6 horas, e cartas para o exterior da República até às 6 horas.

Mondos, para Bahia e mais portos do

norte, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 18, cartas para o interior da República até às 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Itauna, para Victoria, Ilhéos, Bahia, Aracaju, Penedo, e S. Sebastião, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 18, cartas para o interior da República até às 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Itaquatiá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de 18, cartas para o interior da

República até às 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Valores Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 55/64	5 51/64
Sobre Paris	\$334	\$336
Sobre Italia	—	\$448
Sobre Alemanha	—	28036
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	18194
Sobre Hespanha	—	15030
Sobre Suissa	—	18062
Sobre Suecia	—	28299
Sobre Noruega	—	28289
Sobre Dinamarca	—	28291
Sobre Chile	—	15050
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	\$8370	\$8511
Sobre Montevideo	—	\$8047
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38384
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	38483
Sobre Japão (Yen)	—	48240
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18206

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.	48567
Libra (papel)	438000
Dollar (papel)	88550
Escudos (papel)	\$410
Lira (papel)	\$170

Bolsa

Não funcionou a Bolsa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1930. — Jorge Goulart, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFE

Dia 17 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Total

de

vendas

Saccas

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril	148650	148400	—	—	—
Mai	148500	148200	—	—	—
Junho	148300	148000	—	—	—
Julho	148200	148025	—	—	—
Agosto	148200	148000	—	—	—
Setembro	148100	148975	—	—	—

Não funcionou

Vendas

Mercado estavel

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 22\$300 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, até 10 1/2, 2.043 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Café

	Saccas
Entradas	11.069
Sahidas	10.597
Consumo local	500
Existencia	322.243

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	24\$300
Typo 4	23\$800
Typo 5	23\$300
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$300
Typo 8	21\$300

Assucar

	Saccos
Entradas	2.700
Sahidas	4.645
Existencia	348.949

Mercado frouxo.

Preços:

Branco crystal	26\$000 a 28\$000
Demeraras	22\$000 a 24\$000
Mascavinho	20\$000 a 23\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

Fardos

Entradas	582
Sahidas	160
Existencia	4.456

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó

Typo 3	39\$000
Typo 4	38\$000

Fibra média — Sertões

Typo 3	38\$000
Typo 5	33\$000

Fibra média — Ceará

Typo 3	35\$000
Typo 5	31\$000

Fibra curta — Mattas

Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

Fibra curta — Paulista

Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de abril de 1930...	349:409\$661	163:872\$960	185:536\$701	748:407\$808	933:914\$509
17 de abril de 1929...	375:480\$238	145:227\$767	230:252\$474	663:255\$241	893:507\$682
Diferença em 49....	26:070\$377	18:645\$193	44:284\$227	85:152\$567	10:436\$827
Receita do mez:					
De 1 a 17 de abril de 1930	5.983:373\$842	2.665:661\$237	3.317:712\$163	12.174:071\$869	15.191:786\$974
De 1 a 17 de abril de 1929	11.621:931\$785	5.362:521\$108	6.259:407\$677	24.490:647\$604	30.750:055\$278
Diferença para menos em 1930	5.638:558\$443	2.696:862\$871	2.941:695\$512	12.316:572\$722	15.558:268\$304
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1930...	41.671:287\$225	17.864:454\$218	23.806:833\$067	81.586:196\$413	105.393:795\$120
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1929...	58.615:939\$753	26.080:507\$265	32.535:428\$488	119.109:676\$679	151.645:109\$167
Diferença para menos em 1930	16.944:652\$528	8.216:053\$047	8.728:595\$421	37.522:714\$266	46.251:343\$747

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 14567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 16 de abril de 1930...	8.016:102\$302
Arrecadada em 17 de abril de 1930	957:590\$007
.....	8.973:692\$309
Em igual período de 1929	9.677:571\$778
Diferença para menos em 1930	1.304:579\$169
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de abril de 1930	61.245:632\$824
Em igual período de 1929	66.379:704\$040
Diferença para menos em 1930	5.125:071\$216

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nona condição do edital de 20 de novembro do anno findo, são convidadas a comparecer nesta Directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste,

afita de assignarem os contractos para fornecimento dos artigos dos grupos 24 — Material cirurgico e 25 — Utensilios de laboratorios, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, no corrente anno, os negociantes M. Ventura & Comp.; Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner Sociedade Anonyma, sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 16 de abril de 1930. — Pereira Junior, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LUGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIAO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta Secretaria Geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco lugares de internos do Hospital S. Sebastião, em comissão, sendo a elle admitidos os candidatos das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vacinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não

constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica do laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 4 de junho do corrente anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 3 de abril de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que, de accordo com o artigo n. 1.095, § 2º do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia, 30, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15 1/4, 15 1/2, 15 3/4, 16 e 16 1/4 horas, respectivamente, os predios ns. 191, 193, 195 e 197, da rua Souza Barros, n. 23 da rua Marques Leão, 25 da travessa Teixeira, n. 201 de morro do Vinha, ns. 61 e 85 da rua Capitão Bezende, 14 da rua Miguel Fernandes, junto ao n. 94 da rua Christovão Colombo, 32 e 42 da rua Otto de Sotombro, fundos do n. 55 da travessa Santa Cruz e 580, 582 e 585 da rua Miguel Angelo, ficando, pelo presente, editados a comparecer a ellas, querendo,

os proprietários dos aluidos imóveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria, 12 de abril de 1930. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accordo com o art. 1.095, par. 2º, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 25, ás 3 e 3:15, respectivamente, os predios da rua Senador Euzébio n. 52 e rua General Pedra n. 45, ficando, pelo presente edital, dispostos a comparecer a ellas, querendo, os representantes legais, interessados ou proprietarios dos mesmos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, não tendo o Sr. Lourival Oberlander dado cumprimento á intimação do chefe do 12º Districto de Policia de Focos, para, de accordo com o artigo 3.808 do Regulamento Sanitario, aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1920, drenar e alisar os terrenos entre as ruas Carvalho Alvim e Maria Annalia entendendo-se os situados do n. 11 da rua Carvalho Alvim e que terminam nos fundos da rua José Hygino n. 76 e rua Maria Annalia numero 76 e 66 fica o mesmo senhor intimado, pelo presente edital, a satisfazer aquella exigencia dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de ser o serviço feito pelo Departamento Nacional de Saúde Publica, correndo as despesas por conta do mesmo Sr. Lourival Oberlander.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 12 de abril de 1930. — Pelo secretário, doutor A. Nogueira de Castro.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias, no proximo dia 19 do corrente, respectivamente, ás 14 horas e 15 horas, os predios sitos á rua Teneleiros n. 4 (casa 3) e rua Curvello n. 13, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos aluidos imóveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 11 de abril de 1930. — Pelo secretário, doutor A. Nogueira de Castro.

Departamento Nacional de Saúde Pública

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE 3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral, e para conhecimento dos interessados, faço saber, nos termos do Aviso n. 133, de 12 de fevereiro ultimo, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Secção de Expediente da Secretaria Geral deste Departamento, a inscrição para o concurso ao provimento de cinco logares de 3º official.

A inscrição serão admittidos unicamente os escripturarios do Departamento e os secretarios das inspectorias de saúde dos portos, de accordo com o disposto no § 3º do art. 66 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

As provas do concurso serão escriptas e oraes, e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Linguas franceza e ingleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e historia do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova — (Facultativa) — Dactylographia.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre analyse, logica e grammatical, de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e ingleza, os candidatos deverão traduzir um trecho, tambem escolhido na occasião.

Para a segunda prova (francez e inglez), o candidato poderá fazer uso de dictionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferencia para a nomeação, mas não influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscrição, que será encerrada no dia 7 de maio proximo, ás 16 horas, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, 7 de março de 1930. — Dr. Rogerio Coelho, Sub-Secretario, pelo secretário geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

ALMOXARFADO GERAL

Segunda concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de artigos de consumo habitual, a encerrar-se ás 14 horas do dia 28 de abril do corrente anno.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo Sr. almoxarife geral, Orlando Calaza, publicado no *Diario Official*, de 17 do corrente, pag. 8.128.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Convido a firma Antunes Pereira & Comp. A comparecer nesta Assistencia, rua Moncorvo Filho n. 10, para, de accordo com o edital de concorrência acima mencionada, vir assignar o respectivo contracto, visto ter sido aceita a sua proposta, por ser a mais vantajosa.

Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, 12 de abril de 1930. — O. Pessoa secretario.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze de maio de 1930, ás doze horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de abril de 1930, á folha 7.983-81. — Manoel Cassius Bertink, director geral, interino.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo secretario, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, pag. 6.607 e 6.608.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Flaviano Lomba de Oliveira, Leonel Silva, Joaquim Gregorio Tavares, Antonio da Cunha, Manoel Fernandes Martins, Agostinho Fernandes dos Santos, Walter de Carvalho Teixeira, Margarida Rosa da Rocha, Sebastião Pinto Barbosa, Alfredo Weber Salgado da Silva Guimarães.

Prova regulamentar:

Ernesto Schroeder.

Turma supplementar:

Albino Carvalho Meirelles, Mario Luiz Valentim e Manoel Alves.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Augusto de Andrade, José Simões, Manoel de Souza, Joseph Tom Boyd, Oderico Gonçalves de Oliveira, Francisco Ceciliano, Antonio Augusto do Cabo, Adalberto Nascimento, José da Costa, Antonio Pinto de Souza.

Prova pratica:

Clovis Albuquerque Brasil.

Turma supplementar:

Antonio da Silva Souza.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã:

Carmen Dyott Fontenelle, Jorge Aloysio Fontenelle, Oswaldo Antonio Ferreira, Joaquim da Cruz, João Moreira Pederneras Sobrinho, Alberto Gomes Ferreira, Antonio Ribeiro Junior, João Fernandes Barbosa, Genesio de Barro Gouveia, Jayme Pinheiro de Aguiar.

Prova pratica:

Dras Pini.

Resultado dos exames effectuados no dia 17 do corrente:

Approvados: Manoel José de Almeida, Ernst Matheis, Virgílio Bellarmino de Oliveira Freitas Guimarães, Glycerio Benjamin Monteiro, Arthur José Teixeira Bessa, Alfredo Baptista Pupo Tomelini, José Alves Amorim, Manoel Suarez, Amintias Pereira de Fonseca, Elza Pimentel Borgeth Teixeira, José Soares Falcão, Adolpho Carneiro de Lacerda Machado, José dos Santos Godofredo Mendes Pereira, Prudencio Fernandez.

Reprovados: 7.
Inspectoria de Vehiculos, em 17 de abril de 1930. — Pelo inspector geral, M. Monte Vianna.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados:

Dia 12 de abril de 1930

Omnibus:

- N. 35, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 51, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 120, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

- N. 201, Empreza Nacional Auto Viação Limitada, art. 79 — Proprietaria.
- N. 214, Viação Imperio Limitada, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 2396, Empreza Nacional Auto Viação Limitada, art. 92 — Proprietaria.

Carga:

- N. 25, A. Prestes & Comp., art. 79 — Proprietarios.
- N. 82, Francisco Pinheiro Pina, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 120, The Texas Company of South America, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 365, Joaquim da Cruz, art. 248 L — Motorista.
- N. 408, Companhia Hanseatica, artigo 100 — Proprietaria.
- N. 1.091, Torisdo Molassas, artigo 144 — Motorista.
- N. 1.416, Custodio Cerqueira, artigo 92 — Motorista.
- N. 1.585, Marcellino Soares, artigo 248 L — Motorista.
- N. 1.761, Antonio Joaquim Baptista, art. 248 L — Motorista.
- N. 2.279, A. Prestes & Comp., artigo 92 — Proprietarios.
- N. 2.568, Thales G. Sampaio, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.728, L. J. Finck, art. 79 — Proprietario.

- N. 3.789, Vicente Fontes, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.075, Companhia Fornecedor de Materiaes, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 4.116, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietaria.
- N. 4.232, José de Oliveira, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.320, Adolpho R. Paixão, artigos 84 e 248 L — Motorista.
- N. 4.362, José Ferreira Poeta, artigo 144 — Motorista.
- N. 4.465, Antonio Silva Vieira, artigo 144 — Motorista.

- N. 4.517, Soares & Santixo, art. 144 — Proprietario.
- N. 1.606, Pinho, Ferreira Irmãos & Comp., art. 144 — Proprietarios.
- N. 6.045, João P. de Sant'Anna, artigo 144 — Motorista.
- N. 6.113, Pedro Coutinho, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.221, Jaime R. Paixão, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

- N. 292, Armadeu Sampaio, art. 248 L — Proprietario.
- N. 592, Sebastião Carvalho, artigos 144 e 248 L — Motorista.
- N. 1.168, Franklin Ribeiro, artigos 257 e 102 — Proprietario.
- N. 1.173, Leonidas Capprecini, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.629, João P. Fernandes, artigo 389, § 4º — Motorista.
- N. 1.635, Jordão Baptista, art. 79 — Motorista.
- N. 1.828, Vergilio C. Duarte, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 1.834, Eduardo Oliveira, art. 92 — Proprietario.
- N. 1.859, Seraphim Correa, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.264, Antonio Magalhães, art. 79 — Motorista.
- N. 2.387, Antonio A. Cruz, art. 86 — Proprietario.
- N. 2.425, Antonio João de Almeida, art. 87 — Motorista.
- N. 2.447, Alessi Dagmar, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.456, F. L. Wright Co. Ltd., art. 248 L — Proprietaria.
- N. 2.458, José F. Zucarim, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.470, Dr. Dulcideo Pereira, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 2.486, José Magalhães, art. 81 — Motorista.
- N. 2.638, Joaquim Buteo, art. 248 L — Motorista.
- N. 2.710, Carlos Santeimo, art. 248 L — Proprietario.
- N. 2.761, José P. S. Filho, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.012, Dr. Lauro Fontoura, artigo 144 — Proprietario.
- N. 3.064, C. Manoel Lopes, art. 86 — Proprietario.
- N. 3.385, J. Gentil Filho, art. 144 — Proprietario.
- N. 3.407, Oswaldo G. Junior, artigo 82 — Proprietario.
- N. 3.447, Luiz Lopes, art. 144 — Motorista.
- N. 3.447, Luiz Lopes, art. 248 L — Motorista.
- N. 3.591, Mozer Silva Rodrigues, art. 248 L — Proprietario.
- N. 3.617, Arthur de Castro, art. 92 — Proprietario.

Passageiros:

- N. 3.721, Arieta & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 4.617, José Rodrigues, art. 92 — Motorista.
- N. 4.890, Dr. Octavio de Souza, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 5.426, Orlando Sardinia, artigos 82 e 257 — Proprietario.
- N. 5.432, Dr. Hugo Locant, art. 102 — Proprietario.
- N. 5.452, José Oliveira Barbosa, artigo 100 — Proprietario.
- N. 5.739, Nana Vasconcellos, artigos 102 e 257 — Proprietario.
- N. 5.888, Antonio do Espírito Santo, art. 92 — Motorista.
- N. 6.147, Pomi Gianni, art. 248 L — Proprietario.

- N. 6.640, Dr. Bartholomeu Portella, art. 92 — Proprietario.
- N. 6.746, Seraphim Almeida, artigo 248 L — Motorista.
- N. 6.761, Seraphim Vieira Cunha, artigo 92 — Motorista.
- N. 6.883, Humberto Vallas, art. 100 — Proprietario.
- N. 6.914, Holoicio Penna, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.962, José Leite Campos, artigo 100 — Proprietario.
- N. 7.491, Alexandre Braga, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 7.535, Manoel Amado, art. 248 L — Motorista.
- N. 7.564, Francisco de Souza, artigo 98 — Motorista.
- N. 7.640, Dr. Hênilio Ferreira, artigo 79 — Proprietario.
- N. 7.775, João M. Nascimento, artigo 144 — Motorista.
- N. 8.078, Cesário Morgado, artigo 248 L — Motorista.
- N. 8.133, Arnaldo Cunha, art. 81 — Motorista.
- N. 8.499, Antonio Paes, art. 144 — Motorista.
- N. 8.616, Dr. Cícero Marinho, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 8.630, Antonio Handfert, artigos 257, 81 e 402 — Motorista.
- N. 8.655, Jorge F. Maia, art. 79 — Motorista.
- N. 8.746, Manoel Lavrador, artigo 248 L — Motorista.
- N. 8.827, Octacilio Azevedo, artigo 248 L — Motorista.
- N. 8.986, Carlos G. Oliveira, art. 92 — Proprietario.
- N. 8.929, Andor Boher, art. 81 — Proprietario.
- N. 9.123, Oscar M. de Souza, art. 86 — Motorista.
- N. 9.247, Stenio Machado, art. 257 e 102 — Proprietario.
- N. 9.136, José Silva Oliveira, artigo 92 — Motorista.
- N. 9.512, José Alves da Cruz, artigo 248 L — Motorista.
- N. 9.599, Herbert Edel, art. 248 L — Proprietario.
- N. 9.709, Manoel Candido, art. 248 L — Motorista.
- N. 10.025, Celestino Miguel, art. 144 — Proprietario.
- N. 10.170, Romeu Quadros, art. 102 — Motorista.
- N. 10.170, Romeu Quadros, arts. 257 e 81 — Motorista.
- N. 10.492, Tenente Gonçalo Cavalcanti, art. 79 — Proprietario.
- N. 10.210, Frederico Fidel, arts. 84 e 248 L — Proprietario.
- N. 10.272, Aracy Moraes, arts. 84 e 248 L — Proprietario.
- N. 10.478, Luiz F. Sampaio, art. 144 — Proprietario.
- N. 10.894, Antotio C. F. Junior, artigo 248 L — Motorista.
- N. 10.932, Dr. Brandão Filho, artigo 102 — Proprietario.
- N. 11.298, Octavio S. Mello, art. 92 — Proprietario.
- N. 11.970, Adelstano Mattos, art. 248 L — Proprietario.
- N. 12.061, Dr. Octavio Lima, art. 144 — Proprietario.
- N. 12.076, João B. Machado, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 12.111, Dr. E. Pinheiro, art. 79 — Motorista.
- N. 12.141, Theophilo Botelho, art. 83 — Motorista.
- N. 12.161, Moacyr Cruzalix, art. 248 L — Proprietario.
- N. 12.226, Adalberto B. Galvão, artigo 248 L — Motorista.

- N. 13.035, Lourenço Santos, art. 143 — Motorista.
 N. 13.013, Alberto A. Novo, art. 83 — Motorista.
 N. 13.111, José Americo, art. 79 — Proprietário.
 N. 13.775, Thomaz M. Silva, artigos 82 e 81 — Motorista.
 N. 13.872, Euclides Fleury, artigo 248 I. — Proprietário.
 N. 13.980, Julio M. Martins, art. 159 — Motorista.
 N. 14.026, Eldino F. Beacante, artigo 248 I. — Proprietário.
 N. 14.073, Lousse Jaquis, art. 248 I. — Proprietário.

Observações. — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 64 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 1 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, em 17 de abril de 1930. — Pelo inspector, M. Monte Vianna.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA CARTEIROS DE 3ª CLASSE DA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. director geral dos Correios fica marcado o dia 19 de abril corrente, até às 14 horas, para o pagamento da taxa de inscrição dos candidatos ao concurso para carteiros de 3ª classe desta directoria, data em que será definitivamente encerrada a inscrição do referido concurso.

Sub-Directoria do Expediente, Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1930. — O sub-director, *Gronisio Curvello de Mendonça*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até as 13 horas do dia 22 de abril corrente, propostas para fornecimento do material supracitado, de acordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official*, edição do dia 5 do referido mez, a folhas 7.278.

Deverão ser observadas rigorosamente, as condições do mesmo edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 12 de abril de 1930. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Por este edital se faz publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 18 do corrente, sexta-feira, da Páscoa, os serviços desta sub-directoria serão encerrados ás 13 horas, e os das succursas e agencias ás 12 horas.

Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1930. — *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios de São Paulo

Faço saber a todos quantos possa interessar que entre as correspondencias cabidas em refugio no terceiro trimestre do anno proximo passado, e que, como tal, foram processadas pela respectiva commissão, para o effeito de seu consumo, de accordo com o que dispõe o artigo 157, c, do Regulamento Postal, que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, encontrou esta, os objectos com valor declarado e os apprehendidos por suspeita de conterem valor, constantes da relação abaixo. E que taes objectos serão restituídos aos respectivos remittentes, dentro do prazo de cinco annos, a contar da data em que foram postados, mediante o pagamento, em relação a estas ultimas, da multa de vinte e cinco por cento sobre o valor que cada uma dellas contém, nos termos do que precebe o art. 157, a, citado, combinado com o art. 301 do mesmo regulamento. Findo esse prazo, considerar-se-ha prescripto o direito de reclamação dos valores contidos nas referidas correspondencias, *ex-cui* do que prescreve o art. 161. Para que isso chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente edital, que, depois de assignado por mim, será affixado em lugar publico nesta repartição e publicado pela imprensa. Administração dos Correios de São Paulo, 15 de março de 1930. — O administrador, *F. E. Pereira*.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero	Procedencia	Destino	Remittente
760	Rio Claro, Catanduva	--	Ignorado.
51.623	São Paulo	Conceição do Pará	-- Vieira Velho & Comp.
765	Catanduva, São Paulo	--	Patrocinio.
6.711	S. Cecilia, Itú	--	Maria José Pacheco.
11.912	São Paulo, Bananal	--	Maria Olyntha de Oliveira.
6.773	Catanduva, São Paulo	--	Nini Temperari.
2.120	Catanduva, Argentina	--	Giovanni Sigantini Sato.
2.359	Barretos, Bello Horizonte	--	Ignorado.
3.289	Barretos, São Paulo	--	Nado.
2.778	Barretos, Santos	--	Ignorado.
567	São Paulo, Nitheroy	--	Theodoro F. Martins.
8.671	Rio Preto, Barretos	--	Luzia.
120	Paraguassu, Souza Queiroz	--	Padre Francisco.
2.232	Porangaba, Catanduva	--	Ignorado.
80	Roseira, Cunha	--	Benedicta.
5.251	São Paulo, Campinas	--	Tenente-coronel Julio Marcendes Salgado.
1.211	Queluz, Barra do Pirahy	--	Ignorado.
2.152	São Paulo, São Paulo	--	Benedicto Antonio da Silva.
21.934	São Paulo, Porto Ferreira	--	3ª Delegacia Auxiliar.
36.643	São Paulo, Santos	--	Antonio Martins.
21.243	São Paulo, Rio Preto	--	Ignorado.

2.737, Bica de Pedra, Pernambuco -- Albino Raymundo dos Anjos.
 22.549, São Paulo, Pindamonhangaba -- Benedicto dos Santos.

642, Perdizes, Ribeirão Preto -- Maria Vieira.

5.474, Vergueiro, Rio de Janeiro -- Honoreina.

5.311, Luz, Lorena -- Marianna Portetna.

593, Barretos, (Loma (?), Bahia -- Maria Julia.

33.178, São Paulo, Campinas -- Dulce Monteiro.

1.479, Bariry, Barra Bonita -- Antonio Generoso Godoy.

2.951, São Paulo, Bahia -- João Mendes da Silva.

36.407, São Paulo, Lorena -- A. B.

2.510, Pirangy, São Paulo -- Amancio José Cerqueira.

3.917, Ignorada, Olga Kruger. -- S. Paulo.

3.951, Luz, Porto União -- Benedicto Martins Oliveira.

10, Sant'Anna, Rio de Janeiro -- Antonio Baptista Carvalho.

461, Sant'Anna, Campinas -- Ignorado.

3.460, Luz, Curitiba -- Carlina G. Freitas.

33.886, São Paulo, Rio de Janeiro -- Deolinda Carvalho.

3.216, Lapa, Santos -- Manoel Garcia.

41.274, São Paulo, Araquá -- U. A. Kelo.

36.643, São Paulo, Cambucy -- Accacio Moreno.

43.780, São Paulo, Avaré -- Affonso.

634, Pecha, Capital -- Ignorado.

117, Ignorada, São Paulo -- Ignorado.

1.456, Penha, Queluz -- João Pereira dos Santos.

951, Taubaté, Guaratinguetá -- Nathalino Balmo (?).

1.724, São Paulo, Portugal -- Joaquim Paplarão.

935, Cubatão, Maracane (?), -- Benedicto Gabriel.

43, Bariry, São Paulo -- Joaquim Antonio Lourenço.

2.515, Vargem Grande, São Paulo -- Adelia de Andrade.

68, Nova Paulicéa, Baurú -- Raul Isuino.

164, Porto Ferreira, São Paulo -- Dr. Carlos Dorigo.

1.670, Joazeopolis, Campos Salles -- Lazaro Varella.

270, Nova Europa, São Paulo -- Kison Kato.

482, Porto Ferreira, São Paulo -- Palmyra Rossi.

1.142, Campinas, São Paulo -- Isolino.

634, Campinas, Estação de Campinas -- As. Sinho Sarrato.

119, Taubaté, São Paulo -- Ismael Pinto dos Santos.

275, Taubaté, São Paulo -- Maria Antonieta S.

1.675, Limeira, Monte Alto -- Jacintho Rodrigues.

363, Limeira, São Paulo -- Maria Adelaide Freitas.

- 3.198, Guaratinguetá, São Paulo — Joaquim Caldino Guimarães.
3.574, Luz, Santa Rita do Sapucahy — Raymundo Oliveira.
5.110, Itapetininga, Bebedouro — Manoel Gomes.
1.029, Granadinho, Pindamonhangaba — Geraldo Oliveira.
226, Barretos, Rio Preto — Sebastião Salles.
1.774, Barretos, Taboleiro Grande — Joaquim José dos Santos.
1.245, Barretos, São Paulo — Maria Izabel Oliveira.
490, Barretos, Lapa — Julia de Oliveira.
33, Sorocaba, Ribeirão Preto — Maria Dias Martins.
40.064, Campinas, São Paulo — João Pires.
40.134, Campinas, São Paulo — Armento Lima Góes.
5.793, Luz, Rio Vermelho (Bahia) — José Lucas Silva.
3.944, Luz, Barretos — Benedicto Alves d'Oliveira.
2.912, Itapira, São Paulo — Ignorado.
442, Belémzinho, Limoeiro Est. — João Sant'Anna.
944, Ignorada, Mirasel — Ignorado.
2.049, Piracicaba, São Paulo — Idalina Maria das Dores.
30.848, São Paulo, Poços de Caldas — A. Ferraz.
1.310, Luz, Santos — Ignorado.
65.987, São Paulo, Santos — Oswaldo Trofacter.
8.123, Quitatuna, Mineiros (Goyaz) — Luz Soares Fariado.
29.959, São Paulo, Capital Federal — Thomaz Barot'en.
275, Bella Cintra, Rio de Janeiro — Ado Macedo.
34.802, Ignorada, Cabucy — Ignorado.
4.522, Bella Cintra, Ignorado — Eugenia.
16.254, São Paulo, São Paulo — Durvalina.
10.134, São Paulo, Baurá — Alcindo Pamy.
77, São Paulo, Rio de Janeiro — Cyrillo Azevedo.
3.651, São Paulo, Maranhão — Agência Commercial Paulista, Ltd.
16.104, São Paulo, Piracaia — Tulido Barreto.
2.434, Santa Rita do Passa Quatro, Retiro Est. — J. Carlos Nogueira.
2.988, Pirajuby, São Paulo — Alberto Jussan.
851, São Paulo, Rio Preto — Benedicto Siqueira.
45.336, São Paulo, Rio de Janeiro — Pedro Silveira.
1.954, Itapolis, Coatá — Domingos Alves de Oliveira.
3.066, Itapira, Rio de Janeiro — Pedro Faltares Pupo.
2.827, Pirajuby, Capital — Isaias J. Cas Neves.
2.953, Santa Rita do Passa Quatro, Sorocaba, Juvenal Menezes.
422, Araraquara, Jaboticabal — Joaquim Vicente.
471, Ignorada, São José dos Campos — Ignorado.
500, Araraquara, Pirapora (Minas) — Sebastião Pereira.
2.883, São Bernardo, São José do Parahyba — Ignorado.
3.387, São Paulo, Bahia — Maria Natividade da Conceição.
19.727, São Paulo, Neta — Ignorado.
604, Ignorada, São Paulo — Ignorado.
5.659, São Bernardo Est., Rio de Janeiro — Francisco Vanellucci.
10.344, São Paulo, São Paulo — Setios-sev.
673, Cruzeiro, Copacabana — Felício.
27.064, São Paulo, Capital Federal — Pedro Ribeiro Sardinha.
25.476, São Paulo, São Paulo — Hans W. Berna.
2.433, São Paulo, Piracicaba — José Belisario de Camargo.
34, Braz, Pará — Affílio Soutello.
2.464, São Roque, Baurá — Juvenal da Silva Ramos.
2.450, Braz, Santos — A. O.
5.161, Ignorado, Campos do Jordão — J. S. Cantara Lima.
445, Luz, Santa Rita do Araguaya — Minerva Evarista da Silva.
4.683, São Paulo, Rio de Janeiro — Américo Nogueira.
7.427, Taubaté, São Paulo — Sebastião Pereira.
1.293, São Paulo, Santa Catharina — Adolpho Myska.
1.325, Guaymazes, São Paulo — Ferdinando Facchini.
522, Santa Cecilia, Ypiranga — Ignorado.
10.865, São Paulo, Wenceslau Braz — Wally Pundt.
595, São Paulo, Cruzeiro — Auréa Toledo.
614, Araraquara, Gamelleira (Bahia) — Clemente Manoel de Souza.
434, São Paulo, Assis — Commandante do 2º Regimento de Cavallaria.
33.254, São Paulo, Catanduva — Sebastião Marques de Oliveira.
18.181, São Paulo, Rio de Janeiro — Marcel Soares dos Santos.
13.006, São Paulo, Ubitinga — Antonio Augusto Gonçalves.
4.233, Santa Cecilia, Capital — José da Costa Gomes.
36.383, São Paulo, Tres Corações — Claudina das Dores.
1.643, Santo Amaro, Alto da Serra — Antonio Soares.
61.394, São José dos Campos, São Paulo — Benedicto Mauricio.
5.423, Luz, Santo Antonio do Rio do Peixe — Commandante do 2º Batalhão da Força Publica.
59, Araraquara, Rio de Janeiro — José Rodrigues da Silva.
5.052, São José do Rio Preto, São Paulo — C. José Carlos.
6.363, São José dos Campos, São Paulo — Ignorado.
364, São José dos Campos, Taubaté — Anna Bernarda.
3.320, São José dos Campos, Taubaté — Lucilla Machado.
3.733, São José dos Campos, V. Mariana — Ignorado.
3.374, São José dos Campos, Itatiaya — Eurião Baptista Neves.
829, Queluz, Rende — Nicolau Soares.
1.614, Campinas, Canindé — Oswaldo.
2.083, Piracicaba, São Paulo — Carlos Veiga.
492, Piracicaba, São Paulo — Baptista de Oliveira.
163, Belémzinho, Votorantim — Amélia M. Duarte.
404, Araraquara, Rio de Janeiro — Maria Antonietta.
1.044, São José do Rio Preto, São Paulo — José Neves Epiphany.
472, P. Prudente, São Paulo — Aristides Teixeira.
1.424, Granadinho, Mendonça Est. — Sebastião Amaral.
5.444, São Paulo, Taquaritinga — Arthur Ribeiro.
5.644, São Paulo, Bragança — Juvenal de Oliveira.
6.338, Catanduva, Tanaby — Possidonio Bernardes Silva.
675, São João, Pindamonhangaba — Alfredo Ricardo de Paula.
2.934, Catanduva, Rio Pardo (Bahia) — Marcolino Carvalho Santos.
2.020, Mogy Mirim, São Paulo — Olympia Ferreira de Brito.
3.016, Catanduva, Rio Pardo (Bahia) — Guilherme Corrêa Motta.
325, Balytônia, Santos — Elisita.
1.972, Luz, Cordeiro — Benedicto Siqueira.
2.116, Pindamonhangaba, São Paulo — Benedicto Foglietti.
547, Belémzinho, Santos — B. Humberto Ribeiro.
355, Itapetininga, Campina Grande — Tenente Severino Silva.
6.884, Itapetininga, São Paulo, José O. Marcondes Valle.
4, Itapetininga, Mogy das Cruzes — Feliciano Francisco Pereira.
60, Itapetininga, Mogy das Cruzes — Feliciano Francisco Pereira.
10.399, Catanduva, São Paulo — Francisco Schmidt.
2.046, Guaymazes, Aracatuba — Oswaldo.
2.579, Guaymazes, Jacaréhy — Ignorado.
1.894, Catanduva, Rio Pardo (Bahia) — José Corrêa da Motta.
347, Itapetininga, São Paulo — Padre Luiz Castanho de Almeida.
343, Itapetininga, São Paulo — Oswaldo Eick.
1.425, Itapetininga, São Paulo — Malvino.
718, Itapetininga, São Paulo — Argemiro Corrêa.
33.394, Ignorada, Rio de Janeiro — Ignorado.
9.799, Ignorada, Rio de Janeiro — Ignorado.
26.966, Ignorada, Caxambú — Ignorado.
36, Itapetininga, Piracicaba — Lydia de Carvalho.
314, Mooca, Cruzeiro — José Francisco Rocha.
1.990, Itapetininga, Lambary — José Rosa.
2.536, Pindamonhangaba, São José dos Campos — Seraphim Alves dos Santos.
4.022, Ignorada, Santa Cecilia — Marcellio Braga.
APREHENDIDOS
Sem numero, Belémzinho, Barroão (G) — Ignorado.
536, São Paulo, Granada (Hespanha) — Miguel Martinez.
4.051, São Paulo, Buenos-Aires — Margel Campos.
Sem numero, São Paulo, Buenos-Aires — Lazaro.
Sem numero, Ignorada, São Paulo — Ignorado.
Sem numero, São Paulo, São Paulo — Ignorado.
Sem numero, Ignorada, São Paulo — Ignorado.
373, São Jeronymo, São Paulo — Placido Costa.
27.044, Campinas, São Paulo — Nelson.
Sem numero, São Gonçalo do Sapucahy, São Paulo — Samuel Abrahão & Filho.
Sem numero, Ignorada, São Paulo — Ignorado.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE
N. 6

De ordem do Sr. director cide conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmitida a esta estrada em officio n. 455, de 22 de março de 1929, faço publico que até as quatorze horas do dia 7 de maio de 1930, nesta Secretaria em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento de lenha necessaria aos serviços da estrada, de accordo com a distribuição feita no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do senhor director e presidente da mesma Comissão, engenheiro-chefe da Locomoção e almoxarife da Estrada.

II — Os interessados deverão pedir a sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, compreendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos concernentes aos artigos que desejarem fornecer.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscrição, será julgada a idoneidade dos concorrentes, e pelo senhor director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem suas propostas classificadas.

IV — Em envolvero separado, fechado e lacrado, tendo por fora o numero de um ou mais trechos, entregarão os interessados, as suas propostas, em triplicata, em papel separado para cada um dos trechos, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem contem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — Até a véspera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesouraria da Estrada, a caução de dois contos de réis (2:000\$000), para garantir a sua proposta.

VII — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas caberá a preferéncia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá o fornecimento.

VIII — A preferéncia para o fornecimento obedecerá ás normas gerais das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade da lenha a fornecer. Antes de qualquer julgamento serão as propostas e quadro de preços publicados no *Diário Official*.

IX — Antes da expedição da encomenda, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de oito por cento (8 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro, não vencerá juros.

X — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão ao director da Oeste de Minas, o direito de dispensar a entrega da lenha em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

XII — O fornecimento deverá ser feito dentro de trinta (30) dias, de accordo com os pedidos da Locomoção.

XIII — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XIV — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

XV — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

XVI — Os preços constantes das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, a contar da data da inscrição, podendo ser alterada depois de decorrido esse prazo.

XVII — A lenha deverá ser direita, de matto e serrado, isenta de galhos, secca mas não ardida. Não poderá ser fornecida das seguintes madeiras: araticum, bacurucú ou pau de breu, bacubú, bandarta, cedro, caridibá, cacheta branca ou farinha secca, cache amarello, cachão branco, cajueiro, carrapa-teira, caiba, chacharro, coqueiro, cajú, cutieira ou indayassú, esparta figueira, fumo bravo, gamelleira, latibuna, indabete, imbio branco, imbirama branca, moluro, mulata, maria molle ou pau de cebola, muquegueira ou fructo de pombo, moloço, paineira, paineiras lisas, paineiras espinho, palmito, papagaio, pixirica, piuhão, quaresma, zindibassama, sangue de drago, manandú ou salveção, asisamindú, latibuis, tuncinheiro, uaba de anta e unha de boi e outras conhecidas como improprias para o fogo.

XVIII — A lenha destinada á bitola de 1,00 deverá ter o comprimento de um metro (1,00) e oitenta centímetros (0,80) a que se destina á bitola de 0,76, variando o diametro de seis a dezoito centímetros (0,06 a 0,18).

A lenha que estiver fóra das dimensões exigidas deverá ser separada e novamente empilhada para a escolha.

A que for reusada deverá ser retirada do recinto da Estrada, dentro de quinze dias, depois de feita a notificação de que a lenha não satisfaz ás condições acima indicadas.

Não satisfazendo o fornecedor essa exigência, a Estrada fará retirar a lenha de seus terrenos, correndo as despesas com esse trabalho pela importancia da caução depositada para garantia do fornecimento.

XIX — A lenha deverá ficar, separada a de matto da de serrado, antes do carregamento, empilhadas á margem da linha, em lotes separados uns dos outros para garantia contra incendios e afastados dois metros (2,00) dos trilhos não podendo ficar em baixo da linha telegraphica.

XX — As importâncias dos impostos que incidirem sobre a lenha correrão por conta dos fornecedores.

XXI — O fornecedor será responsabilizado pelos danos causados pelo seu pessoal ou pelos sub-fornecedores no material da Estrada.

XXII — O calculo do importe de cada certificado de recebimento da lenha será determinado pelo preço do trecho em que lenha sido effectuado o carregamento do combustível.

XXIII — A Estrada poderá augmentar ou diminuir a quantidade de lenha de accordo com as necessidades dos seus serviços.

XXIV — O supprimento aos depositos e sub-depositos deverá ser exclusivamente de lenha carregada nos respectivos trechos, cabendo a Locomoção distribuir o combustível, segundo suas necessidades.

XXV — Serão casos de preferéncia em igualdade de preços o fornecimento em desvios ou estações no mesmo trecho.

XXVI — No caso das fornecedores, por si ou por seus prepostos, difficultarem a cubação rigorosa da lenha ou prejudicarem a Estrada, na entrega desse material, o Sr. director poderá applicar-lhes a multa até tres contos de réis (R\$. 3:000\$000) e cassar-lhes a idoneidade para negociarem com a Estrada.

Relação a que se refere o presente edital

Trechos — Metro cubico — Preço maximo

1.º trecho:

Barra Mansa a A. Pestana, lenha de matto, metro cubico 68\$000

2.º trecho:

A. Pestana a Arantes, lenha de matto, metro cubico 68\$000

3.º trecho:

Arantes a Paiol:
Lenha de matto, metro cubico 68\$000
Lenha de serrado, metro cubico 48\$000

4.º trecho:

Paiol a R. Vermelho:
Lenha de matto, metro cubico 68\$000
Lenha de serrado, metro cubico 48\$000

5.º trecho:

R. Vermelho a Formiga:
Lenha de matto, metro cubico 68\$000
Lenha de serrado, metro cubico 48\$000

6º trecho:		20º trecho:	
Formiga a Garças:		Oliveira a Divinópolis:	
Lenha de matto, metro cubico	6\$000	Lenha de matto, metro cubico	6\$000
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500	Lenha de serrado, metro cubico	4\$500
7º trecho:		21º trecho:	
Garças a Tigre:		G. Ferreira a Itapeçerica:	
Lenha de matto, metro cubico	6\$000	Lenha de matto, metro cubico	6\$000
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500	Lenha de serrado, metro cubico	4\$500
8º trecho:		22º trecho:	
Tigre a Ibiá:		G. Ferreira a Claudio:	
Lenha de matto, metro cubico	6\$500	Lenha de matto, metro cubico	6\$000
Lenha de serrado, metro cubico	5\$000	Lenha de serrado, metro cubico	4\$500
9º trecho:		23º trecho:	
Ibiá a Patrocínio:		Divinópolis a M. Campos:	
Lenha de matto, metro cubico	6\$500	Lenha de matto, metro cubico	6\$000
Lenha de serrado, metro cubico	5\$000	Lenha de serrado, metro cubico	4\$500
10º trecho:		24º trecho:	
Ibiá a Araxá:		M. Campos a Paraopeba:	
Lenha de matto, metro cubico	6\$500	Lenha de matto, metro cubico	6\$000
Lenha de serrado, metro cubico	5\$000	Lenha de serrado, metro cubico	4\$500
11º trecho:		25º trecho:	
Araxá a Rio das Velhas:		R. Vermelho a Capetinga:	
Lenha de matto, metro cubico	6\$500	Lenha de matto, metro cubico	6\$500
Lenha de serrado, metro cubico	5\$000	Lenha de serrado, metro cubico	5\$000
12º trecho:		Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 16 de abril de 1930. — <i>Lino de Assis</i> , secretario da Estrada.	
Rio das Velhas a Uberaba:		Estrada de Ferro Oeste de Minas	
Lenha de matto, metro cubico	6\$500	ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 2, PARA COMPRA DE TRILHOS, TYP0 32k.240 E OUTROS MATERIAES, NECESSARIOS AOS SERVICOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1930	
Lenha de serrado, metro cubico	5\$000	Aos onze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, ás treze horas, presente na secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Bello Horizonte, a commissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores secretario da estrada, Sival Assis, chefe da 4ª Divisão, Linha, engenheiro Francisco Antonio Lopes, e almoxarife, Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concorrência publica numero dois, destinada á aquisição de trilhos typ0 32k.240 e outros materiaes necessarios aos servicos da estrada, durante o anno de mil novecentos e trinta, conforme edital de vinte e dois de março de mil novecentos e trinta, publicado no <i>Diário Official</i> numero sessenta e nove, de vinte e seis de março de mil novecentos e trinta, ás paginas seis mil quatrocentos e trinta e quatro e seis mil quatrocentos e trinta e cinco, foram recebidos seis envolveros contendo documentos de idoneidade e seis contendo propostas dos seguintes concorrentes: Dias Garcia & Comp., James Magnus & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Companhia Siderurgica Belgo Mineira e Brasiltrac Limitada, S. A. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveros, abriu os que continham os documentos de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos os concorrentes e declarou que os envolveros contendo as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida, foram as propostas lidas deante de todos os concorrentes, rubricadas folha a folha pela commissão e pelos interessados presentes. Para constar, lavrou-se o presente acta, que, lida e achada conforme, vai assignada pela commissão e pelos interessados presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, onze de abril de mil novecentos e trinta. — <i>Sival Assis</i> , secretario. — <i>Francisco Lopes</i> , chefe da 4ª Divisão. — <i>Antonio T. Chaves de Queiroga</i> , almoxarife. — Pela Companhia Siderurgica Belgo Mineira, <i>Jean Thery</i> . — <i>Ataliba Santos</i> . — Por procuração de <i>Dias Garcia & Comp.</i> , <i>M. Silva & Comp.</i> — <i>Ocidia Carneiro</i> , por procuração de <i>Fonseca Almeida & Comp.</i> Confere. Em 13 de abril de 1930. — <i>Guilhermina Salles</i> , dactylographa. Visto. Em 14 de abril de 1930. — <i>Sival Assis</i> , secretario da estrada.	
13º trecho:			
Garças a E. Bonifacio:			
Lenha de matto, metro cubico	6\$000		
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500		
14º trecho:			
E. Bonifacio a Santo Antonio:			
Lenha de matto, metro cubico	6\$000		
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500		
15º trecho:			
Santo Antonio a Divinópolis:			
Lenha de matto, metro cubico	6\$000		
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500		
16º trecho:			
Divinópolis a Insp. S. Oliveira:			
Lenha de matto, metro cubico	6\$000		
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500		
17º trecho:			
Insp. S. Oliveira a Pará:			
Lenha de matto, metro cubico	6\$000		
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500		
18º trecho:			
R. Vermelho a A. Mourão:			
Lenha de matto, metro cubico	6\$000		
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500		
19º trecho:			
A. Mourão a S. João del-Rey:			
Lenha de matto, metro cubico	6\$000		
Lenha de serrado, metro cubico	4\$500		

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhaúma n.º 23 e 25, de accordo com o edital de 22 do março do corrente anno, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer à Estrada de Ferro Oeste de Minas, os materiais abaixo mencionados:

Concurrença publica n.º 2, para compra de trilhos, tipo 32ks.240 e outros materiais necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de 1930:

Material a Importar:

50 toneladas de trilhos, tipo 32ks.240 por metro corrente, conforme desenho (seção n.º 6.540, do catalogo da U. S. Steel Products Company), tonelada, quatrocentos e cincoenta e nove mil e oitocentos réis.....	459\$800
13.000 pares de talas de junção para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, par, quatro mil novecentos e setenta réis.....	48970
4.000 pares de talas de junção para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, par, dez mil duzentos e quarenta réis.....	103210
1.000 pares de talas de junção para trilhos de 32ks.240 por metro corrente, conforme desenho, par, nove mil quinhentos e oitenta réis.....	9\$580
Material que não gosa de isenção de direitos, sendo consequentemente por conta dos proponentes:	
100 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, novecentos e sessenta e nove réis.....	\$969
15 toneladas de tirefonds, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta e oito mil réis.....	1:178\$000
30 toneladas de parafusos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e oitenta e tres mil e seiscentos réis.....	1:083\$600
10 toneladas de parafusos para trilhos de 17ks.50 por metro corrente, conforme desenho, tonelada, novecentos e sessenta e quatro mil e cem réis.....	96\$100
10 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e oitenta e dois mil réis.....	1:182\$000
5 toneladas de parafusos para trilhos de 19 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, novecentos e sessenta e quatro mil réis.....	96\$000
5 toneladas de parafusos para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta mil réis.....	1:070\$000
1 tonelada de parafusos para trilhos de 32ks.240 por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e duzentos e quarenta e tres mil réis.....	1:243\$000

Em tempo: Declaramos que o preço das 100 toneladas dos pregos de linha é de 969\$000, (novecentos e sessenta e nove mil réis), por tonelada, e não conforme está declarado na primeira pagina.

Os proponentes declaram submeterem-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — Por procuração, Joaquim Dias Garcia.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, à rua Primeira de Março n.º 112, veda de accordo com o edital de 22 do mez findo, propõem o fornecimento do material abaixo especificado:

Concurrença publica n.º 2, para compra de trilhos, tipo 32ks.240 e outros materiais necessarios aos serviços da Estrada durante o anno de 1930:

Material a Importar:

50 toneladas de trilhos, tipo 32ks.240 por metro corrente, conforme desenho (seção n.º 6.540 do catalogo da U. S. Steel Product Company), tonelada, quatrocentos e dezenove mil réis.....	419\$000
---	----------

100 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, quinhentos e noventa e nove mil réis.....	599\$000
15 toneladas de tirefonds, conforme desenho, tonelada, seiscentos e nove mil réis.....	609\$000
10.000 pares de talas de retenção, aprovadas pela E. F. Central do Brasil, par, dois mil novecentos e quarenta réis.....	2\$940
13.000 pares de talas de junção para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, par, cinco mil seiscentos e setenta réis.....	5\$670
4.000 pares de talas de junção para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, par, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600
1.000 pares de talas de junção para trilhos de 32ks.240 por metro corrente, conforme desenho, par, nove mil oitocentos e noventa réis.....	9\$890
30 toneladas de parafusos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, setecentos e quarenta e sete mil réis.....	747\$000
10 toneladas de parafusos para trilhos de 17,50 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, setecentos e quarenta e sete mil réis.....	747\$000
5 toneladas de parafusos para trilhos de 19 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, setecentos e quarenta e sete mil réis.....	747\$000
10 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, setecentos e quarenta e sete mil réis.....	747\$000
5 toneladas de parafusos para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, setecentos e quarenta e sete mil réis.....	747\$000
1 tonelada de parafusos para trilhos de 32ks.240 por metro corrente, conforme desenho, tonelada, setecentos e quarenta e sete mil réis.....	747\$000

Material a entregar na Estação de Barra Mansa:

100 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada, novecentos e quarenta mil réis.....	940\$000
15 toneladas de tirefonds, conforme desenho, tonelada, novecentos e setenta mil réis.....	970\$000
30 toneladas de parafusos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta mil réis.....	1:070\$000
10 toneladas de parafusos para trilhos de 17,50 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta mil réis.....	1:070\$000
10 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta mil réis.....	1:070\$000
5 toneladas de parafusos para trilhos de 19 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta mil réis.....	1:070\$000
5 toneladas de parafusos para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta mil réis.....	1:070\$000
1 tonelada de parafusos para trilhos de 32ks.240 por metro corrente, conforme desenho, tonelada, um conto e setenta mil réis.....	1:070\$000

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente à Estrada, vindo também em seu nome os documentos relativos à importação, correndo todas as despesas até Barra Mansa por conta dos proponentes.

Os proponentes declaram ainda, que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — Fonseca, Almeida & Comp.

N.º de ordem	Designação de material -- Unidade	N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
	A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade								
	Marvin S. A.								
	Ponseca, Almeida & Comp.								
	Mayrink Verga & Comp.								
1	Baterias Eveready ou Gailard de 45 volts, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	38\$000
2	Caixa «Stone» ou «Karlighing», completa, para acumuladores:								
3	De 11 placas, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
4	De 13 placas, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5	De 17 placas, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De 19 placas, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
7	De 21 placas, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Condensadores 002 MFD 2.000 volts transmissão, um.....	-	-	-	-	-	-	-	45\$000
9	Condensadores 002 MFD 5.000 volts transmissão, um.....	-	-	-	-	-	-	-	69\$000
10	Chaves monophasicas de inversão, com 2 polos, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chaves monophasicas de 5 ampères, uma.....	-	3\$250	-	-	-	-	-	-
	Chaves com fuzivel de cartucho, para 220 volts:								
11	Monophasicas, de 30 ampères, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Triphasicas, de 30 ampères, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Triphasicas, de 150 ampères, uma.....	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Chaves triphasicas, com fuzíveis de cartucho, base de ardósia, ig. ant. p. 600 ampères, uma.....	6\$780	-	38\$480	-	-	-	-	25\$500
15	Chaves bi-polar de face, montadas sobre base de ferro fundido tipo 6.000 volts a 200 ampères, uma.....	8\$950	-	119\$600	-	-	-	-	140\$000
16	Cabos de 3X-95-X-25-X-220 volts, subterraneo, isolamento de Cambridge, metro.....	78\$000	-	263\$670	-	-	-	-	-
17	Cabos de 3-X-50-X-25-X-220 volts, subterraneo, isolamento de Cambridge, metro.....	363\$000	-	-	-	-	-	-	-
18	Cabos de 2-X-6 para 500 volts, com isolamento de chumbo, metro.....	23\$000	-	-	-	-	-	-	-
	Cabos triphasicos, isolamento em papel, envolto em chumbo:	14\$200	-	-	-	-	-	-	-
19	N. 000, metro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
20	N. 0, metro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
21	N. 2, metro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
22	N. 10, metro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Cabos de 14 pares, para telephone conforme C. E. I., metro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Cabos de 35 pares, para telegrapho, conforme C. E. I., metro.....	19\$500	-	-	-	-	-	-	-
25	Doubles-Scheekles para fio de 0m.004, um.....	77\$800	-	-	-	-	-	-	-
26	Drops indicadores para carros dormitorios iguaes á amostra na Chcia do Teleg., um.....	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Esticadores completos, de ferro galvanizado, com gornes para corda de 1/2", para linhas telegraphicas, um.....	-	-	-	-	-	-	-	-

N.º	N.º 11		N.º 12		N.º 13		N.º 14 e ultimo	
	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
	F. R. Moreira & Comp.		Willman, Xavier & Comp.		D. R. Moura & Comp.		Brenno & Comp.	
	Designação do material e Unidade							
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								

Número de ordem	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5		N. 6	
	Dias Garcia & Comp.		Ribeiro Costa & Comp.		M. Almeida & Comp.		Herbert & Comp.		Ateliers de Constr. Electriques de Charleroi		Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.	
	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	
28												
29												
30												
31												
32												
33												
34												
35												
36												
37												
38												
39												
40												
41												
42												
43												
44												
45												
46												
47												
48												
49												
50												
51												
52												
53												
54												
55												
56												
57												

Designação do material — Unidade

Espirais de cobre para Alhas «Euznah», uma.
Fibra cinzenta (fibroide) em folhas de 1^o de espessura, kilo.
Fita Campbell, kilo.
Fio flexível n. 18, metro.

Fio duplo flexível, conforme Caderno de Encargos e amostra na Intendencia.

N. 14, metro.
N. 16, metro.
N. 18, metro.

Fio magnetico D. C. A.:

N. 30, kilo.
N. 28, kilo.
N. 24, kilo.
N. 23, kilo.
N. 22, kilo.
N. 20, kilo.
N. 18, kilo.
N. 15, kilo.
N. 13, kilo.
N. 14, kilo.
N. 8, kilo.
N. 6, kilo.

Fio de cobre com 5 m/m. de diametro e isolamento de borracha de 10 m/m. de diametro, metro.

Fio esmaltado:

N. 31, kilo.
N. 33, kilo.
N. 34, kilo.
N. 23, kilo.
KB 6 isolado em borracha para velas de motor a gasolina, metro.
Fio de seda para pendente de campainha, metro.

Fio fuzível:

De 20 ampéres, kilo.
De 15 ampéres, kilo.
De 10 ampéres, kilo.

Fio francez, de cores, para instalação, kilo.

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
	A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade								May,ink Veiga & Comp.
									Fonseca, Almeida & Comp.
28	Espiraes de cobre para pilhas «Euzman»; um.	—	—	—	—	x	—	—	—
29	Fibra cinzenta (fibroide) em folhas de 1'6" de espessura, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Fita Cambrick, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
31	Fio flexível nr. 18, metro.	—	x \$325	—	—	—	—	—	—
	Fio duplo flexível, conforme Caderno de Encargos e amostra na Intendencia:								
32	N. 14, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
33	N. 16, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
34	N. 18, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
	Fio magnetico D. C. A.:								
35	N. 30, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
36	N. 28, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
37	N. 24, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
38	N. 23, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
39	N. 22, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
40	N. 20, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
41	N. 18, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
42	N. 15, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
43	N. 13, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
44	N. 12, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
45	N. 8, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
46	N. 6, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Fio de cobre com 5 m./m. de diametro e isolamento de borracha de 10 m. de diametro, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
	Fio esmaltado:								
48	N. 31, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
49	N. 33, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
50	N. 34, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
51	N. 23, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—
52	KB 6 isolado em borracha para velas de motor a gasolina, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Fio de seda para pendente de campainhas, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
	Fio fuzivel:								
54	De 20 ampères, kilo.	x	—	—	—	—	—	—	—
55	De 15 ampères, kilo.	x	—	—	—	—	—	—	—
56	De 16 ampères, kilo.	x	—	—	—	—	—	—	—
57	Fio francez, de cores, para installação, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 11		N. 12		N. 13		N. 14 e ultimo	
		F. R. Moreira & Comp.	Willmann, Xavier & Comp.	D. R. Moreira & Comp.	Brenno & Comp.	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar
18	Espirais de cobre para pilhas "Guzman", um.	2.400	—	58.10	—	—	—	—	—
19	Fio 2 cinzento (nibrido) em folhas de 1 3/4" de espessura, kilo.	88.00	—	—	—	—	—	—	—
20	Fita Cambrich, kilo.	24.000	—	19.500	—	—	—	—	—
21	Fio flexivel, n. 18, metro.	2.000	—	2.310	—	—	—	—	—
22	Fio duplo flexivel, conforme Caderuo de Encargos e amostra na Intendencia :	—	—	—	—	—	—	—	—
23	N. 14, metro.	4.000	—	—	—	—	—	—	—
24	N. 16, metro.	3.455	—	—	—	—	—	—	—
25	N. 18, metro.	3.300	—	—	—	—	—	—	—
26	Fio magnetico D. C. A. :	—	—	—	—	—	—	—	—
27	N. 30, kilo.	32.510	—	30.000	—	—	—	—	—
28	N. 28, kilo.	25.210	—	28.000	—	—	—	—	—
29	N. 24, kilo.	20.340	—	21.000	—	—	—	—	—
30	N. 23, kilo.	18.380	—	—	—	—	—	—	—
31	N. 22, kilo.	13.000	—	—	—	—	—	—	—
32	N. 21, kilo.	12.510	—	—	—	—	—	—	—
33	N. 20, kilo.	11.510	—	—	—	—	—	—	—
34	N. 18, kilo.	9.500	—	—	—	—	—	—	—
35	N. 15, kilo.	9.000	—	—	—	—	—	—	—
36	N. 14, kilo.	9.750	—	—	—	—	—	—	—
37	N. 8, kilo.	9.330	—	—	—	—	—	—	—
38	N. 6, kilo.	9.330	—	—	—	—	—	—	—
39	Cobre com 5 m.m. de diametro e isolamento de borracha de 10 m m. de diametro, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Fio esmaltado :	—	—	—	—	—	—	—	—
41	N. 31, kilo.	25.000	—	23.400	—	—	—	—	—
42	N. 33, kilo.	20.000	—	27.000	—	—	—	—	—
43	N. 34, kilo.	20.730	—	31.000	—	—	—	—	—
44	N. 23, kilo.	14.700	—	19.500	—	—	—	—	—
45	KB 6 isolado em borracha para velas de motor a gasolina, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Fio de seda para pendente de campainhas, metro.	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Fio fusivel :	—	—	—	—	—	—	—	—
48	De 20 ampéres, kilo.	7.490	—	5.800	—	—	—	—	—
49	De 15 ampéres, kilo.	7.490	—	11.500	—	—	—	—	—
50	De 10 ampéres, kilo.	7.490	—	11.500	—	—	—	—	—
51	Fio francez, de cores, para instalação, kilo.	12.490	—	10.500	—	—	—	—	—
52	Fio francez, de cores, para instalação, kilo.	12.490	—	10.500	—	—	—	—	—
53	Fio francez, de cores, para instalação, kilo.	12.490	—	10.500	—	—	—	—	—
54	Fio francez, de cores, para instalação, kilo.	12.490	—	10.500	—	—	—	—	—
55	Fio francez, de cores, para instalação, kilo.	12.490	—	10.500	—	—	—	—	—
56	Fio francez, de cores, para instalação, kilo.	12.490	—	10.500	—	—	—	—	—
57	Fio francez, de cores, para instalação, kilo.	12.490	—	10.500	—	—	—	—	—

Número de ordem	Descrição de material — Unidade	N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	
		A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
	A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade								
	Marvin S. A.								
	Fonseca, Almeida & Comp.								
	Mayrink Veiga & Comp.								
38	Fio D. R. C. — 3:								
39	N. 6, metro.....		42615						14650
40	N. 8, metro.....		18085						14250
41	N. 10, metro.....		8028						5760
42	N. 12, metro.....		4498						5520
43	N. 14, metro.....		5353						5400
44	N. 16, metro.....		8260						5348
45	N. 18, metro.....		5219						4250
46	N. 20, proprio para lustres, metro.....								2330
47	Fio W. P. com tres capas de algodão:								
48	N. 6, kilo.....		58940						65500
49	N. 8, kilo.....		58940						65500
50	N. 10, kilo.....		58940						65500
51	N. 12, kilo.....		64050						65500
52	N. 14, kilo.....		65180						65500
53	Grampos de ferro galvanizado para bracaadeiras, iguaes a mostra, c' porca e rosca, um.....								
54	Globos de fantasia, meio leitosos, de 4", um.....								
55	Globos de fantasia, leitosos, de 4", um.....								
56	Globos de fantasia, leitosos, de 6", um.....								
57	Globos de fantasia, leitosos, de 8", um.....								
58	Globos de fantasia, leitosos, de 10", um.....								
59	Globos de fantasia, leitosos, de 12", um.....								
60	Globos de fantasia, leitosos, de 14", um.....								
61	Globos de fantasia, leitosos, de 16", um.....								
62	Globos de fantasia, leitosos, de 18", um.....								
63	Globos de fantasia, leitosos, de 20", um.....								
64	Globos de fantasia, leitosos, de 22", um.....								
65	Globos de fantasia, leitosos, de 24", um.....								
66	Globos de fantasia, leitosos, de 26", um.....								
67	Globos de fantasia, leitosos, de 28", um.....								
68	Globos de fantasia, leitosos, de 30", um.....								
69	Globos de fantasia, leitosos, de 32", um.....								
70	Globos de fantasia, leitosos, de 34", um.....								
71	Globos de fantasia, leitosos, de 36", um.....								
72	Globos de fantasia, leitosos, de 38", um.....								
73	Globos de fantasia, leitosos, de 40", um.....								
74	Globos de fantasia, leitosos, de 42", um.....								
75	Globos de fantasia, leitosos, de 44", um.....								
76	Globos de fantasia, leitosos, de 46", um.....								
77	Globos de fantasia, leitosos, de 48", um.....								
78	Globos de fantasia, leitosos, de 50", um.....								
79	Globos de fantasia, leitosos, de 52", um.....								
80	Globos de fantasia, leitosos, de 54", um.....								
81	Globos de fantasia, leitosos, de 56", um.....								
82	Globos de fantasia, leitosos, de 58", um.....								
83	Globos de fantasia, leitosos, de 60", um.....								
84	Globos de fantasia, leitosos, de 62", um.....								
85	Globos de fantasia, leitosos, de 64", um.....								
86	Globos de fantasia, leitosos, de 66", um.....								
87	Globos de fantasia, leitosos, de 68", um.....								
88	Globos de fantasia, leitosos, de 70", um.....								
89	Globos de fantasia, leitosos, de 72", um.....								
90	Globos de fantasia, leitosos, de 74", um.....								
91	Globos de fantasia, leitosos, de 76", um.....								
92	Globos de fantasia, leitosos, de 78", um.....								
93	Globos de fantasia, leitosos, de 80", um.....								
94	Globos de fantasia, leitosos, de 82", um.....								
95	Globos de fantasia, leitosos, de 84", um.....								
96	Globos de fantasia, leitosos, de 86", um.....								
97	Globos de fantasia, leitosos, de 88", um.....								
98	Globos de fantasia, leitosos, de 90", um.....								
99	Globos de fantasia, leitosos, de 92", um.....								
100	Globos de fantasia, leitosos, de 94", um.....								

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 11		N. 12		N. 13		N. 14 e ultimo	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
	F. R. Moreira & Comp.			Wilhmann, Xavler & Comp.		D. R. Moura & Comp.		Erenno & Comp.	
58	Fio D. R. C. — 3:								
59	N. 6, metro.....		15800		15310		15503		25048
60	N. 8, metro.....		15120		15060		15090		15256
61	N. 10, metro.....		8750		8490		8623		8864
62	N. 12, metro.....		8340		8497		8433		8324
63	N. 14, metro.....		8320		8320		8393		8408
64	N. 16, metro.....		8275		8257		8421		8283
65	N. 18, metro.....		8261		8219		8175		8185
	N. 20, proprio para lustres, metro.....		8230		8230		8140		
66	Fio W. P. com tres-capas de algodão:								
67	N. 6, kilo.....	x	5595		6510		55806		75300
68	N. 8, kilo.....	x	5595		6510		55806		75300
69	N. 10, kilo.....	x	5595		6510		55806		75300
70	N. 12, kilo.....	x	5595		6510		55806		75300
71	N. 14, kilo.....	x	5595		6510		55806		75300
	Grampos de ferro galvanizado para braçadeiras, iguaes à amostra, e porca e rosca, um.....						45409		
72	Globos de fantasia, meio leitosa, de 4", um.....					x	18000		
73	Globos de fantasia, leitosa, de 4", um.....		105000			x	105000		
74	Globos de fantasia, leitosa, de 6", um.....		33300						
75	Globos de fantasia, leitosa, de 8", um.....								
76	Globos de fantasia, leitosa, de 4", boca de lobo, um.....								
	Isoladores de porcelana «Brasil» com pinos de ferro galvanizado, 1 un. à amostra na Intendencia (em uso na R. G. dos Telegraphos):								
77	N. 1, um.....		5385		5800		5800		
78	N. 2, um.....		4815		4815		4815		
79	N. 3, um.....		2035		2035		2035		
80	N. 2 — com suporte e rosca, um.....				48800		15800		
81	N. 2 — com haste curta, um.....				3500		25150		
82	Isoladores de vidro «Isorex», n. 476, um.....								
83	Isoladores de vidro «Isorex», n. 310, um.....								
84	Isoladores de vidro «Isorex», n. 235, um.....								
85	Isoladores para para-raios, iguaes à amostra na Chefia do Telegrapho, um.....								
86	Interiores porosos, Leclanché, de 0", 170, um.....	x	15837		6520		3540		
87	Interiores para Lampadas:								
88	Rotativos, de uma seção, 5 ampères, um.....		1330		1330		1330		1330
89	Rotativos, de duas seções, 5 ampères, um.....		2360		2360		2360		1330
90	De embutir na parede, uma seção, caixa e espelho, um.....		4730		4730		4730		1330
91	De embutir na parede, duas seções, caixa e espelho, um.....		115790		8520		105750		1330
92	De cobre oxidado, para 2 linhas — Z-25, um.....			x	7550		8530		9500
93	De cobre oxidado, para 3 linhas — Z-25, um.....			x	9550		12500		
94	De cobre oxidado, para 4 linhas — Z-30, um.....				10550	x	155000		

N.º de ordem	N.º 7		N.º 8		N.º 9		N.º 12	
	A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade	Entrega na Int.	Marvin S, a	A importar	Fonseca, Almeida & Comp,	Entrega na Int.	Mayrink Veiga & Comp,	A importar
95	Lampadas UV 211, uma	—	—	—	—	—	—	420\$000
96	Lampadas UX 201-A, Radiotron, uma	—	—	—	—	—	—	9\$500
97	Lampadas de tungst. 5 amperes, uma	—	—	—	—	—	—	—
98	Molões completos para esticadores de linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—
99	Molas de slot, para mastro de aparelho «Adels», uma	—	—	—	—	—	—	—
100	Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para duas linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—
101	Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para quatro linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—
102	Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para oito linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—
103	Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para 13 linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—
104	Porta-fuzíveis de 280 amperes x 220 volts, um	—	—	—	—	—	—	—
105	Postes de aço, com 13 metros, «Mannesman», laminados a calor, sem costura, desmontaveis, sectionados em secções de 2m.44, com tampa, um	—	—	—	—	—	—	—
106	Parafusos azules para cleats, grossa	—	—	—	—	—	—	—
107	Parafusos azules para rosaceas, grossa	—	—	—	—	—	—	—
108	Phones «Baldwin», par	—	—	—	—	—	—	—
109	Quadro indicador para campainha electrica:	—	—	—	—	—	—	—
110	De 2 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
111	De 5 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
112	De 6 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
113	De 8 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
114	De 10 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
115	De 12 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
116	De 14 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
117	De 16 dropps, um	—	—	—	—	—	—	—
118	Quadro de manobra com cinco chaves triphasicas, para mufa B-1, um	—	—	—	—	—	—	—
119	Roupões de brachia n. 50, para operario, um	—	—	—	—	—	—	—
120	Rosaceas de porcellana:	—	—	—	—	—	—	—
121	Para cleats, uma	—	—	—	—	—	—	—
122	Para ferro, com fuzivel, uma	—	—	—	—	—	—	—
123	Roldanas de porcellana:	—	—	—	—	—	—	—
	De 1", uma	—	—	—	—	—	—	—
	De 2", uma	—	—	—	—	—	—	—
	De 3", uma	—	—	—	—	—	—	—

N.º	N. 11		F. 12		N. 13		N. 14 e última	
	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
Designação do material — Unidade	F. R. Moreira & Comp.		Willman, Xavier & Comp.		D. R. Moura & Comp.		Brenno & Comp.	
95 Lampadas UV 211, uma.....	—	12\$500	—	590\$000	510\$000	—	—	10\$000
96 Lampadas UX 201-A, Radiotron, uma.....	—	83\$500	—	12\$000	14\$500	—	—	98\$000
97 Lampadas de tungar 5 ampères, uma.....	—	—	—	83\$000	53\$000	—	—	40\$000
98 Módulos completos para esticadores de linhas telegraphicas, um.....	—	46\$000	—	—	—	178\$000	—	—
99 Molias de slot, para motor de aparelho «Adel», uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
100 Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para duas linhas telegraphicas, um.....	—	—	—	140\$000	—	—	—	—
101 Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para quatro linhas telegraphicas, um.....	—	—	—	245\$000	—	—	—	—
102 Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para oito linhas telegraphicas, um.....	—	—	—	265\$000	—	—	—	—
103 Para-raios metallicos, guarnecidos com mica, para 15 linhas telegraphicas, um.....	—	—	—	385\$000	—	—	—	—
104 Porta-fuzíveis de 280 ampères X 220 volt, um.....	—	—	—	89\$000	—	—	—	—
105 Postes de aço, com 13 metros, «Mannesman», laminados a calor, sem costura, desmontaveis, sectionados em secções de 2m, 44, com tampa, um.....	—	—	251\$000	—	281\$000	—	286\$000	6\$000
106 Parafusos azues para cleats, grossa.....	—	6\$000	—	—	—	6\$000	—	4\$500
107 Parafusos azues para rosaceas, grossa.....	—	4\$000	—	45\$000	—	5\$000	—	—
108 Phones «Baldwin», par.....	—	79\$900	—	87\$000	135\$000	—	—	—
Quadro indicador para campainha electrica:								
109 De 2 dropps, um.....	—	17\$990	—	18\$000	18\$000	—	—	22\$000
110 De 5 dropps, um.....	—	27\$990	—	30\$000	27\$000	—	—	33\$000
111 De 6 dropps, um.....	—	31\$990	—	35\$000	30\$000	—	—	42\$000
112 De 8 dropps, um.....	—	35\$990	—	47\$000	40\$000	—	—	58\$000
113 De 10 dropps, um.....	—	44\$990	—	58\$000	47\$000	—	—	70\$000
114 De 12 dropps, um.....	—	53\$990	—	71\$000	55\$000	—	—	80\$000
115 De 14 dropps, um.....	—	62\$990	—	90\$000	63\$000	—	—	94\$000
116 De 16 dropps, um.....	—	69\$990	—	140\$000	74\$000	—	—	120\$000
117 Quadro de marmore com cinco chaves triphasicas, para mufa B-1, um.....	—	800\$000	—	1\$300\$000	—	487\$900	—	—
118 Roupões de borracha n. 50, para operario, um.....	—	—	—	240\$000	103\$000	—	—	—
Rosaceas de porcellana:								
119 Para cleats, uma.....	—	3\$995	—	8\$50	7\$05	—	—	13\$000
120 Para ferro, com fuzivel, uma.....	—	1\$045	—	9\$50	7\$50	—	—	15\$000
Reléfnas de porcellana:								
121 De 1", uma.....	—	5\$200	—	1\$150	—	5\$080	—	12\$40
122 De 2", uma.....	—	5\$400	—	—	—	5\$290	—	13\$00
123 De 3", uma.....	—	—	—	1\$200	—	1\$900	—	15\$00

N.º de ordem	N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	N.º 6
	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	M. Almeida & Comp.	Herbert Villola & Comp.	Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.	Companhia Brasileira de Electricidade - Siemens-Schuckert S. A.
	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.
124	Roldanas de porcellana, alta tensão, 6.000 volts, uma.....					
125	Supportes para lampadas de rosca universal, com chave e bu- cha, um.....					1.880
126	Supportes para lampada de rosca universal, sem chave e com buchta, um.....					1.000
127	Supportes tipo Bayoneta, com arruelas, pequenos, um.....					
128	Supportes tipo Bayoneta, com arruelas, grandes, um.....					
	Seções positivas «Stone» ou «Karlighting» para acumuladores, com botões cottugados e separados de madeira:					
129	De 11 placas, uma.....		x 675.000			
130	De 13 placas, uma.....		x 795.200			
131	De 17 placas, uma.....		1125.000			
132	De 19 placas, uma.....		128.000			
133	De 21 placas, uma.....		x 1415.500			
134	Separadores de madeira «Stone» ou «Karlighting», para accumi- ladores, um.....		54.00			
135	Tortes de 30 metros «Trusion Steels», 6: 4, para 6 apparc- lhos, uma.....					
136	Tubos de porcellana, para fio, com 4" de comprimento e 1 4" de diametro, um.....					
137	Tubinhos de linbo para emendas em cabo armado, iguaes á amostra na Intendencia, kilo.....					
138	Terminaes de latão, com parafusos, para caixa de distribuição, de cabo armado, iguaes á amostra na Intendencia, um.....	65.00				
139	Zincos estrellas para pilhas Euzman, um.....		1.920			

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
124	Rolâneas de porcellana, alta tensão, 6.000 volts, uma.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	1\$900
125	Supportes para lampadas de rosca universal, com chave e bu- cha, um.....	x	\$845	—	—	—	—	—	1.400
126	Supportes para lampadas de rosca universal, sem chave e com bucha, um.....	x	\$420	—	—	—	—	—	\$800
127	Supportes typo Bayoneta, com arruelas, pequenos, um.....	x	\$800	—	—	—	—	—	1.500
128	Supportes typo Bayoneta, com arruelas, grandes, um.....	x	—	—	—	—	—	—	1\$500
	Secções positivas «Stone» ou «Karlighting» para accumuladores com botões cottugados e separados de madeira:								
	De 11 placas, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
129	De 13 placas, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
130	De 17 placas, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
131	De 19 placas, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
132	De 21 placas, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
133		—	—	—	—	—	—	—	—
134	Separadores de madeira «Stone» ou «Karlighting», para accumu- ladores, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
135	Torres de 30 metros «Trusion Steel», G. E., para 6 appare- lhos, uma.....	—	—	—	—	—	—	5:311\$000	—
135	Tubos de porcellana, para fio, com 4" de comprimento e 1.4" de diametro, um.....	—	—	—	—	—	\$360	—	\$400
137	Tubinhos de linho para emendas em cabo armado, iguaes á amos'tra na Intendencia, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
135	Terminaes de lafão, com parafusos, para caixa de distribuição, de cabo armado, iguaes á amostra na Intendencia, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
137	Zincos estrellas para pilhas Luzum, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
			28375	x	28320		1\$690		2\$350

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 11		N. 12		N. 13		N. 14 e ultimo		
		A importar	Entrega na Int.	F. R. Moreira & Comp.	Wilmann, Xavier & Comp.	A importar	Entrega na Int.	D. R. Moura & Comp.	A importar	Entrega na Int.
124	Roldanas de porcellana, alta tensão, 6.000 volts, uma.....	—	—	—	3,800	—	2,250	—	—	—
125	Supportes para lampada de rosca Universal, com chave e bu- cha, um.....	—	1,300	—	1,300	15050	—	—	—	1,750
126	Supportes para lampadas de rosca Universal, sem chave e com bucha, um.....	—	\$700	—	1,100	\$740	—	—	—	1,350
127	Supportes typo Bayoneta, com arruelas, pequenos, um.....	—	—	—	3,500	x 1,450	—	—	—	—
128	Supportes typo Bayoneta, com arruelas, grandes, um.....	—	1,100	—	3,500	1,775	—	—	—	—
	Secções positivas «Stone» ou «Karlighting» para acumuladores, com botões cottugados e separados de madeira:									
129	De 11 placas, uma.....	—	—	—	—	6,3200	—	—	—	—
130	De 13 placas, uma.....	—	—	—	—	81,800	—	—	—	—
131	De 17 placas, uma.....	—	—	—	—	104,000	—	—	—	—
132	De 19 placas, uma.....	—	—	—	—	x 121,200	—	—	—	—
133	De 21 placas, uma.....	—	—	—	—	148,000	—	—	—	—
134	Separadores de madeira «Stone» ou «Karlighting», para accumu- ladores, um.....	—	—	—	—	x 2,300	—	—	—	—
135	Torres de 30 metros «Trusion Steel», G. E., para 6 appare- lhos, uma.....	—	—	—	—	4,230,000	—	—	—	—
136	Tubos de porcellana, para fio, com 4" de comprimento e 1 1/4" de diâmetro, um.....	—	x 3150	—	—	—	x 3,985,000	—	—	—
137	Tubinhos de linho para emendas em cabo armado, iguaes á amostra na Intendencia, kilo.....	—	—	—	—	—	—	8,150	—	—
138	Terminaes de latão, com parafusos, para caixa de distribuição, de cabo armado, iguaes á amostra na Intendencia, um.....	—	—	—	—	—	—	x 180,000	—	—
139	Zincos estrellas para pilhas Euzman, um.....	—	2,500	—	—	—	2,400	x 2,250	—	1,558

Observações

A Inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concurrencia.
(x) Preço menor.

Intendencia, 16 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o mez de abril as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	N.º do Diario Official em que foi publicada o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
22	12	—	42	Peças de aço, ferro e bronze.....	3:000\$000	77
23	13	4	—	Reparação de vagões.....	5:000\$000	71
24	12	—	43	Gazolina, kerozene e oleo lubrificante.....	3:000\$000	77
25	12	—	44	Carvão coke e de forja.....	2:000\$000	77
28	12	—	45	Material de escriptorio e photographico.....	1:000\$000	88

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N.º 45

(Primeira corrigenda)

No edital da concurrencia permanente n.º 45, publicado no *Diario Official* numero 38, de hoje, onde está:

Tinta em caixa, para desenho, com 12 paus:

105. Hauff-extra rapida, de 9 x 12, em caixa de duzia, duzia.

106. Hauff-extra rapida, de 13 x 18, em caixa de duzia, duzia.

Leia-se:

Tinta para desenho, em caixa com 12 paus:

105. Hauff-extra rapida, de 9 x 12, em caixa de duzia, caixa.

106. Hauff-extra rapida, de 13 x 18, em caixa de duzia, caixa.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 17 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de trem, effectivo, da 2ª divisão desta estrada, Lindolpho Gastão de Figueiredo, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, nesta secretaria, afim de tratar sobre assumpto referente á sua aposentadoria. (L. 109 59, 28 L.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de abril de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Est. da de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Dr. Manoel Leite Mariño, proprietário do predio em que funciona o

Hotel das Palmeiras, na localidade desse nome, onde, em uma das dependencias, esteve installada a Usina do Block Adel, a comparecer á chefia do Telegrapho, afim de que lhe seja feita a entrega da chave do referido commodo.

Decorrido o prazo de quinze dias, a partir desta data, e não sendo satisfeito o presente convite, serão tomadas, a respeito, as medidas judiciais necessarias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de abril de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario. (P. 5.431-165-29).

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico, em additamento ao edital de 1 de julho de 1929, publicado no *Diario Official* de 3 do mesmo mez que, a contar desta data, fica marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n.º 15.905, do corrente anno, pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., proprietaria da Fabrica Sant'Anna, installada em São Paulo, no sentido de ser registrada nesta directoria, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º, do decreto n.º 8.592, de 8 de março de 1914, os productos da fabricação da dita companhia, similares dos de origem estrangeira e abaixo descriptos:

Sacco para exportação de café.
Sacco para transporte de café.
Sacco para colheita de café.
Sacco para curar.

Sacco para capas de assucar.
Sacco para coreaes.
Sacco para herva-matte.
Sacco para xarque.
Sacco para arroz.
Sacco para caroco de algodão.
Tela para lençóis.
Tela para encerados.

E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos fins, durante 30 dias, com intervallos de (3) tres dias de uma publicação para outra, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Receita Publica, 7 de abril de 1930. — O secretario, *Luiz Machado*.

(R. B. — N.º 355 — 10 vezes — 7-4-30.)

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n.º 3

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido os candidatos inscriptos, abaixo mencionados, a comparecerem no dia 22 do corrente mez, ás 10 horas, na sala dos concursos desta delegacia fiscal, afim de serem submettidos á prova escripta de noções de Economia Politica e de Finanças:

1. Ataliba Galvão Filho.
2. Alvaro Cunha.
3. Aluzio Alves Dantas de Araujo.
4. Alberto Rodrigues Seixas.
5. Anoré Henrique dos Santos.
6. Abiathar Affonso de Oliveira e Britto.
7. Adherbal Silva.
8. Arthur Guedes Filho.
9. Candido de Abreu e Souza.
10. Elydio de Faria Machado.
11. Esio Alberto Sarres.
12. Edgard Gonçalves Ferreira.
13. João Pinto da Fontoura.
14. Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.
15. Jarbas Ferreira Deschamps.
16. João Salustiano de Campos.
17. José Augusto de Oliveira.
18. Julio Targino da Fonseca.
19. Luiz de Castro Giglio.
20. Luiz Antonio de Almeida.
21. Luiz Gonzaga de Britto.
22. Maximino Francisco Fischer.
23. Mario Cavalleiro do Lago.
24. Nelson da Costa Machado.
25. Nelson Jorge de Souza.
26. Olavo Dantas de Araujo.
27. Paulo Orlando.
28. Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.

Sala dos Concursos da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, 16 de abril de 1930. — *Acrisio de Castro Pessoa*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta

delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 17 de abril de 1930.
— Secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lima — João da Gama Filgueiras (Junior).

Lima — Joaquim de (Junior).
Lindberg — Carlos.
Limoeiro — Eduardo Mendes.
Limoeiro — Helvecio Mendes.
Limoeiro — Mario.
Limoges — Francisco Papaterra.
Limp — João (Sobrinho).
Lindgren — Carlos.
Lindgren — Francisca.
Lopes — Alfredo.
Lopes — Anna Schmitd.
Lopes — Antonio Elydio.
Lopes — Antonio F.
Lindh — Bror.
Lings — George Francis.
Linhares — Antonio Lisboa Coutinho.
Linhares — Francisco Bap.
Linhares — Joaquim da Silva.
Lino — José.
Lins — Aguinaldo.
Lins — Florimundo de Marques.
Lins — João Calheiros.
Linthon.
Liporate — José.
Lyra — Candido dos Santos.
Lyra — José.
Lyrio — Fabio.
Lisbôa — Antenor de Carvalho.
Lisbôa — Carlos Antonio de.
Lisbôa — Carlos Marques.
Lisbôa — Ernani.
Lisbôa — Francisco O. Coelho.
Lisbôa — Getulio Benjamin da
Cunha.

Lisbôa — José N. da Silva.
Lisbôa — José P.
Lisbôa — Juvenal.
Lisbôa — Lindorfe.
Lisbôa — Manoel Lezandro.
Lisbôa — Miguel Arrojado Ribeiro.
Lisbôa — Octavio.
Lisbôa — Manoel Pinto do Amaral.
Lissowky — Leão.
Lives — José Carreira.
Livramento — Emydio Ramos do.
Lixa — Avelino Olavo Ferreira.
Lobo — Alberto de Gusmão.
Lobo — Anna Maria H.
Lobo — Annibal.
Lobo — Celestino da G.
Lobo — Eduardo de G.
Lobo — Elvira Bello.
Lobo — Felinto.
Lobo — Fernando Constantino.
Lobo — Francisco.
Lobo — Henrique Pedro de Souza.
Lobo — Hermanno Santos.
Lobo — Hugo da Silveira.
Lobo — José Antonio de Mattos.
Lobo — José Pinto.
Lobo — Julio.
Lobo — Mario Ferreira de Souza.
Locher — Max.
Lodi — Ricardo David.
Lofgren — Luiz.
Lohmann — Hans.
London — Hermann.
Londs — John J.
Lonez — José Casemiro.
Lonna — Henrique.
Lobo — Arelis da Fonseca.
Fernandes — José Antonio.
Fernandes — Manoel José.
Fernandes — Manoel José.
Fernandes — Manoel José.
Fernandes — Maria Augusta.

Fernandes — Miralha.
Fernandes & Nobrega.
Ferraz & Comp.
Ferreira — Clemente Borges.
Nunes — Antonio.
Cunha — Francisco da.
Cunha — João Alves Martins da.
Cunha & Lameira.
Cunha — Manoel Raymundo da.
Cunha — Raul Virgilio da.
Curi — Fouad Nicolau.
Curi — José Jorge.
Curi — Nacle.
Curi — Marsal.
Dique — Eduardo Henrique.
Dollinger — Arminda da Silva Von.
Dovidofigi — Fanny.
Duarte — Carlos.
Duarte — João.
Dulton — Carlos.
Duprat — Abel Soares.
Gomes — Ambrosina Luiza.
Gomes — Antenor Joaquim.
Gomes — Antonio.
Gomes — João.
Gomes — José Carvalho.
Gomes — José Francisco.
Gomes — Maximo.
Gomes — Maximo.
Gomes & Pimenta.
Gonzalez — João.
Gouvêa — Candido dos Santos.
Graff — Sonda.
Granafel — Alcebiades.
Guanantiné — Ettore.
Grillo — Antonio.
Grillo — Augusto da Silva.
Grillo — José Ferreira.
Mattos & Giannini.
Mattos — Joaquim Gonçalves de.
Mattos — Gustavo de.
Maurice — Saul.
Mazzei — Idalo.
Medeiros — Antonio José de.
Melman & Comp.
Mello — Francisco Pereira de.
Mello — Manoel.
Frederico Egler & Comp.
Frederico & Comp.
Frederico & Sasson.
Franklin — Sidney.
Francisco — Para.
Fraga — Julio Nogueira.
Fraga — Freitas & Baptista.
Frentes — Luiz Pinto.
Haddad — Abdo.
Hadjes Imão & Torres.
Harry — Jask.
Heide Lassen & Knashol.
Heiseniger — Jayme.
Heilman — Marcilio.
Henrique — Abilio Ferreira.
Henrique — João.
Henrique — José.
Henrique — Manoel Francisco.
Henrique & Silva.
Henrique — Joaquim Gomes.
Huxhold — Ernesto.
Huhn — Miguel.
S/A. — Para venda no Brasil dos
produtos Michelin.
Feres — João.
A. B. dos Santos Nora.
Gomes & Gonçalves.
Oliveira — Manoel da Costa.
Vella — Adelehi.
J. Ferrão & Comp.
J. Ferraz de Camargo.
J. Ferreira & Comp.
J. Festas & Comp.
J. Ferreira da Silva.
J. Ferreira & Gonçalves.
J. Ferreira & Comp.
J. Pereira & Cunha.
J. Lauria & Comp.
J. L. Freire.

J. I. da Silva.
J. Gonçalves Moreira & Comp.
J. Gonçalves.
Bittencourt — João Conto.
A. Valle.
Bombetti — Francisco.
Gonçalves — Manoel Campos.
Gonçalves & Peixoto.
Pires — Affonso.
Pires — Annibal.
Furtado Perpetuo & Comp.
P. Lacerda & Comp.
P. R. Ullmann.
Pachá — Theodoro André.
Pacheco — Antonio Vieira.
Pacheco — José Dias Ferreira.
Dutra & Andrade.
E. Chaves Filho.
E. Corrêa de Sá & Comp.
E. Estrella.
E. Maia & Comp.
E. Mello.
E. Teixeira.
Rodrigues — Alipio.
Rodrigues — Accacio Augusto.
Rodrigues — Abel.
Rocha & Souza.
Rocha — Pedro.
Rodrigues — Arugio.
Sidani & José.
Freitas — Candido Caetano de.
Noronha — Luiz Ignacio de.
Rodrigues — Ernesto.
Bodo Fiedler & Comp.
Ribeiro — José.
Vogt — Willy.
Voigtel & Schaedtler.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convendo os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 17 de abril de 1930.
— Secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos feitos em 17 de abril de 1930, enviada aos correios:

Antonio Farves.
Antonio Teixeira de Andrade.
Antonio S. Ferreira Junior.
Antonio da Costa Brandão.
Antonio Francisco Quinta.
A. Nunes Porto.
Antunes & Monteiro.
Ayres de Oliveira.
A. E. G. Lima.
Andor Bokor.
Alfredo Almeida Sobrinho.
A. Goulart Bittencourt.
Aakermans & Wisettir.
Almeida Freire.
Abdo Bogossian & Sobrinho.
Braulio Braga.
Domingos Gomes de Carvalho.
Dantas & Fernandes.
Da Laval & Comp.
Felippe Sarkis.
Israel Luiz Lifschitz.
Israel S. Cardoso & Jeremias.
I. C. da Silva.
Joaquim Ferreira da Silva.
João Gonçalves Paz Filho.
José Garcia Passos.

José Fernandes.
 José Araújo Machado.
 José Alves de Alvarenga.
 José Abrantes da Silva.
 José Luiz da Rocha.
 Julio Pinto da Silva.
 Jorge de Oliveira Neves.
 Joaquim Moreira Agra.
 Luiz Clavolo.
 Ladislau Mello.
 L. Boechat & Comp.
 Luiza Jaume.
 Mario Ubyjara & Comp.
 Manoel Gonçalves Mathias Martins.
 M. Leiderman.
 M. & A. Miguez de Mello Ltd.
 M. R. Azevedo.
 M. A. Granjo.
 M. E. Silva & Comp.
 Maria Thereza Serivano.
 M. Santa & Neves.
 Oswaldo Solon de Aguiar.
 Ralfio Achilles.
 Roberto de Oliveira Santos.
 R. Vernon Lings.
 Salto Mamad.
 Sara Scheinkmann.
 Simão Matheus & Comp.
 Teixeira & Alonzo.
 Vinva S. Kastro.
 Victorino Coelho.
 Victorino de Souza Braz
 58 cartas.
 Secção de Revisão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

10.553, Alfredo Santos & Teixeira, rua Senador Euzébio, 3.
 9.955, Almeida — Simão Henrique de, rua Marina, 15.
 10.215, Alves — Antonio José, rua Senador Pompeu, 233.
 10.113, Barbosa — Jacintho, Estrada Octaviano, 220.
 10.591, Barbosa — José de Mello, rua XII, 4 e 10, Mercado Municipal.
 10.595, Barros — Antonio Gonçalves, rua Voluntarios da Patria, 441.
 10.420, Braga — Celestino Teixeira, rua Souza Filho, 125.
 9.905, Brandão — Americo L., rua Francisco Octaviano, 32.
 10.608, Brandão — Gomes, Rua General Camara, 92.
 10.422, Buim — Oswaldo Silveira, rua Braz de Pinna, 174.
 10.423, C. Esteves & Comp., rua Santo Christo, 259.
 10.424, Campos — Eugenio Ferreira, de, rua Visconde de Itauna 71, sobrado.
 10.428, Cardoso — Antonio, rua Machado Coelho, 53.
 10.429, Cardoso — Antonio, rua Santa Anna, 167.
 9.919, Cavaliere — Francisco, rua 7 de Setembro, 48.
 9.971, Conceição & Irmão, rua Presidente Barroso, 102.
 10.435, Duarte — José Antonio, rua Visconde de Santa Isabel, 1 e 3.
 10.436, Duarte — Manoel, Travessa de Santa Rita, 27.

10.432, Drogat Landre & Comp., Avenida Mem de Sá, 101.
 10.050, Elias — Antonio S., rua São Francisco Xavier, 176.
 10.619, Eric W. White & Comp., rua 1º de março, 133 — 3º andar.
 10.064, Esteves da Silva & Companhia, Avenida Suburbana, 1.916.
 10.090, Faria — José Joaquim de, travessa Oliveira, 15, sobrado.
 10.094, Felice — Miguel, rua Santo Henrique n. 29.
 10.256, Fernandes Rodrigues & Companhia, rua das Marrecas(34.
 10.258, Ferras & Gonçalves, rua do Senado, 251.

10.259, Ferreira — Adhemar da Motta, rua Coronel Rangel, 160.
 10.267, Ferreira — Arthur Armando da Costa, rua Barão de Mesquita, 241.
 10.268, Ferreira Azevedo & Companhia, rua Vieira Fazenda, 71.
 10.290, Ferreira — Manoel, rua Bambana, 31.
 10.226, Ferreira Oliveira & Companhia, Avenida Mem de Sá, 155.
 10.437, George Ducasse & Comp., largo da Carioca, 17.

10.445, Gloria — Maria da, rua Wenceslau n. 18.
 10.454, Gomes de Paula & Comp., rua Jardim Botânico n. 434.
 10.480, Gonçalves — José Dias, rua Barão de São Felix n. 45.
 10.483, Gonçalves — Manoel Antonio, rua Santa Isabel n. 126.
 10.129, Hage — Salomão, avenida Passos n. 63.

10.387, Marandino — Antonio Francisco, rua Tobias Barreto n. 61.
 10.389, Marinho & Teixeira, rua Bella de São João n. 382.
 10.390, Marques — José, avenida Mem de Sá n. 309.
 10.540, Ricardo Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 214.
 10.573, Rocha — Francisco Teixeira da, rua Santa Luzia n. 70.
 10.206, Rodrigues — Oséas, estrada Braz de Pinna n. 52.
 10.136, Rogillo Dias Guste & Jean Nevada Puez, rua São Luiz Gonzaga n. 565.
 10.562, Ruivo — Manoel de Siqueira, rua Visconde de Itauna n. 74.
 9.371 e c 2.473, Tavares & Almeida, rua Vital n. 1.

Q 567, Albuquerque — Jair de (tenente), Praia de Botafogo n. 462, casa 9.
 T 1.780, Almeida — João Pedro de, Repartição Geral dos Telegraphos.
 U 2.655, Almeida — João Rosa Pereira d', rua São Luiz Gonzaga n. 99.
 Q 3.503, Arruda — Marcellino de Freitas, Alfandega do Rio de Janeiro.
 R 4.420, Barbosa — Nelson Bello Pimentes, rua Santa Christina n. 6.

N 776, Brito — José, rua Conde de Bomfim n. 1.084.
 G 1.478, Caldeira — Maria da Conceição Braz, rua Primeiro de Março numero 108 (Proc.).
 Ex-officio 8, Campos — Argilio, rua Uruguayana n. 43.
 P 1.424, Campos — Arthur de Souza, largo de São Francisco de Paula n. 2.

L 4.365, Canalini — Augusto, rua dos Andradas n. 129.
 G 1.136, Caparica — João Joaquim, praça Tiradentes ns. 2/4.
 Ex-officio 2.698, Carneiro — José Renato Ribeiro, Recebedoria do Distrito Federal.

N 5.451, Carvalho — Armando de Pinho, rua Araujo n. 12, casa 2.
 U 2.134, Castello Branco — José de Linna, rua Jardim Botânico n. 87.
 L 2.179, Charleschilling — Paul, rua Theophilo Ottoni n. 44.
 G 2.418, Chrysostomo — José (capitál), rua Alice Freitas n. 26.

Q 1.082, Costa — Pedro Mendes, rua Visconde de Hamaraty n. 18.
 N 3.545, Lima — Jayme da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 846.

Supplemento:

C 88, Dutra — Luiz Gonzaga Soares (Dr.), rua Figueira de Mello n. 429 — São Christovão.

G 9, Fagnoli — Angelo Antonio, rua São Christovão n. 777.

B 1.628, Ferreira — Antonio Francisco Ribeiro, largo de São Francisco numero 36, sobrado.

B 1.511, Ferreira — Antonio Rodrigues, rua Itapiru' n. 198, 2ª loja.

A 2.047, Ferreira — Gastão da Cruz, rua do Ouvidor n. 98.

Ex-officio G 15, Ferreira — Helio Pires, Banco do Brasil.

G 1.375, Ferreira — José Alves, rua Magalhães Couto n. 141.

C 541, Festa — Aida, British Bank of South America Ltd.

C 656/A, Fialho — Mario, rua Dr. Felix da Cunha n. 34.

G 1.167, Fonseca — Gongalo, rua do Nuncio n. 46.

C 207, Frick — Otto, rua D. Gerardo n. 42.

H 303, G. Magalhães & Comp., rua Paula Mattos n. 62.

B 36, Gogo — Nicolau, rua José Mauricio n. 48.

G 1.845, Gomes Filho — José, rua Francisco Fragoso n. 38 — Encantado.

G 1.429, Guilherme Sobrinho — Henrique, rua 24 de Maio n. 521, casa 3.

Ex-of. 3.837, Dorsin — Arnaldo, rua do Ouvidor n. 123.

O 212, Figueiredo — Abilio Carlos de, rua Thereza Guimarães n. 29.

Q 4.387, Gama — Oscar de Almeida, Praia de Botafogo n. 530.

Ex-of. 4.778, Grillo — Alexandre Francisco, rua Ibiapina n. 121.

G 3.158, Haddad — Nasralia, rua da Alfandega n. 275.

G 3.159, Haddad — Rizcalla, Avenida Maracanã n. 1.208.

T 4.136, Kroeff — Mario (Dr.), Praia de Botafogo n. 176.

L 6.222, Leonardo — Aulicini, rua Dias da Cruz n. 15.

R 180, Loja — Carlos Pinto, rua General Polydoro n. 63.

T 1.943, Luzes — José Pereira, Travessa Dr. Araujo n. 67.

G 3.375, Macedo — Joelmir Campos de Araripe, rua Professor Gabizo n. 229.

R 3.359, Maia — João, rua do Senado, n. 179.

Q 3.984, Marques — Manoel Severiano, Ferreira, 2ª Circumscrição de Recrutamento, rua Visconde de Sepetiba.

G 1.996, Ministro — João Figueiredo, rua D. Julia n. 51.

N 3.546, Moeschke — Paul (Com.), rua S. Pedro n. 89.

Ex-of. 6.121.

Z 872, Monteiro — José Ignacio, rua Bella de S. João n. 13.

Q 1.925, Moreira — José Joaquim, rua S. Januario n. 130.

X 766, Motta — Joaquim Pereira de, rua Professor Alfredo Gomes n. 25.

P 1.435, Nascimento — Benedito Alves do, rua Dr. Silva Pinto n. 92, Villa Isabel.

T 501, Novas — Abel Coelho, rua do Riachuelo n. 282.

R 4.328, Nunes — José Bartholomeu, rua Pereira Nunes n. 108, Nietheroy.

G 2.020, Oliveira — José Soares, rua S. Luiz Gonzaga n. 655.

Q 3.149, Oliveira — Manoel Bastos de (Dr.), rua do Ouvidor n. 81, 1º andar.

T 2.273, Olinda — João Teixeira de, rua S. Luiz Gonzaga n. 197.

R 3.283, Parente — Raul Carneiro, rua Uruguayana n. 242, 2º andar.

L 2.738, Paschoal — José Figueiredo (Com.), Avenida Francisco Bicalho, Estação Barão de Mauá.

N. 3.501, Passos Filho — José Nicolau dos, rua Pereira Nunes n. 197.

M 1.851, Pedrosa — João de Carvalho, Avenida Gomes Freire n. 156, 1º andar.

U 2.656, Pereira — Carlos, rua S. Luiz Gonzaga n. 99.

G 1.362, Pereira — Helie Gomes, rua Rodrigo Silva n. 40.

U 2.604, Pereira — José Hypolito, rua Marques n. 25, Botafogo.

U 2.596, Pereira — José Joaquim, rua Conselheiro Junqueira n. 305, Realengo.

L 5.983, Pimentel — José, rua da Gambôa n. 100.

G 1.798, Pinheiro — Antonio Marques, rua Almirante Cockrane n. 254.

P 175, Pinto — Antonio José, rua do Cattete n. 188, 1º andar.

N 693, Pinto — Francisco de Salles, rua das Laranjeiras n. 371.

X 6.415, Pinto — Julio Mario de Castro, rua das Dores n. 17, Todos os Santos.

Q 3.910, Pinto — Julliniano Moreira (Cap.), rua Visconde de Itamaraty numero 37.

X 750, Pinto — Mario Silva, rua do Ouvidor n. 421, sobrado.

Ex-of. 531.

Z 323, Pires — João Couto Telles, rua Coronel Rangel n. 329.

L 950, Pires — João Francisco, rua Marechal Floriano n. 148.

Supplemento

G 1.593, Ahearn — William Victor, rua Rodrigues Alves n. 303.

L 163, Augustinho — Augusto, rua Henrique Cheid n. 48.

Ex-of. 1.252, Bandeira — Esmeralda, Inspectoria de Fiscalização do Exercito de Medicina.

A 1.438, Baptista — João José, Estrada Teixeira France n. 38, Ramos.

G 523, Gerg — Rodolfo, rua D. Julia n. 112.

L 204, Carneiro — José, rua Barão de Cotegipe n. 57.

G 1.817, Costa — Arthur de Araujo (Dr.), rua Assembleia n. 70, 1º andar.

G 331, Costa — Pedro Nepomsceno da, rua da Alfandega n. 28.

Q 59, Dias — Gustavo Rodrigues, rua 7 de Setembro n. 39.

G 1.814, Dias — Izabel de Oliveira, rua Princesa Izabel n. 43, Realengo.

W 51, Engmann — Paul Georg, rua Capitão Menezes n. 21.

W 209, Ensslin — Friedrich, rua Silva Romero n. 24.

G 115, Estegniater — Otto, rua São Pedro n. 14.

F 79, Falconer — Sidney Hay, Praça 15 de Novembro n. 10.

A 116, Ferreira — Francisco Pires, rua Acaço Lima n. 134, Botafogo.

F 201, Ferreira Junior — Pedro Del-

phino, rua Euclides da Cunha n. 7, São Christovão.

G 923, Fonseca — Olympio Arthur Ribeiro da, rua Camerino n. 162, sobrado.

C 320, Frost — Hervey Le Roy, rua Buenos Aires n. 94.

I 69, Furchthar — Hermann, rua da Candelaria n. 49.

B 1.352, Sá — Mariannna Salgado Chrockratt de, rua Maria Quitéria n. 49.

C 250, Sá Filho — Durval Corrêa, rua D. Amelia n. 13.

C 895, Santos — Antonio da Costa, Companhia Light and Power — Divisão de Medidores.

A 61, Santos — Joaquim Rodrigues dos, rua Maquimê n. 30.

A 1.847, Schroder — Willy, rua Barão da Torre n. 127.

G 1.114, Segalerva — Adolpho, praça 15 de Novembro n. 10.

A 1.805, Serpa — Albino Ferreira, avenida 28 de Setembro n. 37.

O 258, Gonçalves — Emilio, rua Barão de Ubu n. 76.

O 53, Gonçalves — João de Mattos, rua General Argollo n. 39.

G 312, Silva — Antonio, rua Clarimundo de Mello n. 668.

B 1.101, Silva — Eloy Corrêa da, rua do Cattete n. 142.

B 523, Silva — Francisco Fontes da, rua Heloisa Leal n. 11.

P 686, Silva — Jacintho Alves da, rua Antonio de Padua n. 29, Sampaio.

A 7, Silva — Jayme Ferreira da, rua Balthazar Lisboa n. 44.

G 1.896, Silva — João Ildefonso da, rua Marquez de Abrantes n. 27.

B 749, Silva — Maria Bibiana de Araujo Lellis, rua Senador Vergueiro numero 135.

G 4, Silva — Yolanda Martins da, rua Conselheiro Barros n. 30.

B 493, Silveira — Alfredo Cesar da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 55.

B 187, Silveira — João Cordovil Pires da, Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

G 143, Silveira — Pericles, rua Chile n. 13.

G 1.669, Soares — Edarcilia, rua Ypiranga n. 79.

C 409, Soares — José Pereira, rua das Palmeiras n. 16.

A 1.360, Sodré — Alvaro de Azevedo, rua do Ouvidor n. 87 A, 5º andar.

A 194, Souza — Antonio Alves Teixeira de, rua Leite de Abreu n. 33.

C 133, Souza — João de Carvalho e, rua Barão de Itapagipe n. 202.

B 785, Souza — José Antonio de, rua Conselheiro Saraiva ns. 36/40.

A 2.137, Souza — Oscar Frederico de, rua Joaquim Nabuco n. 194.

C 99, Stein — James, rua Octavio Carneiro n. 86.

A 2.145, Stevens — Maria Antonietta Paulsen, Bank of London & South America, Ltd., rua da Alfandega ns. 29/35.

G 206, Sybertz — Gerhard C., praça de Itarhy n. 295.

C 459, Tapajoz — Manoel Pedro Monteiro, praça Mauá n. 794.

H 1.587, Tavares — Antonio Lino, rua Magalhães Castro n. 61.

C 616, Taveira — José da Silva, rua Sacadura Cabral n. 111.

C 617, Teixeira — Manoel Vieira, rua Sacadura Cabral n. 144.

C 117, Tili — Tullio, rua Benjamin Constant n. 153.

G 963, Torres — Guilhermina Lima, rua Voluntarios da Patria n. 326.

G 964, Torres — Silvestre, estrada Marçal Rangel n. 72.

A. 2.793, Triggia — Pedro, rua Progresso n. 5, Santa Thereza.

B 1.402, Tuchen — Wolfgang, Caixa Postal n. 1.388.

B. 1.260, Ubaid — Alice Gorra, rua Domingos Lopes n. 219, Madureira.

B 1.262, Ubaid — José Gorra, rua Domingos Lopes n. 219.

A 2.884, Uchoa — Aikendi, edificio Odeon, 8º andar, S/811, Standard Oil.

C 438, Haasis — Augusto Emilio, Fazenda São Lucas — Estado do Rio E. F. C. B.)

G 2.347, Hart — Harry, rua Conde de Leopoldina n. 170.

B 1.131, Janot — Edmundo, rua Copacabana n. 333.

G 242, Jones — Griffith, avenida Rodrigues Alves n. 303.

B 1.431, Jones — Karl, rua Santa Alexandrina n. 55.

B 273, Kohler — Friedrich, rua Andrade Neves n. 72.

L 2.925, Lagarde — Mario, rua da Candelaria n. 59, sobrado.

G 210, Landim — Adalberto, rua General Rocca n. 173.

G 3.012, Leite — Antonio Dias, rua Visconde de Ouro Preto n. 36.

A 3.028, Leite — Jorge da Silva, rua Heloisa Leal n. 14 — Praia Vermelha.

A 2.114, Leite — Julia Teixeira, rua Conde Baependy n. 28.

A 1.910, Lindheimer — Armando, rua Luiz de Camões ns. 45/47.

B 1.360, Lobo — Gabriel de Andrade Botelho, rua 1º de Março n. 125, sobrado.

G 3.447, Lopes — Manoel José, rua do Riachuelo n. 425, 1º andar.

G 343, Lopes Junior — Manoel, rua do Acre n. 49-A.

G 821, Lowe — Albert A., rua Haritoff n. 45 — Copacabana.

G 1.389, Luz — Edmundo, rua Acre n. 8.

V 266, Macedo — Ercilia Leal de, praça do Flamengo n. 14.

G 57, Magalhães — Adelino Augusto de, rua do Ouvidor n. 96.

B 514, Magalhães — João da Cunha, rua Araujo Penna n. 50.

Q 227, Magalhães — Julia Rego, rua Barão de Itapagipe n. 135.

A 1.654, Mahieu — George John, rua da Quitanda n. 86.

B 570, Marcellino — Jayme, Banco do Brasil.

G 1.343, Marinho & Taboada, rua General Pedra ns. 165/167.

P 168, Millesi — João, Estrada Santa Cruz sem numero — Pasciencia.

A 2.860, Modesto — Manoel de Almeida Guimarães, rua Professor Gabizo n. 323.

A 2.849, Moitinho — Alvaro P., rua Equador n. 36.

C 316, Monteiro — Antonio José Ferreira, rua Luiz de Camões n. 45.

C 345, Moreira — Carlos de Ipanema, rua Visconde de Itarhy n. 75.

A 2.689, Moscoso — Alexandrino Bonavista, rua 1º de Março n. 47.

A 1.090, Mostardeiro Filho — Antonio, rua da Alfandega n. 2.

B 117, Moura — Plinio Alves de, rua Monsenhor Amorim n. 47.

B 1.726, Niemeyer — Alfredo, Carrado de rua Domingos Ferreira n. 32.

E 167, Nocelli — Jorge, rua Ricardo Machado n. 48.

A 2.194, Oline — Leopold Ferdinand d., rua São Pedro n. 49.

G 397, Paiva — Amelia Galvão de, rua Visconde de Ouro Preto n. 37.

G 325, Palhares — Carlinda Alves da Souza, rua São Francisco Xavier numero 395.

G 1.561, Pereira — Antonio, Estrada Portella n. 45 — Madureira.
 G 300, Pinho — José Castro de, rua Valença n. 15.
 C 513, Prado — Bernardino Pinto do, rua Barão de Mesquita n. 129.
 B 1.131, Ramos — Alberto, rua Hilário de Gouveia n. 40.
 A 2.973, Rand — B. R., rua São Pedro n. 14, 2º andar.
 B 1.127, Repsold — Udo, avenida Rio Branco n. 133.
 B 604, Ribeiro — Francisco Bernardino, rua 28 de Setembro n. 424.
 B 774, Rocha — Joaquim Lousada da, rua Divisória n. 84.
 B 1.517, Saavedra — Alfredo Ferreira Gomes, largo de São Francisco n. 36, Sorado.
 B 1.038, Scott — George Frederic, rua 2 de Dezembro n. 18.
 A 2.690, Serra — Agrippino de Menezes, rua Copacabana n. 768.
 A 1.195, Silva — João Marciano Oliveira da, rua São Francisco Xavier numero 355.
 F 13, Soares — Alfredo Joaquim, Caixa Postal n. 2.103.
 A 711, Souza — Amelia Sully de, praia de Botafogo n. 390.
 F 108, Souza — Augusto Fausto de, rua Haddock Lobo n. 252.
 H 3.844, Garcia — Carolina Maria de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma numero 23/25.
 R 3.448, Pizarro — João de Almeida, rua do Rezende n. 128.
 R 2.196, Pol — João Rodrigues, rua Messa Oliveira n. 16.
 Q 3.118, Pomchet — Eugenio Augusto, rua Conselheiro Josino n. 48.
 N 5.116, Portella — Clito de A., avenida Rainha Elisabeth n. 32.
 U 263, Porto — Augusto de Castro, rua General Glycerio n. 27.
 T 729, Prechel — Guilherme, rua Aristides Lobo ns. 136/8.
 V 1.1404, Queiroz — Mario, rua Buenos Aires n. 95.
 L 2.660, Quiques — Justina de Buões, praia do Flamengo n. 136.
 N 5.602, Raposo — José Jancinho, rua São Januario n. 108.
 N 290, Rasina — Jorge, rua Santo Christo n. 272.
 V 1.568, Reis — José Gonçalves dos, rua das Laranjeiras ns. 3/5.
 U 2.084, Reis — Manoel Dias dos, rua da Gloria n. 94.
 X 980, Renault — Pedro (Dr.), rua Haddock Lobo n. 30.
 Ex-officio 4.194, Ribeiro & Santos, rua 2 de Dezembro n. 152.
 G 2.923, Rosenvaldo — Roger, rua da Constituição n. 41.
 X 1.053, Sebastelli — Olyntho, rua Chile n. 35.
 L 2.251, Santos — Manoel Rodrigues dos, estrada Marechal Rangel ns. 245/250.
 G 1.603, Schechter — Ephraim, rua Senador Euzébio n. 87.
 U 3.094, Silley — Ronald Henry, rua Copacabana n. 637.
 M 159, Silva — Arthur Pereira da Costa e, rua São Pedro n. 179.
 G 2.441, Silva — Jorge Leite da Fonseca e, rua Pereira Nunes n. 76, Niterói.
 P 932, Silveira — Argeu Xaxier da, rua Barbosa da Silva n. 23.
 R 3.461, Simonsen — Octavio, rua Visconde de Inhaúma n. 48.
 N 854, Soares — José Joaquim, rua Barão de Itapagipe n. 147.
 A 1.446, Souto — Joanna Navarro Costa, rua São Salvador n. 18, Botafogo.

N 3.830, Souza — Carlos Inglez de, (Dr.), rua Paula Freitas n. 32.
 Q 1.012, Souza — Roberto Paulino Soares, rua Visconde do Cruzeiro n. 44.
 M 1.285, Stephen Schaefer & Comp., rua Santo Antonio n. 41-C., Galeria Cruzeiro.
 R 3.081, Tassarã — João Decimo, rua General Camara n. 141.
 N 5.224, Teixeira — Manoel da Rocha, rua Fernandes Guimarães ns. 68, 70, 72 e 74.
 T 1.734, Telles — Mario Fernando (Comm.), avenida Rio Branco ns. 1-5.
 G 1.995, Valente — Alfredo Augusto, rua Avila n. 2.
 N 1.964, Valente — Francisco José Gomes (Comm.), rua do Bispo n. 22.
 R 1.793, Valentim — José Nogueira, rua 72 n. 23, Penha.
 T 2.081, Vallim — José de Arruda (Dr.), rua Custodio Serrão n. 46.
 P 1.432, Van — Armando, rua Tobias Barreto n. 30.
 D 2.167, Velloso — Josepha da Costa e Sá, rua Affonso Penna, n. 28.
 O 274, Vianna — Luiz Gonzaga Ribeiro, rua da Alfandega n. 32.
 Q 4.579, Vieira — Geny Lopes, rua Moura Brilo n. 68.
 G 2.843, Villaca — Mario Ferreira, rua da Quitanda n. 86, Sul America.
 Q 1.358, Villela — Ricardo, praça Floriano n. 7, 2º andar.
 G 3.017, Watteau — Roberto, rua General Camara n. 82.
 T 1.923, Whyte — John Adams, rua da Alfandega ns. 29/35, Bank of London & South America.
 U 2.491, Xavier, rua dos Ourives numero 36.

Supplemento

C 427, Gregor — Alexandre Me, rua 4º de Março n. 82, 3º andar.
 F 201, Grunewald — Augusto Hamann Redemker, rua São Christovão numero 520.
 T 120, Heyde — Wilhelm, rua Octaviano Hudson n. 22, Copacabana.
 W 274, Jonard — Achilles Alberto, Caixa Postal n. 971.
 G 1.501, Kivich — Elias, Banco do Brasil.
 G 39, Lemos — Horacio José, rua Guanabara n. 41.
 H 209, Lessa — Iracema de Souza, rua Souza Barros n. 23-A.
 A 2.180, Lima — Alzir Mendes Rodrigues, estrada Pão Ferro n. 82, Jacaré-paguá.
 L 996 e A/550, Lima — Henrique da Silva Xavier de, rua Clapp ns. 1/3.
 G 1.612, Macedo — Tancredo Alvares de Azevedo, rua Marquez de São Vicente n. 309, Gavea.
 E 105, Maduro — Arnaldo Corrêa, praça Mauá n. 7.
 F 84, Maia — Manoel Ramos, rua 11 n. 27, estrada da Pavuna.
 A 270, Martin — George Thomas Barnes, rua Santa Luzia n. 69.
 B 1.501, Maskell — Ernest, rua Mattoso n. 232.
 B 1.445, Mastrangioli — José (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 42, casa II.
 G 971, Mattos — Alfredo Corrêa de, rua Santa Isabel n. 207.
 A 2.892, Mello — Tobias Figueira de, rua General Labatut n. 20, estação do Rocha.
 B 1.205, Mendonça — Egas R. de, (Dr.), rua Sachet n. 27.
 B 659, Mesquita — Irineu de, rua Ibiá n. 39.
 B 1.388, Miani — Augusto, rua Haddock Lobo n. 455, casa V.

C 286 e Q 033, Monte — Miguel F. do, rua da Candelaria n. 28, 1º andar.
 G 828, Moreira — Albino da Silva, rua Jardim Botânico n. 433.
 B 575, Moreira — Alpidio de Aranjo, avenida 28 de Setembro n. 418.
 B 855, Moreira — Antonio José da Fonseca, rua Pedro I n. 53.
 E 207 e 206, Neil — Adam, rua Eduard do Guinle n. 120.
 G 874, Neves — Arlindo José Pereira das, rua Carolina Santos n. 170, Meyer.
 B 639, Neves — Carlos Soares de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 81.
 G 1.168, Neves — Manoel Martins, rua Delgado de Carvalho n. 36.
 C 770, Nobrega — Carlos Rodrigues, Banco do Brasil.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 17 de abril de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazê-la acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de identidade de pessoa;
 b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;
 c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;

d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando for julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annunciado pelo *Diário Oficial*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria, A

prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela comissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposição, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a comissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela comissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das metas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA
PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" do dia 11 de abril do corrente anno, paginas 7.710 a 7.711, relativo á Concurrença Administrativa Permanente, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de tubos estaes.

Comissão de Concurrenças da Marinha, 17 de abril de 1930. — *Antonio Antocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

Rectificação do edital publicado no "Diário Official" de 12 de abril do corrente anno, paginas 7.777 a 7.779 e relativo á concurrença publica para a construção de um batelão a motor para o Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Chamo a attenção dos interessados para a seguinte rectificação:

a) Nas especificações para o batelão onde se lê:

Escovas, 200 m/m x 75 m/m.

Leia-se:

Escoas, 200 m/m x 75 m/m.

Comissão de Concurrenças da Marinha, 17 de abril de 1930. — *Antonio Antocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA
PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" do dia 10 de abril do corrente anno, paginas 7.593 a 7.594, relativo á Concurrença Administrativa Permanente para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 36 — Instrumentos de musica.

Comissão de Concurrenças da Marinha, 17 de abril de 1930. — *Antonio Antocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accôrdo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra, até equações do 2º gráo, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquella que já exerça funcção publica; o quarto por inspecção de saude a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva caderneleta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — *Eduardo de Barros*, director.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Faço saber aos senhores capitães Juarez do Nascimento Fernandes Tavora e Newton Estillao Leal e 1º tenente Alcides Teixeira de Araujo, que a contar da presente data, dentro do prazo de

oito (8) dias, ficam intimados a comparecerem ao Quartel desta unidade, sob pena de deserção, na forma do artigo 117 e numeros do Codigo Penal Militar e serem processados de accôrdo com o artigo 255, do Codigo de Justiça Militar.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 12 de abril de 1930. — *João Bernardo Lobato Filho*, major commandante interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACAREPAGUÁ.

Relação nominal dos cidadãos alistados durante o semana de 1 a 5 de abril de 1930:

Classe de 1908

Alcides Quintino dos Santos, Altaír Sergio, Antonio Corredera, Antonio dos Santos, Eduardo Ferreira de Andrade, Euclides Pereira Almeida, Floriano Madeiro, João Ramulpho Ferreira Flores, José Thomaz da Silva, Lincoln Cavalcante de Barros Accioli, Mario Ezequiel da Costa, Moacyr Pereira, Moacyr S. Rumbelsperger, Narciso de Oliveira, Norival Luiz do Rosario, Octacilio Rodrigues dos Santos, Octavio de Oliveira e Waldemar José de Souza.

Classe de 1907

Alyrio Rodrigues dos Santos, Antonio Marques de Oliveira, Astolpho Mendes Lima, Delphino Martins, Eduardo Gonçalves, Severiano Pinheiro, Manoel Seraphim de Andrade e José Bello Filho.

Classe de 1906

Antonio da Silva Roberto, Antonio Vasconcellos, Carlos Ribeiro, Idemar Soares da Silva, Nelson de Souza Carvalho, Pedro Emygdio dos Santos, Paulino Ferreira e Raphael, filho de Raphael Javillari.

Classe de 1905

Afonso Henrique Fenezes Cabral, Adwal Montuz de Almeida, Hary dos Santos Mendes, José Rocha, José Machado de Carvalho, Manoel Cardoso Vasconcellos, Gaspar Como Pinho, Simião Mauricio Costa, Waldemar Clemente França, Armando Sereno de Oliveira, Julio A. da Costa, Luiz Seraphim Andrade, Adail Monte de Almeida, Emilio Francisco Cabral, José Passos da Costa, Waldemir, filho de Adriano, Teixeira da Rocha e Antonio Seraphim de Andrade.

Classe de 1903

Carlindo Pereira de Souza, Waldemiro dos Santos, Francisco Marques de Oliveira, Joaquim Martins Carijó, Eurico Antonio de Oliveira, Altino Mendes Lima, André Francisco de Abreu e Antonio Garcia de Souza.

Classe de 1902

Henrique Vasconcellos, Eustachio dos Santos e Alfredo Messina.

Classe de 1901

José Corrêa, Jayme Nunes Freitas, João Ferreira, Claudio José da Silva, Luiz Rodrigues da Silva, Laert Augusto Coelho, Carlos Ferreira de Andrade, Alvaro da Costa e Ernani Gomes da Silva.

Classe de 1900

Pedro Ferraz, Amaro José Francisco, Euclides Senna, Manoel Rodrigues Vieira, Domingos Barbosa, Francisco Pereira da Silva, Panoel Rodrigues Ferreira, Edefonso Fedeiros Pires, José Gonçalves Tejedor, Bemvindo Fernando Freitas, José Miguel de Aquino, Raul da Silva Neiva, Raphael Novelli, João Mendes Moraes e Nilo Garcia de Sá.

Classe de 1899

José Gonçalves de Oliveira Junior, Benjamin Machado Motta e Floriano de Amorim.

Classe de 1898

Aristides Rosa de Jesus, José Como Pinho, Eugenio dos Santos Pacobahyba Filho, Antonio Ferrera Soares, Epaminondas Tavares de Vasconcellos.

Classe de 1897

Antonio José Alves Guimarães, Arlindo Vieira Maciel, Querubino Joaquim Pinto, Oswaldo Gomes Anjo, Julio G. V. Cruz e Silva, Diogo Motta, Accacio Pereira de Figueiredo, Clodomiro de Abreu e Alfredo Bonifacio dos Santos.

Classe de 1896

Eugenio Galdino da Silva, Manoel Tranquillino dos Santos, José Felix Pinheiro, Manoel Corrêa Lopes, João Paulo da Costa Ribeiro, José Pires de Souza, Carlos Jesus, Joaquim dos Santos, Sylvio Farias, Alvaro José Moraes e Eugenio Alves da Costa.

Classe de 1895

Waldemiro Brito, Manoel R. Hendy e Francisco Antonio Lopes.

Classe de 1894

Antenor Luiz Moraes, Euclides de Oliveira, Octavio Gomes Tinoco, Bartholomeu Monteiro Duarte, Alipio Nunes de Andrade e Theophilo Barbosa.

Classe de 1893

Frederico M. Vasconcellos, Sebastião Jeronymo de Carvalho e Arlindo Pimentel Pereira.

Classe de 1892

Gilberto Getulio de Mendonça, Arnaldo M. de Souza, Francelino Alves Moreira, Abdon de Souza, Thadeu Francisco Rocha, José Domingos dos Reis, Augusto Jacintho Fernandes e Arlindo Ferreira da Silva.

Classe de 1891

Joaquim Henrique da Silva, Bráulio Amaral, Ignacio Custodio Vieira, Rufino Fernandes Marinho e Antonio Silveira Dutra.

Classe de 1890

José Bonifacio da Silva, Jayme Medeiros Barbosa e Olympio Moreira da Silva.

Classe de 1889

Roldão Alves dos Santos, Ismael Caetano do Rego, Mario Lima Pessoa, Hemeterio Moreira, Frederico Pereira, Gregorio Rodrigues Ferreira e Jayme Figueiredo Cardoso.

Classe de 1888

Francisco Almeida Mendonça, Getulio Marinho da Silva, Manoel Corrêa, José

Ferreira, João Augusto de Oliveira e José Luiz Pinheiro.

Classe de 1887

Casemiro Pestana da Rosa, Luiz da Silveira Dutra, Tiburcio da Costa Balduino dos Santos Junior.

Classe de 1903

Antonio Seraphim de Andrade, Waldemir, filho de Adriano Teixeira da Rocha, José Passos da Costa, Emilio Francisco Cabral e Adail Monte de Almeida. — *Thomaz Posada*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRETOS A' INSPECTORIA AGRICOLA DO 13º DISTRICTO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no "Diario Official" de 15 do corrente mez, á pagina 8.004.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE AUTO-CAMINHÕES "FORD" E "CHEVROLET", NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento a esta Directoria, durante o corrente anno, de auto-caminhões "Ford" e "Chevrolet" necessários aos serviços desta repartição, edital esse que veio publicado na integra, no *Diario Official* de 3 de abril corrente, a paginas 7.114 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Na forma da clausula nona do respectivo edital da concorrência publica para a construção de duas armações iguaes, em quatro corpos cada uma, tipo escaninhos, destinadas ao "Archivo Scientifico" deste Serviço, publicam-se abaixo as propostas que foram apresentadas á referida concorrência.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 17 de abril de 1930. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Cosentino Sarly & Capparelli Ltda., negociantes matriculados estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca, 125, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados pelos seguintes preços:

Construção de duas armações iguaes, em quatro corpos cada uma, tipo escaninhos, destinadas ao "Archivo do Material Scientifico", de accordo com as especificações pelo preço global de réis 53:30\$000 (cincoenta e tres contos e trescentos mil réis).

Especificações para a contrução de duas armações, iguaes, em quatro corpos cada uma, "tipo escaninhos" destinadas ao "Archivo de Material Scientifico".

I — Ambas as armações deverão ser construídas de peroba lustrada na cor e estylo de accordo com o projecto.

II — Serão envernizadas as partes que ficam á vista e forradas no sentido de sua profundidade, nas vãos das portas e janellas, como indica o projecto.

III — Serão guarnecidas de um passadiço á meia altura das armações, percorrendo todas as suas extensões, apoiadas sobre consolos em balanço, os quaes de espaço em espaço, como indica o projecto, serão cravados nas paredes para maior estabilidade.

IV — As grades desses passadiços constarão de pilastras de madeira ligadas entre si por correntes de ferro ou cordas apropriadas e espaçadas como indica o projecto.

V — As medidas deverão ser rigorosamente respeitadas, de maneira a não prejudicar o fim a que se destinam as peças.

VI — Darão accesso aos passadiços uma escada fixa, com 0,60 de largura, em cada um, collocada em logar conveniente, como indica o projecto, com as guardas no mesmo estylo dos passadiços, ou fixos como for preferivel.

VII — Os travamentos das armações poderão ser alterados si assim o quizer o constructor, desde que, entretanto, se mantenham os dispositivos geraes das peças bem como suas medidas.

VIII — Comprometemo-nos a collocar e fabricar as duas armações no prazo maximo de cincoenta e cinco dias (55).

Declaramos completa submissão a todas as clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 1º de abril do corrente anno.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Cosentino Sarly & Capparelli Ltda.*

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua Leandro Martins, n. 88, propõem-se a confeccionar, fornecer e collocar no archivo de Material Scientifico da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, duas armações iguaes, em quatro corpos cada uma, "tipo escaninhos", tudo de accordo com as plantas e nos termos das especificações e edital de concorrência publica insertos no *Diario Official*, pela importância de 55:850\$000 (cincoenta e cinco contos, oitocentos e cincoenta mil réis).

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Silva Santos & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca, n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa directoria de accordo com

o edital de 31 de março próximo passado publicado no *Diário Official* de 1 do corrente, o seguinte:

2 — Armações iguaes, em quatro corpos cada uma, tipo escaninhos, destinadas ao "Arquivo de Material Scientifico", de accordo com as especificações que a este acompanham e os desenhos fornecidos por essa directoria, por: cinquenta e cinco contos de réis (55:000\$).

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Souza Baptista & Martins.*

Proposta de Mattos, Pragana & Comp., á Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, tudo de accordo com os dizeres do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 1º de abril do corrente e subordinado aos artigos do Código de Contabilidade da União.

Construção de duas armações iguaes, em quatro corpos cada uma, tipo escaninho, destinadas ao "Arquivo de Material Scientifico" de accordo com as especificações constantes de I a VIII, do edital de concorrência e desenhos que nos foram apresentados, collocadas no local pela importância total de sessenta contos, e quinhentos mil réis (60:500\$).

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Inspectoria do Serviço de Povoamento em Minas Geraes

Faço publico que, na concorrência realizada a 12 deste mez, para fornecimento de vistas photographicas dos nucleos colonias "João Pinheiro" e "Inconfidentes" foram apresentadas as propostas em seguida publicadas.

Bello Horizonte, 13 de abril de 1930. — *Carlos Pereira da Silva*, inspector de Povoamento.

Os abaixo assignados, proprietários da photographia "Mignon", sita á rua Tupyrambás n. 734, nesta cidade, de accordo com o edital de concorrência publicado no "Minas Geraes" de 9 do corrente mez, propõem a esse departamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o seguinte:

a) Fornecer 10 (dez) vistas photographicas dos nucleos colonias "João Pinheiro", em Sete Lagoas, e "Inconfidentes", em Ouro Fino, photographias estas com as dimensões de 18 x 24 (dezoito por vinte e quatro), em 6 (seis) provas de cada uma, papel bom, encartonado;

b) o preço será de 1:000\$000 (um conto de réis), estando comprehendidos nessa importância todas as despesas de confecção e diarias, excluidas as de passagem e de condução, que serão feitas por essa inspectoría.

A presente proposta é feita em duas vias, sendo a primeira sellada com 1\$000 de selo federal.

Bello Horizonte, 12 de abril de 1930. — *Aurepine Durão & Comp.*

Itagyba Rodrigues, abaixo assignado, photographo estabelecido na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, de conformidade com o edital de concorrência publica para o fornecimento de vistas photographicas dos nucleos colo-

nias "João Pinheiro" e "Inconfidentes", situados, respectivamente, nos municipios de Sete Lagoas e Ouro Fino, vem fazer a essa inspectoría a seguinte proposta:

10 chapas photographicas, tamanho 18 x 24, com seis (6) photographias de cada, encartonadas, um conto e quinhentos mil réis 1:500\$000

As despesas de transporte do proponente, de Sete Lagoas ás sedes dos referidos nucleos, correrão por conta dessa inspectoría.

Sete Lagoas, 9 de abril de 1930. — *Itagyba Rodrigues.*

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "DISCOS DENTADOS"

Vide edital publicado no *Diário Official* de 16 do corrente a paginas numeros 8.078 e 8.079.

Secretaria do Museu Nacional, em 17 de dezembro de 1930. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o corretor de mercadorias Manoel Gusmão, fallecido nesta data, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de abril de 1930. — *J. Nunes Tassars*, syndico.

Junta Commercial

N. 8.910

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 14 de abril de 1930, archivamos nesta repartição sob n. 9.910, o seguinte documento referente á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 26 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegue os directores presidente e secretario, e os membros do conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. (Sobre uma estampilha de 10\$.) — *João Hygino de Araujo*. Visto. J. C. Em 15 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. Visto. J. C., em 17 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 3.027 — 17-4-30 — 20\$000.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás doze horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, terceiro andar, em virtude da convocação da directoria, devidamente publicada pela imprensa, reuniram-se os Srs. accionistas abaixo assignados, representando cento e noventa e oito ações desta companhia, conforme consta do livro de presença. O Sr. Domingos Lourenço Lacombe, abrindo a sessão, convidou os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da assembleia, tendo sido o mesmo proclamado por unanimidade. Assumindo a presidencia o Sr. Domingos Lourenço Lacombe, convidou para secretarial-o o accionista senhor José Lima de Sá Camello Lampreia. Constituida assim a mesa, declarou o senhor presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria e balanço geral em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e bem assim, eleger nova directoria e novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta, pelo que ia mandar se procedesse a leitura do relatorio da directoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Oswaldo Azevedo propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, por terem sido os mesmos publicados pela imprensa e já serem, assim, do conhecimento dos Srs. accionistas, tendo sido esta proposta aceita. Poz, então, o Sr. presidente em discussão o relatorio da directoria, referente ao anno de mil novecentos e vinte e nove, o balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove e o parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e approved, deixando de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem os seus votos, afim de se proceder a eleição da nova directoria para o biennio de mil novecentos e trinta e mil novecentos e trinta e um, e do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se que foram recolhidos os seguintes Srs.: na directoria: Domingos Lourenço Lacombe, para director-presidente, e Argemiro Hungria da Silva Machado, para director-gerente; no conselho fiscal: doutor Theodorico de Magalhães Castro, José Lima de Sá Camello Lampreia e John George Cross; supplentes: Sebastião Cardoso Carne, Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo e Oswaldo de Azevedo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente offereceu a palavra aos presentes e não havendo quem desejasse se utilizar da mesma, foi suspensa a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a

presente acta, que, depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approvada e assignada. A seguir o Sr. presidente deu como encerrada a sessão o eu, José Lima de Sá Camello Lambeira, secretario, subservyo e assigno com os demais accionistas presentes. — *Domingos Lourenço Lavombe*. — *José Lima de Sá Camello Lambeira*. — *Argemiro Hungria da Silva Machado*. — *Ernesto Machado da Silva*. — *Oswaldo de Azeredo*.

(C — 3.017 — 17-4-30 — 508000)

LABORATORIO DIAS DA CRUZ S. A.

Senhores accionistas:

De accordo com o art. X dos nossos estatutos, v'amos a vossa presença prestar contas das operações realizadas por esta sociedade durante o anno de 1929, encerrado em 31 de dezembro proximo passado.

A directriz traçada de outubro em diante foi completamente differente da que vinha sendo seguida em virtude das grandes modificações por que passaram as diversas secções do laboratorio, de modo a apparellha-lo para maior actividade industrial.

Obras e adaptações foram executadas para ser atingido o novo proposito que actualmente se acham terminadas e funcionando com regularidade.

Os serviços de propaganda foram também consideravelmente desenvolvidos e os seus resultados, como sempre, serão conseguidos dentro do necessario periodo de expectativa.

O balanço procedido em 31 de dezembro do anno proximo findo, dar-vos-ha idéa exacta do estado dos negocios e quaesquer outros esclarecimentos que desejardes a directoria terá todo o prazer em vol-os fornecer.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Mercadorias:	
Pelo valor das existentes, conforme inventario em separado, procedido nesta data	238:788\$204
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes, conforme inventario em separado	124:269\$390
Formulas e marcas:	
Valor dado ás nossas diversas formulas e marcas	129:800\$800
Obrigações a receber:	
Valor dos diversos titulos, conforme relação em separado	16:865\$800
Impostos e propaganda:	
Valor desta conta	451:323\$214
Bibliotheca:	
Valor dos livros existentes	2:297\$331
Depositos:	
Saldo desta conta	760\$000
Seguros:	
Valor dos premios dos seguros a se vencerem	2:833\$583
Accões em caução:	
Caução da directoria:	30:000\$000
Bemfeitorias:	
Saldo desta conta	11:764\$467
Consignações:	
Saldo desta conta	25:915\$936
Caixa:	
Dinheiro em cofre	606\$500
Contas correntes:	
Saldos devedores, conforme relação em separado	39:821\$138
	775:049\$366

Passivo

Capital:	
Valor de 1.800 accões ao portador	360:000\$000
Obrigações a pagar:	
Valor dos nossos compromissos, conforme relação em separado	78:871\$000
Titulos em cobrança:	
Saldo dos titulos em cobrança	901\$900
Caução da directoria:	
Valor de 150 accões.. Titulos caucionados:	30:000\$000
Saldo dos titulos caucionados	15:960\$900
Contas correntes:	
Saldos credores, conforme relação em separado	289:312\$568
	775:049\$366

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Director-presidente, *Francisco Moura Brasil*. — Director-gerente, *Alvaro Ferraz Fernandes*. — Guarda-livros, *J. Ramos*.

Senhores accionistas:

Tendo examinado os livros e documentos relativos á escripta do Laboratorio Dias da Cruz S. A., encontramos tudo em ordem, podendo apreciar os esforços da directoria em prol do progresso social.

Somos de parecer que sejam approvadas as contas relativas ao anno de 1929. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — *Luiz de M. S. Machado Guimarães*. — *Dr. Eudoro Lemos de Oliveira*. — *Waldomiro Rocha*.

(C — 3.033 — 17-4-30 — 1008000.)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de credito hypothecario

Rio de Janeiro — S. Paulo — Santos

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ, RIO DE JANEIRO, SUCCURSAL DE S. PAULO E AGENCIA DE SANTOS, EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Valores caucionados (direct. e funcionarios)	194:000\$000	
Valores depositados (dept. de confiança)	2.777:713\$400	2.971:713\$400
Caixa:		
Em moeda corrente neste banco	633:295\$130	
Em outras especies neste banco	10:922\$250	
No Banco do Brasil	661:116\$943	
Em outros bancos	8.679:263\$852	9.984:898\$175
Diversas contas	3.872:693\$645	
Devedores diversos	2.029:800\$314	
Despezas geraes	2.608:121\$101	
Empréstimos hypothecarios	90.987:155\$000	
Movéis e utensilios	305:765\$903	
Edificio para a sede	4.317:367\$237	
Total do activo		117:077:515\$164

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva estatutario	605:192\$100
Fundo especial de previsão facultativo	1.000:000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	7.742:454\$515
Em conta corrente com aviso prévio	23.955:465\$544
Em conta corrente sem juros	18:843\$900
A prazo fixo	40.400:684\$038
Em contas correntes limitadas	12.097:052\$191
	84.214:500\$185
Titulos em deposito	2.971:713\$400
Diversas contas	172:776\$253
Commissões e taxas de expediente	1:824:018\$500
Amortizações de empréstimos hypothecarios	5.097:688\$042
Juros	6.399:491\$810
Empréstimos hypothecarios a pagar por construcções	1.730:685\$000
Credores diversos	145:154\$874
Garantias diversas	5.000:000\$000
Total do passivo	117:077:515\$164

J. Piranga da Costa, director. — *Al. de Faria Carneiro*, gerente. — *A. Martins*, sub-gerente. — *P. Diniz*, contador.

(C — 3.025 — 17-4-30 — 508000)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo	
Mutuarios	4.943:930\$000
Empréstimos sob caução	134:455\$000
Letras descontadas . . .	804:655\$510
Provedores diversos . . .	189:621\$560
Hypothecas	46:480\$000
Sede social	324:630\$000
Móveis & Utensílios . . .	61:890\$250
Adjudicações	435:221\$000
Juros a receber	125:022\$600
Títulos publicos, conta própria	35:000\$000
Valores depositados . . .	303:800\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente . . .	132:891\$190
Em bancos	410:898\$250
Diversas contas	136:994\$240
	8.135:489\$630
Passivo	
Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção de penhores . . .	500:000\$000
Fundos de reservas di- versos	1.322:358\$420
Títulos em garantia e deposito	353:800\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.128:032\$710
A ordem	223:811\$510
Diversas contas	107:456\$990
	8.135:489\$630

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. —
S. F. Farrulla, director secretario. —
A. de Luna Freire, contador.

(C—3.028—17-4-30—30\$000)

SOCIEDADE ANONYMA COMMERCIAL E INDUSTRIAL "COSULICH"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM VINTE E SETE DE MARÇO
DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da Sociedade Anonyma Commercial e Industrial "Cosulich", em sua sede á praça Floriano numero sete, quinto andar, para esse fim previamente convocados pelo aviso inserto no *Diario Official* do dia doze do corrente mez. Pelas assignaturas do livro de presenca, verifica-se o comparecimento de accionistas em numero legal, representando mil novecentas e setenta e cinco accções, as quaes já haviam sido depositadas na sede da sociedade. O director-gerente da sociedade, Sr. Ricardo Gladulich convida os Srs. accionistas a indicarem um presidente para dirigir os trabalhos da assembléa, sendo aclamado o proprio Sr. Ricardo Gladulich, que, assumindo a presidencia, agradece a honra que lhe acaba de ser conferida e convida para secretarios os senhores Edgardo Caselli e Manrico Parodi. Constituida a mesa, o senhor presidente diz que a presente assembléa tem por fim deliberar sobre as contas da sociedade referentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, e bem assim para proceder á eleição da directoria para o biennio de mil novecentos e trinta a mil novecentos e

trinta e um e conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta. O presidente convida o primeiro secretario a proceder á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, que, devidamente assignados, acham-se sobre a mesa. Finda a referida leitura declara o Sr. presidente acharem-se em discussão o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal e, ninguém pedindo a palavra, manda proceder á votação, sendo unanimemente approvados o relatorio, balanço e parecer do exercicio de mil novecentos e vinte e nove, não tendo tomado parte na votação os senhores directores e membros do conselho. Procedeu-se em seguida á eleição da directoria para o biennio de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e um e dos membros do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta, sendo reeleitos unanimemente para directores os Srs. Ricardo Gladulich e Mario Schiucca e para o conselho fiscal os senhores Eng. Federico Martinolich, Gr. Off. José Martinelli, David Haguénauer para membros effectivos e para supplentes os senhores Julio de Souza, Manrico Parodi e Roberto Gaschi. Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foi mandada lavar a presente acta, que, posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignada pela mesa e accionistas presentes. — Ricardo Gladulich. — Edgardo Caselli. — Manrico Parodi. — Por procuração de Federico Martinolich, Ricardo Gladulich. — Pela Sociedade Anonyma Martinelli, David Haguénauer e Julio de Souza. — Roberto Gaschi. — David Haguénauer. — Mario Schiucca. — Manrico Parodi. — Edgardo Caselli. — Ricardo Gladulich.

(C — 3.021 — 17-4-30 — 50\$000)

SOCIEDADES CIVIS**CAIXA DE PENSÕES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL"**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1930, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Aos nove dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, ás 17 horas, presentes na sede social da Caixa de Pensões, á rua do Lavradio numero cento e setenta e quatro (174), cento e sessenta e sete contribuintes, conforme consta do respectivo livro, foi, pelo senhor Ismael Alves de Moura, na qualidade de presidente da Caixa de Pensões declarado abertos os trabalhos da assembléa, de accordo com o edital de convocação, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente. Outrossim, solicitou dos contribuintes a indicação de um companheiro para assumir os trabalhos de direcção da assembléa, sendo, por proposta de varios contribuintes, indicado o Sr. Alexandre Aguiar, que aceitou, tomando logar á mesa. Após haver o Sr. Alexandre Aguiar assumido a presidencia da assembléa, o senhor Ismael Alves de Moura solicitou á assembléa permissão para ler a exposição que escrevera sobre a situação precaria da Caixa, cujas despesas absorvem completamente a receita, causando, ainda, enorme deficit que, no triennio de 1927 a 1929, attingiu a mais de 330:000\$000 (trezentos e trinta

contos). Consultada a assembléa sobre o pedido do presidente da Caixa de Pensões e, não havendo quem sobre o assumpto fizesse qualquer objecção, o presidente declarou que ia submeter a votos o pedido do Sr. Ismael Alves de Moura, o que foi feito, sendo concedida a permissão, por unanimidade. Após haver o Sr. Ismael Alves de Moura exposto a situação financeira e economica da Caixa, o Sr. Alexandre Aguiar convidou os Srs. Luiz Gonzaga Curio e Olegario Loreto Bahia, para servirem como primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Estando, assim, constituida a mesa da assembléa geral extraordinaria, o Sr. presidente mandou que se procedesse á leitura da acta da assembléa anterior. Pedindo a palavra o Sr. Alvaro Fernandes Machado, allegou que, estando já publicada no *Diario Official* a acta em questão, fosse submettido á assembléa, o pedido de dispensa de sua leitura, o que foi feito contra o voto do Sr. Octavio Gonzaga Barifouse. Em seguida o Sr. presidente mandou que fosse lida a ordem do dia para conhecimento de todos os contribuintes, sendo, pelo Sr. primeiro secretario, lida a seguinte ordem do dia: 1º, reforma dos estatutos da Caixa de Pensões; 2º, responsabilidade do ex-thezoureiro Americo Ferreira França Xavier, pelo alcance de 18:832\$900 (dezoito contos oitocentos e trinta e dois mil e novecentos réis); 3º, sobre a situação da Caixa em face do Ministerio da Fazenda, autonomia ou dependencia da mesma, em face da legislação em vigor; 4º, outros assumptos de natureza urgente, como seja a negociação sobre as duzentas apolices existentes para enaprestimos e outros compromissos. Annunciados os debates sobre a primeira parte da ordem do dia — reforma dos estatutos — pediu a palavra o contribuinte Alvaro Fernandes Machado, que, depois de diversas considerações, enviou á mesa uma proposta mandando que a directoria affixasse um aviso na repartição, depois de distribuido o projecto da commissão, marcando um prazo de cinco dias, contados da data em que for feito o aviso, para os contribuintes apresentarem medidas que julgarem convenientes. Esgotado o prazo estipulado na proposta nenhuma emenda pôde ser aceita pela commissão ou pela assembléa. Exceptuando-se as pequenas corrigendas de redacção, a materia seria dividida em dois grupos, contendo o primeiro os artigos que não forem impugnados, os quaes serão discutidos englobadamente e o segundo grupo as medidas que forem impugnadas, as quaes serão discutidas e votadas de per si. Em seguida o Sr. Octavio Gonzaga Barifouse, pediu a palavra para divergir da proposta do Sr. Alvaro Fernandes Machado, na parte que diz "exceptuando-se pequenas corrigendas de redacção necessarias em todo projecto que serão feitas pela commissão respectiva, as suggestões ou emendas apresentadas, receberão os competentes pareceres da commissão, que os separará em dois grupos distintos, contendo o primeiro as que não forem impugnadas, as quaes serão pela mesa que presidir, os trabalhos da assembléa, consideradas approvadas, englobadamente, e as do segundo grupo, que serão discutidas e votadas de per si (sic)", por considerar que trabalho da importancia de um regulamento não deve e não pôde ser feito de afogado, necessita a colaboração de todos, pois, uma medida considerada boa

hoje, pôde ser julgada amanhã impressável, assim, pedia que a proposta do Sr. Alvaro Fernandes Machado, fosse votada com o seguinte aditivo: "Todos os artigos da reforma serão discutidos e votados na assembleia geral de per si, ficando os contribuintes com o direito de apresentarem emendas a qualquer artigo, em qualquer phase da discussão, na assembleia". Sobre o assumpto em debate usaram ainda a palavra os contribuintes Ismael Alves de Moura e João Duarte Coelho, tendo este ultimo feito á assembleia uma consulta que ficou prejudicada com a approvaçao da proposta e emenda additiva dos senhores Alvaro Fernandes Machado e Octavio Gonzaga Barifonse. Em seguida o Sr. presidente annunciou a segunda parte da ordem do dia, que constava da situação do ex-thesoureiro Sr. Americo Ferreira França Xavier em cuja gestão foi verificado um desvio de 18:832.8900. O Sr. João Duarte Coelho, fazendo ligeiras e sensatas considerações pediu ao Sr. presidente da mesa que submettesse á apreciação da assembleia, a proposta que fazia de ser invertida a ordem do dia. O presidente declarou que estava em discussão a proposta do contribuinte João Duarte Coelho e, como ninguém usasse da palavra declarou encerrada a discussão, submettendo-a a votos, sendo approvada a proposta por unanimidade. Então, o Sr. presidente annunciou a discussão da terceira parte da ordem do dia que versava sobre a situação da caixa de pensões, em face da legislação que a instituiu e o Ministerio da Fazenda. Pediu a palavra o Sr. Ismael Alves de Moura, presidente da Caixa de Pensões, que declarou á assembleia ser necessario ficar definida de uma vez para sempre a situação da caixa, de autonomia ou não, em relação ao Ministerio da Fazenda, julgando que para tal assumpto conviria a caixa constituir um advogado para resolver a questão. Pediu após a palavra o contribuinte Paulo Lopes Barroso que apoiando as palavras do Sr. Ismael Alves de Moura, declarando que em vista da constante mudança de doutrina por parte do Ministerio da Fazenda, opinando ora pela dependencia com a nomeação de um interventor, para logo depois concluir pela autonomia, isentando-se de qualquer responsabilidade, propoz que a assembleia desse plenos e amplos poderes á directoria da caixa, para contractar um ou mais advogados de reconocida capacidade, para agir como julgador conveniente para solução do assumpto. Ainda sobre este ponto fallaram os Srs. Octavio Gonzaga Barifonse, João Duarte Coelho e Alvaro Fernandes Machado, que propoz a designação de uma comissão de tres membros para acompanhar os trabalhos da directoria, sobre esta questão. Após haver a assembleia por proposta de diversos contribuintes, indicado para esta comissão os Srs. Alvaro Fernandes Machado, João Duarte Coelho e Oscar Ribeiro do Valle Azevedo; o Sr. Ismael Alves de Moura, solicitou da presidencia da mesa que esclarecesse, indagando da assembleia qual o caracter em que a referida comissão iria agir, tendo a assembleia respondido que aquella comissão acompanharia os trabalhos da directoria junto ás autoridades competentes, como simples auxiliares não ficando em hypothese alguma a directoria na dependencia ou subordinação á comissão, mesmo porque a proposta approvada do Sr. Paulo

Lopes Barroso lhe havia conferido plenos e amplos poderes para tratar do caso. Posta em discussão a questão referente ao desvio do ex-thesoureiro Americo Ferreira França Xavier a assembleia reconheceu e deliberou que, uma vez que o mesmo foi dado na gestão do ex-interventor bacharel José Adolpho Amarante Pereira Junior, fosse implicitamente relacionado com o caso da autonomia ou não da caixa. Durante a discussão desta parte da ordem do dia, o Sr. Ismael Alves de Moura, com a palavra, julgou que a assembleia em sua alta sabedoria devia compellir os ex-directores da Caixa de Pensões a reporem nos cofres sociaes a importância de 15 dias de honorarios, referentes ao mez de fevereiro, por não ser justificavel que uma administração que deixava os cargos com um desfalque de mais de dezoito contos, cobrasse ainda, e com pleno conhecimento do desvio, quinze dias de honorarios, muito especialmente o ex-thesoureiro. Sobre o assumpto fallaram os Srs. João Duarte Coelho, Alvaro Fernandes Machado e Octavio Gonzaga Barifonse. Submettida a approvaçao a proposta do Sr. Ismael Alves de Moura, foi a mesma rejeitada, em virtude de haver o Sr. Sylvio Cardoso, representante de mais de uma centena de contribuintes, declarado o seu voto contrario á proposta. Votaram a favor da proposta, pedindo que os nomes fossem consignados na acta, os Srs. Ismael Alves de Moura, Alexandre Aguiar, Luiz Gonzaga Curio, Octavio Gonzaga Barifonse, Alvaro Fernandes Machado e Alcebiades Horta de Souza. Em seguida, veio a discussão a ultima parte da ordem do dia, que se referia á negociação sobre as apolices. Em vista da exposição feita no inicio da assembleia pelo presidente da Caixa, sobre a insuficiencia de numerario para attender os compromissos da instituição, muito notadamente ao pagamento das pensões habilitadas, foi proposto a venda das apolices como medida capaz de remediar a situação. Tendo sido interpellado o presidente da caixa sobre o "quantum" existente para o pagamento em questão o Sr. Ismael Alves de Moura, declarou que só estava habilitado para o pagamento de um mez. Nessas condições a totalidade dos presentes foi de accordo que terminado o numerario existente fosse suspenso o pagamento de todas as pensões até que ficasse resolvida a situação da caixa. Usando da palavra o Sr. Luiz Gonzaga Curio, apresentou uma proposta creando, como secção annexa á Caixa de Pensões uma cooperativa de credito e consumo, na qual os contribuintes da caixa, que forem associados da cooperativa, poderão transigir até o limite maximo de 3:000\$, no periodo de 24 mezes, sendo o capital inicial da cooperativa constituido pela caução das apolices actuaes e acções do valor nominal de 50\$ cada uma, pagaveis no todo ou em prestações mensaes, pela vigesima parte. Estando em elaboração a reforma dos estatutos, a assembleia julgou de bom alvitre encaminhar a proposta á comissão de estatutos. Em seguida o Sr. Sylvio Cardoso, considerando o adiantado da hora, propoz que fossem suspensos os trabalhos da assembleia, ficando a mesa encarregada de determinar opportunamente o dia em que se deverá reunir novamente a assembleia, para, em continuação da presente, tratar da reforma

dos estatutos da caixa. Submettida a votos essa proposta, foi approvada por unanimidade. O Sr. presidente declarou que brevemente faria nova convocação da assembleia, nos terminos da proposta. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão ás 20 ½ horas. E para constar, eu, Luiz Gonzaga Curio, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente acta, que, por ser a fiel expressão da verdade e conter tudo quanto nella se passou, vae por mim assignada e pelos demais rubricada. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — *Luiz Gonzaga Curio*. — *Alexandre Aguiar*, presidente. — *Luiz Gonzaga Curio*, 1º secretario. — *Olegario Loureto Bahia*, 2º secretario.

(C-3.030-17-4-30-140\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 24 do corrente, ás 14 horas, na rua Theophilo Ottoni numero 69, 1º andar, para tomarem conhecimento dos actos da directoria e resolverem a liquidação da companhia.

As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio, á rua Theophilo Ottoni n. 69, 1º, até á vespera da reunião, sendo necessario o comparecimento de accionistas representando dois terços do capital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C-3.013-17-4-30-24\$-2 vezes)

Laboratorio Dias da Cruz S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, na sede desta sociedade, á rua Dimiz Cordeiro n. 39, para approvaçao de contas referentes ao anno de 1929 e eleição do cargo de director-gerente.

As acções ao portador deverão ser depositadas nos cofres da sociedade até tres dias antes da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — *A directoria*.

Companhia de Propriedades Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de maio de 1930, ás 18 horas, na sede da companhia, á rua Bento Ribeiro n. 89, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do anno de 1929 e, bem assim, elegerem os membros da directoria e conselho fiscal. Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da lei das sociedades anônymas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C-3.069-17-4-30-12\$000)

Vendas por alvará

O corretor Jorge Goulart, autorizado por alvará do Dr. juiz da 5ª Vara Cível desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 22 do corrente, 293 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes a D. Maria Vieira Leonel Giraldes, casada com Elias Carneiro Giraldes, com a clausula de dotaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1930. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

(C—3.011—17-4-30—10\$000)

Banco Economico do Brasil

SEDE: RUA GENERAL CAMARA N. 30

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Havendo renunciado o cargo de director-gerente o Dr. Arnaldo Branco Lisboa, por documento escripto, datado de 7 do corrente, renuncia esta aceita pelo conselho fiscal, em sessão conjuncta com a directoria, da mesma data, vae-se realizar uma reunião de assembléa geral extraordinaria dos accionistas, no dia 28 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua General Camara n. 30, afim de se tomar conhecimento desse facto e deliberar sobre uma proposta, no sentido da suppressão do referido cargo, como medida de economia e consequente alteração dos estatutos sociaes, no tocante a esse ponto. Para essa reunião ficam desde já convidados todos os Srs. accionistas do Banco.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Lindolpho Xavier*, director-presidente. — *Ataliba Borges Monteiro*, director-the-soureiro.

(C—3.012—17-4-30—28\$—2 vezes)

Fluminense Yacht Club**REUNIAO ORDINARIA****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De accôrdo com o disposto no art. 42 dos estatutos em vigor, convido os senhores membros do conselho deliberativo a comparecerem á reunião ordinaria a realizar-se, em 1ª convocação, a 22 do mez corrente, ás 20 1/2 horas, na sede do Fluminense Football Club, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- apresentação do relatorio e contas da directoria;
- eleição da commissão fiscal;
- discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objectos de deliberação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *João Gomes da Cruz*, secretario.

(C—3.023—17-4-30—24\$—2 vezes)

Cooperativa dos Varejistas**'SOC. COOP. RESP. LTDA.)**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da cooperativa, á rua Barão de Igatemy n. 58, ás 14 horas do dia 23 do corrente, para alteração dos estatutos, redução dos honorarios da directoria, e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — O secretario, *F. Sarlo*.

(C—3.026—17-4-30—16\$—2 vezes)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o disposto no art. 71 dos estatutos, convido os senhores membros do conselho deliberativo a se reunirem em primeira convocação, a 24 do mez corrente, na sede do club, ás 20,30 horas, afim de tomar conhecimento da seguinte ordem do dia:

- apresentação do relatorio e contas da directoria;
- indicação de nome para cargo vago na directoria;
- discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — *Benjamin de Oliveira Filho*, 1º secretario.

(C—3.024—17-4-30—24\$—2 vezes)

Sociedade Anonyma "R. Mattos"**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para reforma dos estatutos e interesses geraes da sociedade, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua do Catete n. 184. — *O director-presidente*.

(R. B.—N. 2.653—17-4-30)

Companhia Linha Circular de Carris da Bahia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 29 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Energia Electrica da Bahia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 29 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Sul America Terrestres Maritimos e Accidentes

(Ex-Anglo Sul Americano)

São convidados os Srs. accionistas a virem receber na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, a partir do dia 15 do corrente, os dividendos relativos ao 2º semestre do exercicio de 1929, á razão de 16 % ao anno.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.982—16-4-30—30\$000)

Declaração

Perden-se o recibo de deposito no valor de 200\$000, mandado depositar no Thesouro Nacional de ordem do Departamento Nacional de Saude Publica, em 20 de novembro de 1929, talão numero 6.401/6.880.

(R. B.—N. 2.647—15-4-30—3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento do relatorio do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1929, bem como proceder á eleição de dous directores e á dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de accções do Banco estarão suspensas a partir de 20 deste mez até o em que se realizar a reunião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(R. B.—N. 2.627—10-4-30—13 vezes)

Jorge da Silva Oliveira**CASA DE PENHOES**

Tendo liquidado a sua casa, sita no largo do Rosario n. 23 e becco do Rosario n. 41, e depois á praça Tiradentes n. 1, fundos, desde janeiro de 1929, previne que vae levantar a sua fiança na Thesouraria da Policia e que qualquer reclamação será attendida á travessa do Rosario n. 20, onde tem estado, e continúa desde aquella data.

(C—2.705—7-4-30—80\$—10 vezes)

Declaração

Jayme José Craveiro communica a todos e a quem interessar possa que, desta data em diante, por motivos commerciaes, passa a assignar-se Jayme Almeida Craveiro.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — *Jayme Almeida Craveiro*.

(C—2.949—15-4-30—24\$—3 vezes)

Dr. Franklin Silva Araujo

MARCAS DE FABRICA—Registos e recursos — Rua de São Pedro, 44, sobrado — Telepho-ne: 3-2727 — Rio.